



ESTATÍSTICAS da PESCA 2021



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL



DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS,
SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS



FICHA TÉCNICA

TÍTULO |

Estatísticas da Pesca - 2021

EDITOR |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Av. António José de Almeida

1000-043 Lisboa

Portugal

Telefone: 21 842 61 00 | Fax: 21 845 40 84

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO |

Francisco Lima

DESIGN E COMPOSIÇÃO |

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

PUBLICAÇÃO PERIÓDICA|

Anual

Agricultura, floresta e pescas | Agricultura, floresta e pescas

EDIÇÃO DIGITAL |

ISSN 0377-225-X

ISBN 978-989-25-0602-9



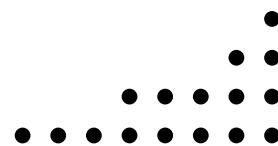
Apoio | ao utilizador

218 440 695

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt





INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística (INE) e a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), divulgam o anuário “Estatísticas da Pesca 2021”, no âmbito da sua colaboração técnica institucional tendo como objetivo a produção e divulgação das estatísticas oficiais da pesca.

Esta edição apresenta uma vez mais aos utilizadores um retrato atual e o mais abrangente possível do sector nacional da pesca. A publicação é composta por nove capítulos temáticos, tendo em cada um deles sido incorporada a análise de resultados e os respetivos quadros de informação.

O INE e a DGRM agradecem a todos os que tornaram possível a realização desta publicação, em especial aos Serviços Regionais de Estatística das Regiões Autónomas dos Açores (SREA) e da Madeira (DREM), bem como a todas as entidades que facultaram a informação em tempo oportuno.

Com o objetivo de melhorar a qualidade da informação e antecipar novas necessidades de produção estatística na área das pescas, serão bem acolhidas e agradecem-se todas as sugestões dos utilizadores

Maio de 2022

INTRODUCTION

Statistics Portugal and the Directorate-General for Natural Resources, Safety and Maritime Services, present the 2021 Fishery Statistics compendium, within their technical cooperation aiming at the production and dissemination of the official fishery statistics.

This edition provides once more to the users an updated picture and a wide scope of data concerning the national fishery sector. This publication is organized into nine chapters, each one including a brief analysis of the results and data tables.

Statistics Portugal and the Directorate-General for Natural Resources, Safety and Maritime Services would like to thank all those which made this publication possible, especially the Statistical Services of Azores and Madeira regions, as well as all entities that have provided information on time.

With the purpose of continuing to improve the data quality and adjust to emerging users' needs in fishery statistics, all suggestions will be greatly appreciated and acknowledged.

May 2022

ÍNDICE

INTRODUÇÃO/INTRODUCTION	3
SUMÁRIO EXECUTIVO/EXECUTIVE SUMMARY	5
SINAIS CONVENCIONAIS/SIGLAS	11
1 - POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO	13
2 - ESTRUTURAS DA PESCA	19
3 - MERCADO DOS PRODUTOS DA PESCA E ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS	25
4 - DESCARGAS E CAPTURAS	30
5 - AQUICULTURA E SALICULTURA	36
6 - INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA	43
7 - COMÉRCIO INTERNACIONAL	47
8 - ECONOMIA DA PESCA	56
9 - PRINCIPAIS STOCKS E NÍVEIS DE EXPLORAÇÃO	63
10 - META-INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA	69





SUMÁRIO EXECUTIVO

A publicação “Estatísticas da Pesca - 2021” está organizada em nove capítulos temáticos, tendo em cada um deles sido incorporada a análise de resultados e os respetivos quadros de informação.

Os dados estatísticos incidem sobre assuntos tão diversos como descargas e capturas de pescado, mercado dos produtos da pesca e estruturas organizativas, frota de pesca, pescadores matriculados, indústria transformadora da pesca e aquicultura, comércio internacional do setor da pesca e atividades correlacionadas, e ainda dados relativos aos stocks e níveis de exploração.

POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO

Em 31-12-2021 estavam registados 14 917, pescadores, menos 407 (-2,7%) que em 2020. Do total de matriculados, 64,5% estavam inscritos na pesca polivalente, seguida dos segmentos do cerco (14,1%), do arrasto (10,8%) e por último, da pesca em águas interiores (10,6%).

O número de apanhadores de animais marinhos e pescadores apeados mostrou um aumento global de 10,1%, em relação a 2020.

O FOR-MAR realizou 537 ações de formação (mais 120 ações que em 2020), que envolveram 7 249 formandos, mais 38,6% relativamente a 2020.

ESTRUTURAS DA PESCA

Em 2021 estavam licenciadas 3 894 embarcações, mais 14 que em 2020.

A frota licenciada em 2021 equivaleu a 50,9% do número total de embarcações, 85,0% do total da arqueação bruta e 81,5% do total da potência da frota registada nesse ano.

Em 2021 foram abatidas 101 embarcações à frota de pesca, mais 21 unidades que em 2020, das quais 80 foram demolidas.

Os 48 novos registos de embarcações em 2021 representaram um aumento de 12 unidades, face às entradas ocorridas em 2020.

MERCADO DOS PRODUTOS DA PESCA E ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS

O volume de descargas de pescado efetuado pelas OP – Organizações de Produtores da pesca do Continente registou um acréscimo de 30,6% face a 2020, resultante sobretudo da maior descarga de sardinha (+85,4%), carapau (+46,6%), sarda (+44,1%) e outras espécies (+25,0%).

Em 2021 as OP tiveram 2 059 embarcações associadas (1 999 em 2020), correspondentes a 52,9% do total de embarcações licenciadas em Portugal.

O preço médio anual do pescado fresco ou refrigerado descarregado em 2021 registou um decréscimo de 0,8%, 2,30 €/kg em 2020 para 2,28 €/kg.

DESCARGAS E CAPTURAS

Em 2021 foram capturadas pela frota portuguesa 185 417 toneladas de pescado, o que relativamente a 2020 representou um acréscimo de 13,2% na produção da pesca nacional.

O aumento global do volume de pesca derivou exclusivamente do maior volume de capturas em águas nacionais (+24,8%), uma vez que as capturas em pesqueiros externos diminuíram 16,6% face a 2020.

O pescado transacionado em lota gerou uma receita de 335 044 mil euros, refletindo um incremento de 27,8% relativamente ao ano 2020.

AQUICULTURA E SALICULTURA

A produção aquícola total em 2020 (16 999 toneladas), traduziu um aumento de 18,6% face a 2019.

As vendas da aquicultura geraram uma receita de 99,9 milhões de euros, inferior em 15,6% relativamente a 2019.

Em 2021 a produção de sal marinho no Continente atingiu 90,3 mil toneladas, menos 2,8% que em 2020 (92,9 mil toneladas).

INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA

A produção pela Indústria Transformadora da Pesca e Aquicultura em 2020 (informação mais recente disponível) de “congelados”, “secos e salgados” e “preparações e conservas” foi 239 mil toneladas (233 mil toneladas em 2019), tendo o total das vendas representado 94% da produção nacional (95% em 2019).

Esta Indústria faturou 1 209 milhões de euros em 2020, um aumento de 3,1% relativamente aos resultados do ano anterior.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Em 2021, as exportações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” atingiram 1 120,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 22,3% face ao ano anterior (-15,6% em 2020). Esta evolução reflete uma recuperação face ao primeiro ano de pandemia COVID-19, acompanhando a globalidade das exportações de bens (+18,2%; -10,3% em 2020). Relativamente a 2019, as exportações destes produtos aumentaram 3,2%.

Em 2021, o défice da balança comercial dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” reduziu-se 59,1 milhões de euros, fixando-se em 949,0 milhões de euros. Esta evolução favorável resultou do maior aumento das exportações comparativamente com o acréscimo das importações. A taxa de cobertura aumentou 6,5 p.p. para 54,2%.

ECONOMIA DA PESCA

O Programa Operacional que gere o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), designado por PO Mar2020, em vigor para 2014-2020, apresentava, no final de 2021, uma execução que rondava os 414 milhões de euros de despesa elegível, o que representou 62% da dotação total do FEAMP programado para este período.

A produção do ramo de atividade da Pesca e aquicultura em 2019 cresceu 10,0% em valor, face a 2018, tendo-se observado aumentos de 6,2% em volume e 3,5% em preço.

PRINCIPAIS STOCKS E NÍVEIS DE EXPLORAÇÃO

As quotas portuguesas em 2021 mantiveram-se da mesma ordem de grandeza das de 2020, totalizando cerca de 164 mil toneladas.

Das espécies relevantes sujeitas a limitações de captura em 2021, os aumentos mais significativos ocorreram nas quotas de raias, carapau e biqueirão.

Entre as espécies com reduções de quota mais significativas face a 2020, encontram-se a solha, o linguado e o verdelho.





EXECUTIVE SUMMARY

The publication “Fisheries Statistics 2021” is organized into 9 chapters, comprising analysis of the results and corresponding data tables. Data included are related to landings and catches of fish, market and structures, fishery activity, number of fishery workers, fish and aquaculture processing industry, international trade and fish stocks.

FISHERY POPULATION, ON THE JOB ACCIDENTS AND TRAINING

1 The number of registered fishermen in 2021 stood at 14 917, less 407 (-2.7%) than in 2020. From the total number of fishermen, 64.5% were registered in polyvalent fishing, followed by seine fishing (14.1%), trawl fishing (10.8%) and finally inland fresh waters (10.6%).

For pedestrian fishing activity without the help of vessels, the number of licensed persons, both gatherers of sea animals and pedestrian fishermen, increased by 10.1% when compared to 2020.

FOR-MAR carried out 537 actions of training in the Fishery and Sea sector (120 plus than is 2020), which involved 7,249 trainees, 38.6% more relatively to 2020.

FISHERY STRUCTURES

2 In 2021 there were 3,894 fishing vessels authorized to operate, 14 more than in 2020.

The licensed fleet in 2021 represented, relatively to the registered fleet, 50.9% in total number of vessels, 85.0% in capacity (GT) and 81.5% in power engine.

There were 101 vessels which left the fleet, 21 units more vis-à-vis 2020, of which 80 were demolished.

There were 48 new entries in 2021, an increase of 12 vessels vis-à-vis 2020.

FISHERY PRODUCTS MARKET AND ORGANIZATIONAL STRUCTURES

Fish landings of Producer's Organizations (PO) in the Mainland increased 30.6%, when compared to 2020, mainly due to larger volumes of sardine (+85.4%), horse mackerel, (+46.6%), Atlantic mackerel (+44.1%) and other species (+25.0%).

PO's were associated with 2 059 vessels in 2021 (1 999 in 2020), corresponding to 52.9% of total fishing vessels authorized to operate in Portugal.

The annual price of fish landed at national level dropped by 0.8% in 2021, from 2.30 €/kg in 2020 to 2.28 €/kg.

LANDINGS AND CATCHES

In 2021 total catches of the Portuguese fleet led to 185,417 tonnes, an increase of 13.2% of the national fishery production.

The growth of total catches was justified by more fish captured in national waters (+24.8%), since catches in foreign fishing areas decreased by 16.6%, vis-à-vis 2020.

Fresh and chilled fishery caught in 2021 represented 335, 044 thousand Euros, a raise of 27.8%, comparing to 2020.

AQUACULTURE AND SEA SALT PRODUCTION

Aquaculture production in 2020 (16,999 tonnes) reflected a raise of 18.6% relatively to 2019.

Sales in aquaculture created an income of 99.9 million Euros, lower than in 2019 by 15.6%.

The production of sea salt in the Mainland for 2021 was 90.3 thousand tonnes, 2.8% less than in 2020 (92.9 thousand tonnes).

FISH AND AQUACULTURE PROCESSING INDUSTRY

In 2020 (most recent information available) fish and aquaculture processing industry produced 239 thousand tonnes (233 thousand tonnes in 2019) of overall frozen, salted and dry and canned fish products, with sales accounting for 94% of national production (95% in 2019).

In 2020 the value of sales was 1,209 million Euros, plus 3.1% than in the previous year.

INTERNATIONAL TRADE

Exports of Fishery products in 2021 stood at 1,120.9 million Euros, an increase of 22.3% when compared with the previous year (-15.6% in 2020). This evolution indicates a recovery from the first pandemic year of COVID-19, which was also reflected in global exports (+18.2%; -10.3% in 2020). Comparing with 2019, exports of fishery products grew 3.2%.

In 2021 the international trade balance of the fishery activity was -949.0 million Euros, an improvement of the deficit of 59.1 million Euros towards 2020, with a coverage rate of 54.2% (+6.5 p.p. vis a vis 2020).

FISHERY ECONOMY

Fishery operational program, Mar2020 (2014-2020) showed, at the end of 2021, an execution of 414 million Euros, representing 62% of the total Fisheries Fund (EMFF) allocation programmed for this period.

In 2019 fisheries and aquaculture accounts registered a growth of 10.0% in value, an increase of 6.2% in volume and a raise of 3.5% in terms of price, vis-à-vis 2018.

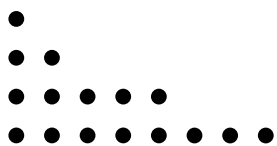
MAIN STOCKS AND RESOURCES EXPLOITATION LEVELS

Fishing quota for Portugal maintained a similar level in 2021, when compared with the previous year, with a total of 164 thousand tonnes.

Considering the overall species under EU capture restrictions in 2021, the most relevant increases of national quota were for Rays, Horse mackerel and European anchovy.

Relatively to 2020, the most significant decreases occurred on quota for Sole, Common sole and Blue whiting.





SINAIS CONVENCIONAIS, SIGLAS E INFORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

SINAIS CONVENCIONAIS

...	Valor confidencial
x	Valor não disponível
ə	Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada
//	Não aplicável
Pe	Valor preliminar
Po	Valor provisório
Rc	Valor retificado
Rv	Valor revisto

SIGLAS

APPS	Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável
CI	Consumo Intermédio
cv	Cavalo-vapor
EBE	Excedente Bruto de Exploração
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
GT	"Gross Tonnage"
h	Hora
IPC	Índice de Preços no Consumidor
kW	Kilowatt
n.e.	Não especificado
n.º	Número
NPCN	Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OP	Organização de Produtores
p	peso

PO MAR2020	Programa Operacional Mar2020
POP	Programa de Orientação Plurianual da Frota de Pesca
TAB	Tonelagem de arqueação bruta
TAC	Total Admissível de Captura
VAB	Valor Acrescentado Bruto

CECAF - Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este

CTOI - Comissão dos Atuns do Oceano Índico

DGAV - Direção Geral de Alimentação e Veterinária

DGRM - Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

DRP RAA - Direção Regional das Pescas da Região Autónoma dos Açores

DRP RAM - Direção Regional das Pescas da Região Autónoma da Madeira

FORMAR - Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

IATTC - Comissão Interamericana do Atum Tropical

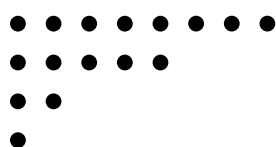
ICCAT - Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico

ICES (CIEM) - Conselho Internacional para a Exploração do Mar

INE - Instituto Nacional de Estatística

NAFO - Organização da Pesca do Atlântico Noroeste

NEAFC - Comissão da Pesca do Atlântico Nordeste



NOTAS

Além destes sinais e siglas, são utilizados os símbolos do sistema métrico decimal.

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

Os dados divulgados na presente publicação, bem como outra informação, encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais do INE em: www.ine.pt





1 POPULAÇÃO DA PESCA, SINISTRALIDADE E FORMAÇÃO



PESCADORES
MATRICULADOS

2021

14 917

2011

16 394

2001

23 580



VÍTIMAS DE
ACIDENTE DE
TRABALHO

2021

720

2011

1 387

2001

1 491



INSCRITOS EM
CURSOS DE
FORMAÇÃO

2021

7 249

2011

3 457

2001

1 914



PESCADORES MATRICULADOS

Em 2021 estavam registados em Portugal 14 917 pescadores, ou seja, menos 407 indivíduos (-2,7%), face a 2020. A classe etária dominante dos pescadores matriculados em 2021 foi a de “35 a 54 anos” (55,9% do total), sendo que a restante população se distribuiu de forma relativamente uniforme pelos restantes grupos etários: “16 a 34 anos” (22,7%) e “55 ou mais anos” (21,3%).

FIGURA 1.1
Pescadores matriculados por classe etária, por NUTS II

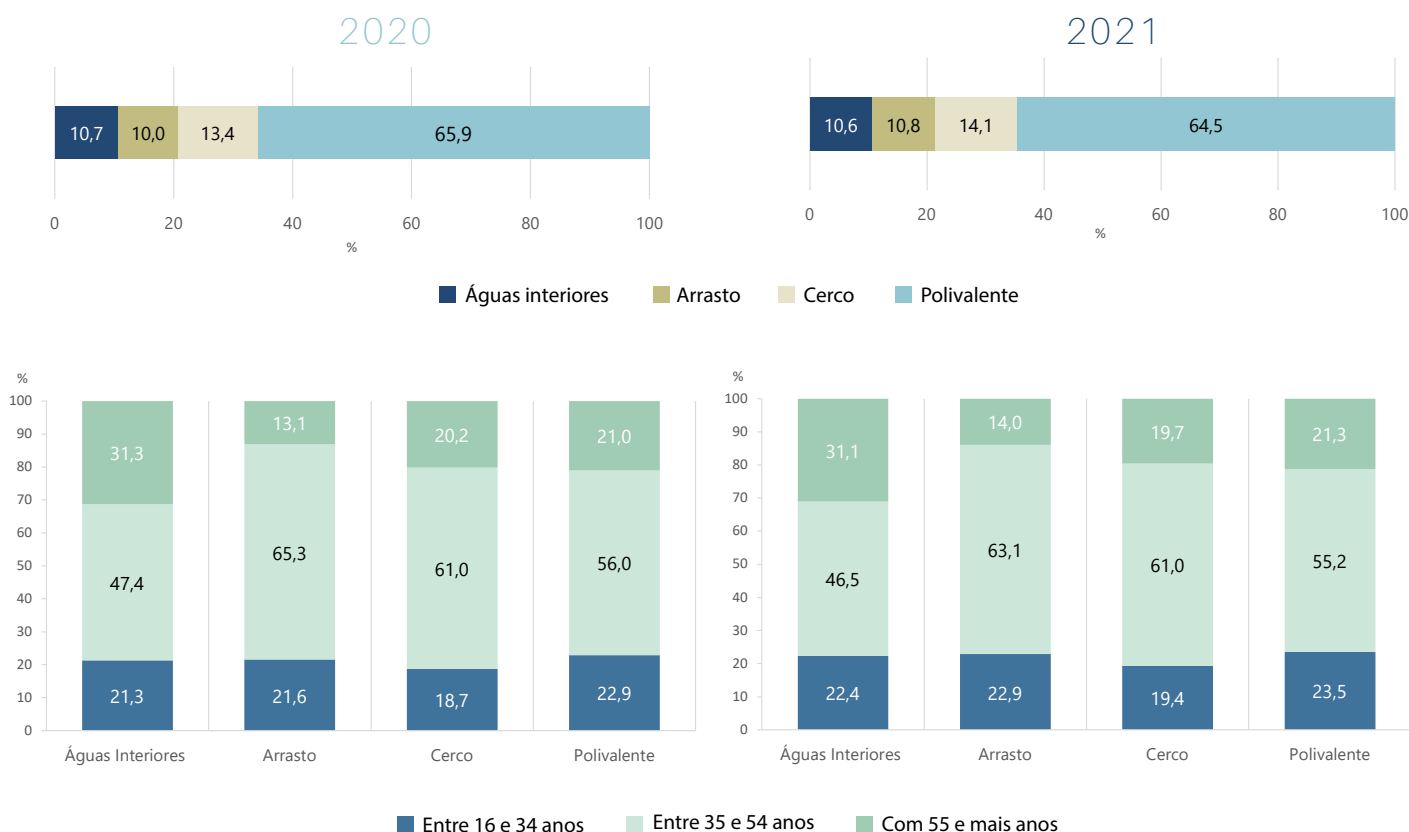


FONTE: INE, Inquérito aos pescadores matriculados por segmento de pesca R.A. Açores: DRP Açores

A importância relativa dos pescadores mais jovens foi maior na R. A. dos Açores (34,3%) e no Centro, onde 28,1% dos inscritos tinham idade até 34 anos. Já os pescadores com idade igual ou superior a 55 anos operaram sobretudo no Alentejo (47,6%) e na A. M. de Lisboa (35,8%).

Relativamente às artes, a pesca polivalente foi o segmento que maior número de pescadores envolveu, totalizando 64,5% dos inscritos (65,9% no ano anterior), seguido dos segmentos do cerco (14,1%; 13,4% em 2020), do arrasto (10,8% que compara com 10,0% em 2020) e por último, da pesca em águas interiores com 10,6% (- 0,1 p.p. face a 2020).

FIGURA 1.2
Pescadores matriculados por classe
etária e segmento de pesca



FONTE: INE, Inquérito aos pescadores matriculados por segmento de pesca
R.A. Açores: DRP Açores

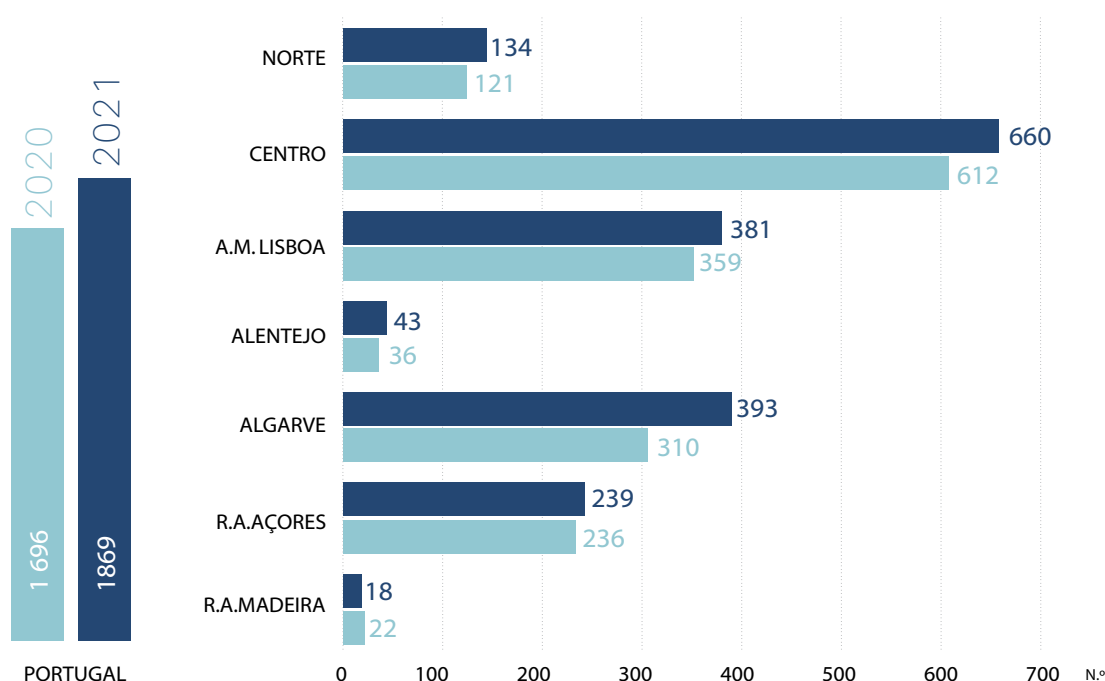
Os pescadores mais velhos, com idade igual ou superior a 55 anos, exerceram a sua atividade predominantemente em águas Interiores não marítimas (31,1%), registando a menor incidência na atividade do arrasto com 14,0%. A pesca polivalente constituiu em 2021 o segmento que envolveu maior percentagem de profissionais até 34 anos (23,5%).

A região Norte apresentou o maior número de pescadores matriculados (31,1% do total) detendo, simultaneamente, a maior percentagem de inscritos na pesca do cerco (51,6% do total deste segmento). A região Centro ocupou o segundo lugar, com 26,6% dos pescadores matriculados, e caracterizou-se por ser a que deteve mais de metade dos profissionais da pesca do arrasto (56,5%) e dos inscritos em águas interiores não marítimas (55,2%). Em termos do total de pescadores, seguiram-se o Algarve (17,6%), A. M. de Lisboa (9,6%), a R.A. dos Açores (8,7%), a R. A. da Madeira (4,9%) e o Alentejo com apenas 1,5% do total dos pescadores inscritos.

Pescadores apeedos e apanhadores

Em 2021 estavam licenciados em Portugal 1 868 apanhadores e pescadores apeedos (1696 em 2020), que operaram com um total de 14 utensílios para a recolha de 35 espécies ou grupos de espécies, desde poliquetas a peixes ósseos. Comparativamente ao ano anterior, o número de apanhadores de animais marinhos e pescadores apeedos aumentou 10,1%, tendência verificada em todas as regiões com exceção da R.A. da Madeira (-18,2%).

FIGURA 1.3
Pescadores apeedos e apanhadores licenciados, por NUTSII

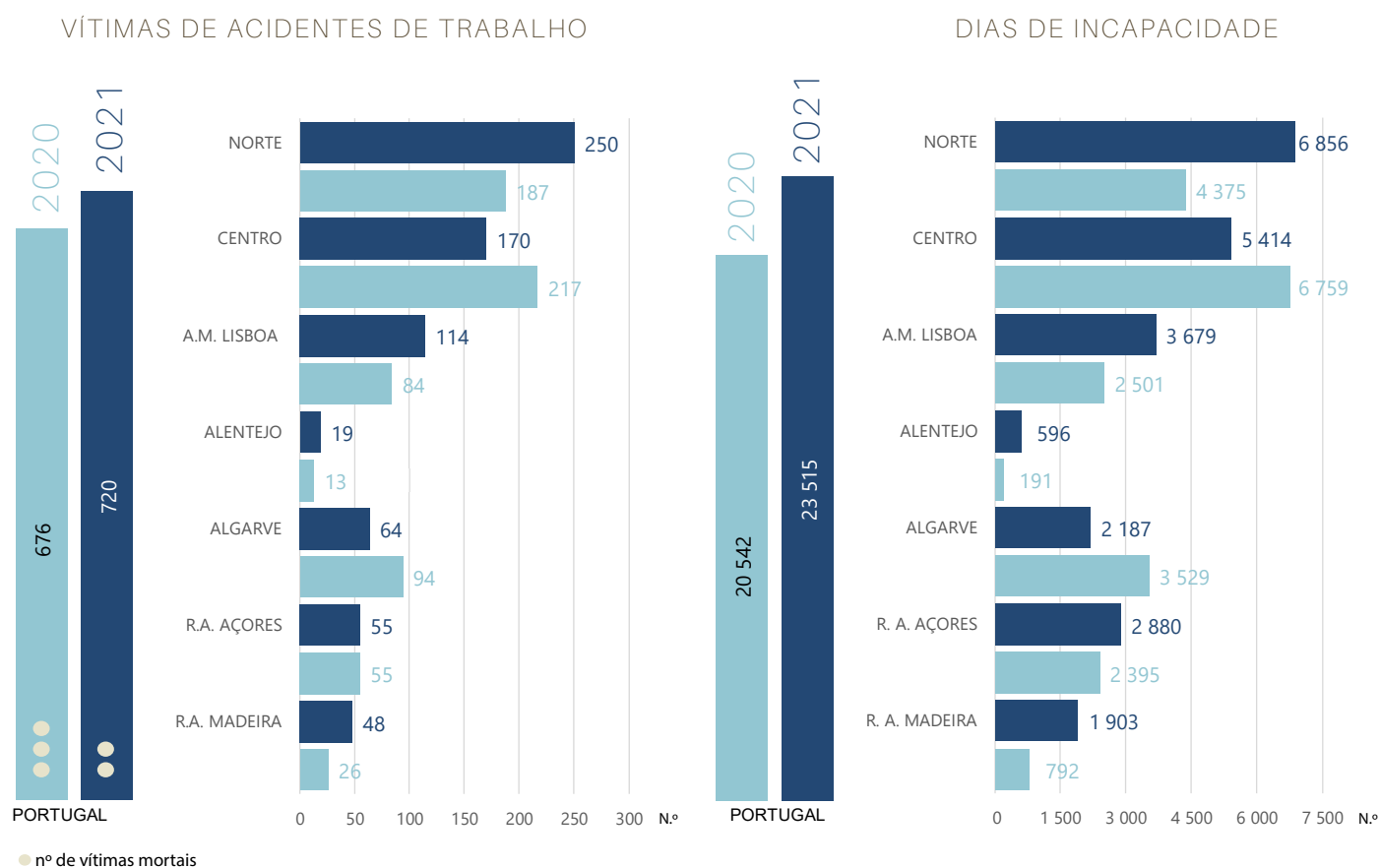


FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

Sinistralidade

Em 2021 foram registadas 2 vítimas mortais nas regiões do Centro e na R.A. dos Açores, menos 1 que em 2020. O número de feridos (718 em 2021) foi superior ao verificado em 2020 (mais 45), tendo o número de dias de incapacidade associados a estes sinistros aumentado em 2 973 dias (correspondente a 12,6% do total). O período médio de incapacidade foi assim de 33 dias/sinistro, superior em cerca de 2 dias relativamente ao apurado em 2020.

FIGURA 1.4
Vítimas de acidentes de trabalho e dias de incapacidade
na pesca, por NUTS II



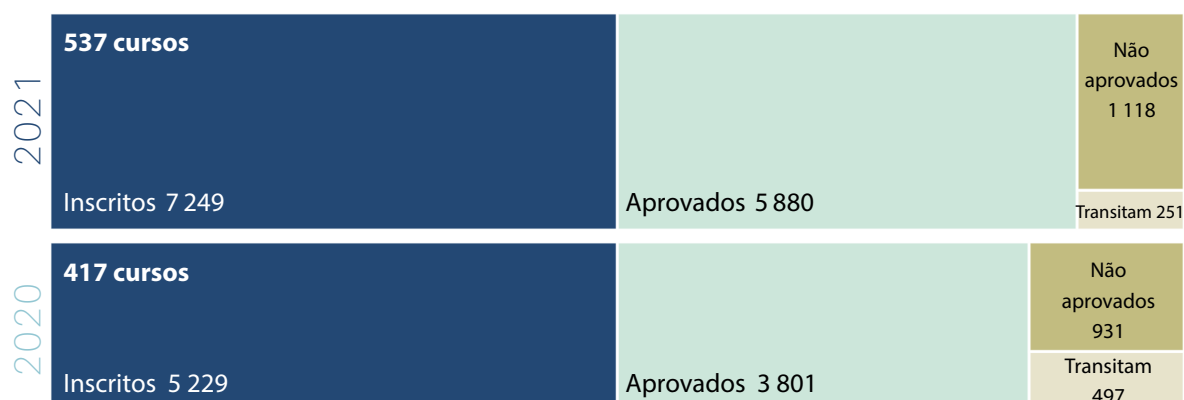
FONTE: Mútuas dos Pescadores e Lusitania

Formação

No âmbito da formação profissional nos sectores da pesca e aquicultura, indústria transformadora da pesca e atividades marítimas em geral, o Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar (FOR-MAR) realizou em 2021, através dos quatro núcleos regionais, que constituem os onze polos de formação situados junto dos principais portos de pesca do Continente, 537 ações de formação (mais 120 ações que em 2020), que envolveram 7 249 formandos, mais 38,6% relativamente a 2020.



FIGURA 1.5
Movimento escolar, no Continente no âmbito
do FOR-MAR



FONTE: FOR-MAR Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

O aumento da atividade formativa assenta, nomeadamente, na maior procura por parte de formandos interessados na atividade ligada ao setor. As formações desenvolvidas centraram-se em cursos relacionados com a atividade da pesca, tendo o FOR-MAR concretizado maioritariamente as suas ações através de cursos de formação modular. Do total das ações realizadas em 2021, destacam-se 34 cursos de “Marinheiro Pescador”, 18 de “Marinheiro de 2ª classe de Tráfego Local” e 90 cursos em “Segurança Básica”.

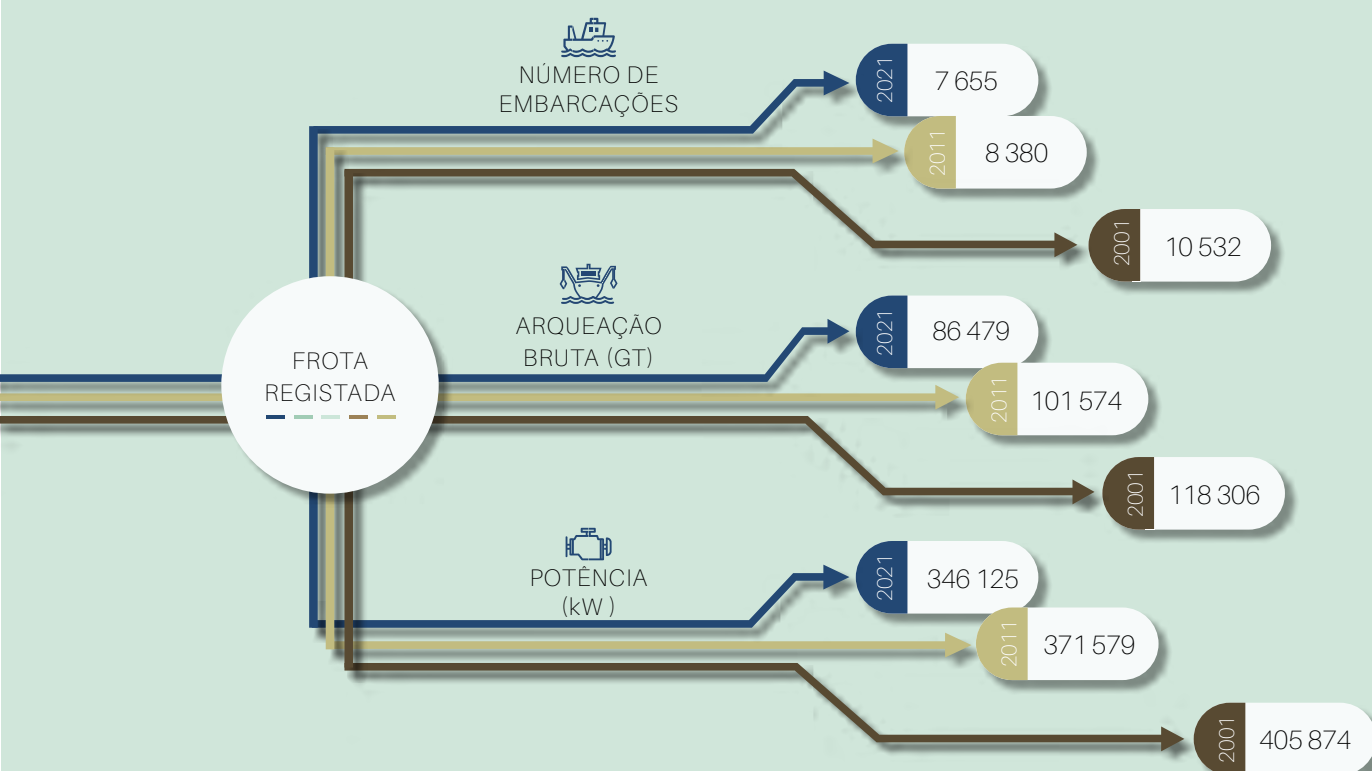
Adicionalmente, em 2021, o FOR-MAR realizou 372 exames a profissionais enquadrados no âmbito das profissões regulamentadas do setor da pesca e do mar (+28,3%, face a 2020), dos quais resultaram 349 aprovações.

PRINCIPAIS INDICADORES

- [Pescadores matriculados em 31 de Dezembro em portos nacionais \(N.º\) por Porto de registo, Segmento de pesca e Grupo etário; Anual](#)
- [Pescadores afeados licenciados \(N.º\) por Local de registo \(NUTS II\); Anual](#)
- [Apanhadores de animais marinhos licenciados \(N.º\) por Local de registo \(NUTS II\); Anual](#)

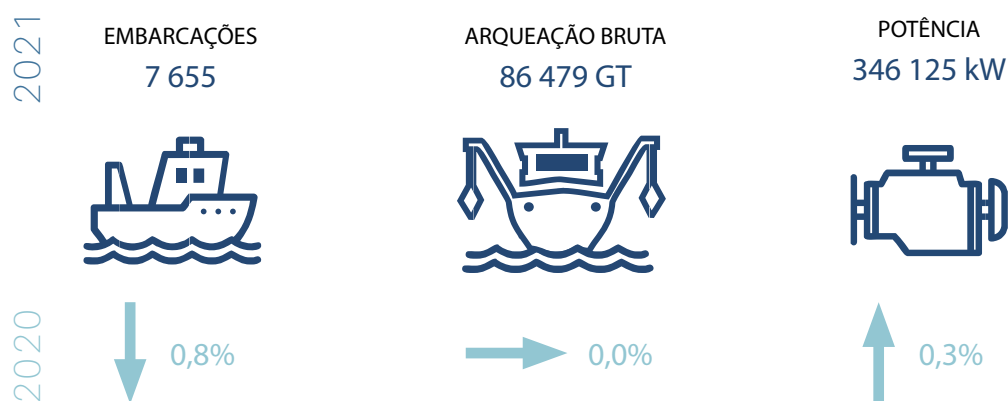


2 ESTRUTURAS DE PESCA



Em 31 de dezembro de 2021 estavam registradas na frota de pesca nacional, 7 655 embarcações com uma arqueação bruta de 86 479 GT e uma potência propulsora de 346 125 kW. Esta situação reflete um decréscimo do número de embarcações em 0,8% (-63 unidades) praticamente uma manutenção da arqueação bruta (GT) e um ligeiro acréscimo (+0,3%) da potência (kW), face a 2020.

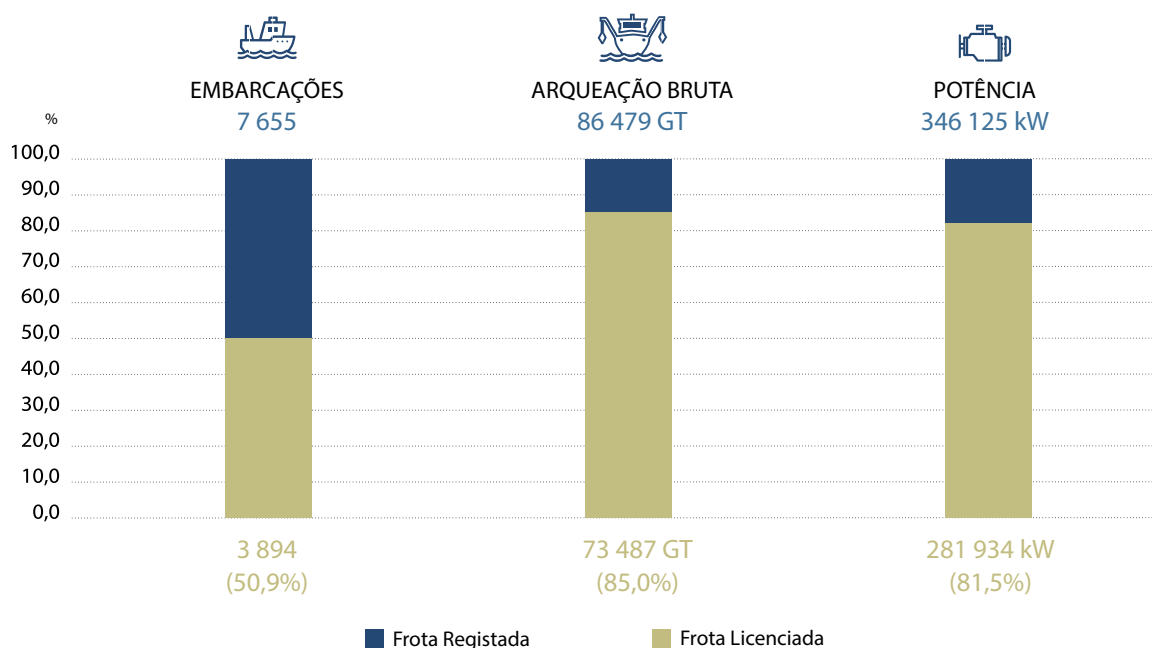
FIGURA 2.1
Composição da frota de pesca



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

A frota de pesca licenciada em 2021 (frota com autorização para operar com pelo menos uma arte de pesca, numa zona específica e por um determinado período) totalizou 3 894 embarcações, que equivaleram a 50,9% do número total de embarcações, 85,0% do total da arqueação bruta e 81,5% do total da potência da frota registrada em 31 de dezembro de 2021.

FIGURA 2.2
Estrutura da frota nacional (2021)



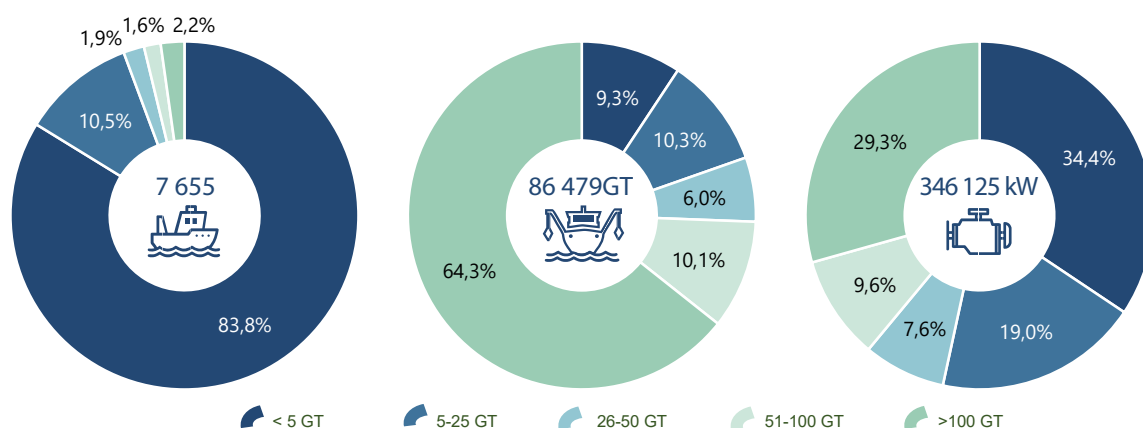
FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

Relativamente a 2020, a frota licenciada viu aumentar ligeiramente o número de embarcações (+14 unidades, ie +0,4%) e a potência (+0,3%) e reduzir a arqueação bruta (GT) em 1,6%.

Em termos regionais, o maior número de embarcações foi registado no Centro, com 1 881 unidades (1 889 em 2020), correspondentes a 24,6% do total. A análise da capacidade da frota registada, em termos de arqueação bruta, permite igualmente destacar a região Centro, que representou 38,1% do total (38,2% em 2020), em resultado do maior número de embarcações de pesca do largo que se encontram registadas nesta região comparativamente às restantes.

As pequenas embarcações, com arqueação bruta inferior a 5 GT, representaram 83,8% do número total, à semelhança de 2020, contribuindo com 9,3% do total da arqueação bruta (9,4% em 2020). As grandes embarcações (mais de 100 GT) contribuíram com 2,2% do número total de embarcações, percentagem igual à de 2020, detendo 64,3% do total da arqueação bruta (64,1% em 2020).

FIGURA 2.3
Frota de pesca por classes de GT (2021)



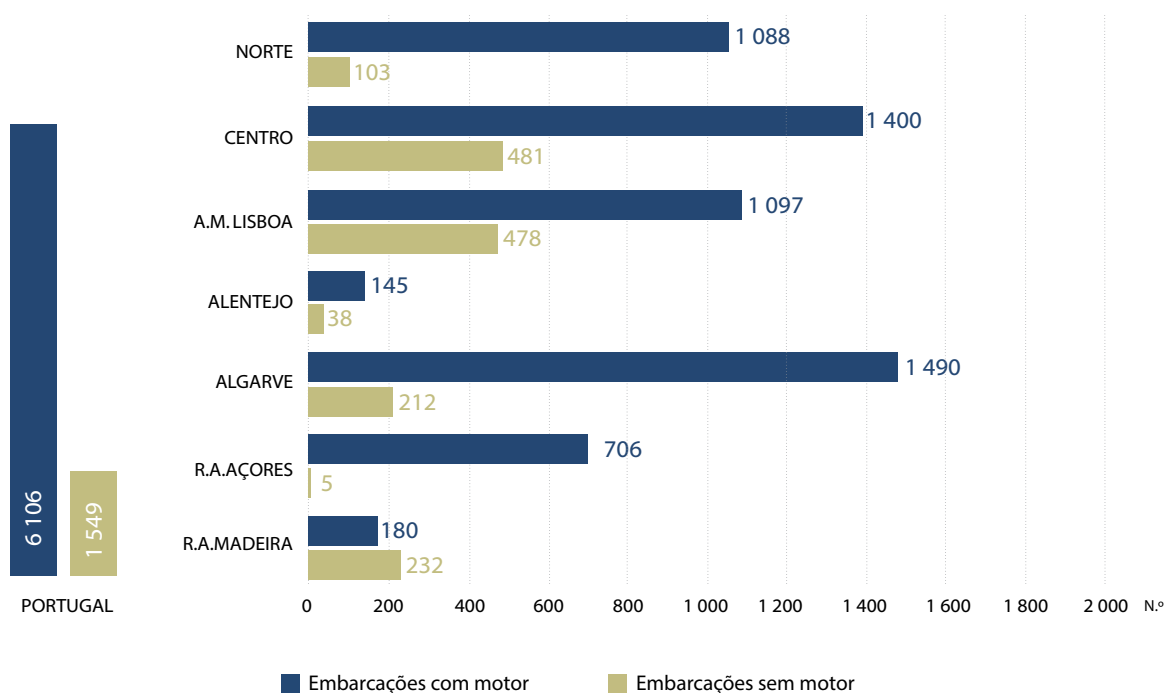
FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

Quanto à propulsão, a frota em 2021 contou com 79,8% de embarcações motorizadas, verificando-se que 85,5% pertenciam à frota registada no Continente.

Regionalmente, a A. M. de Lisboa e o Centro detinham o maior número de embarcações sem motor, 30,3% e 25,6% do total de unidades registadas das respetivas regiões. Em contrapartida, o Norte foi a região do Continente com menor representatividade de embarcações sem motor, apenas 8,6%, seguida do Algarve, com 12,5%.

Nas Regiões Autónomas, é de referir que a frota da R. A. dos Açores caracterizou-se por ser quase na sua totalidade motorizada (99,3%), enquanto na R. A. da Madeira apenas 43,7% da frota era constituída por embarcações com motor.

FIGURA 2.4
Nº de embarcações segundo o tipo de propulsão, por NUTS II (2021)



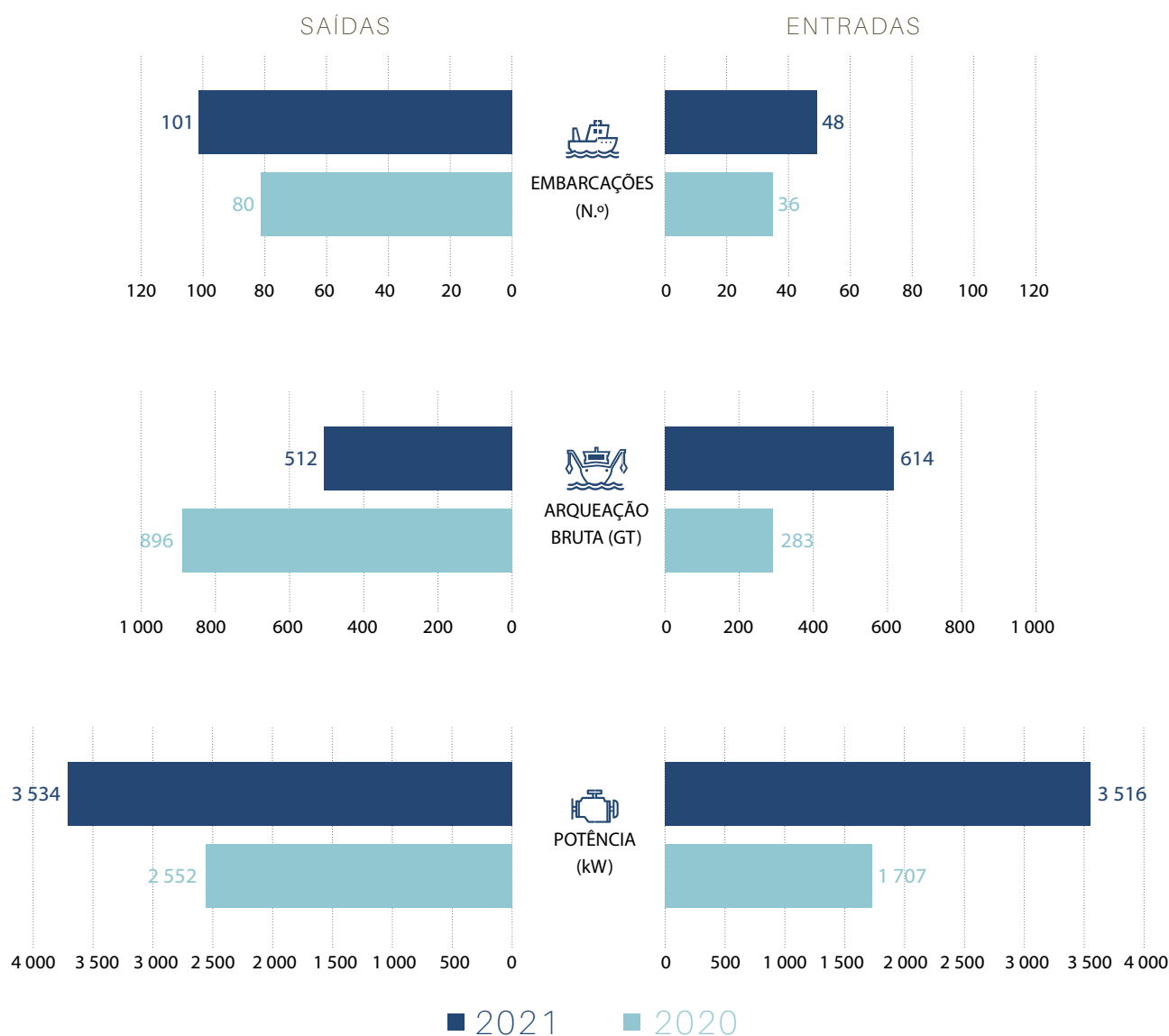
FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

A relação entre novas entradas e saídas da frota de pesca em 2021 (0,48) foi similar à observada em 2020 (0,45), verificando-se que o número de embarcações abatidas representou um acréscimo na ordem dos 110% relativamente às embarcações entradas.

No fluxo da frota em 2021 registou-se a saída de 101 embarcações, mais 21 unidades comparativamente ao ano transato (+26,3%), sendo que do total das embarcações abatidas, 79,2% tiveram como destino a demolição. Em termos de capacidade, observou-se um decréscimo da arqueação bruta (-42,8%), mas um aumento de potência propulsora abatida (+38,5%), face ao ano anterior.



FIGURA 2.5
Fluxo da frota de pesca nacional



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

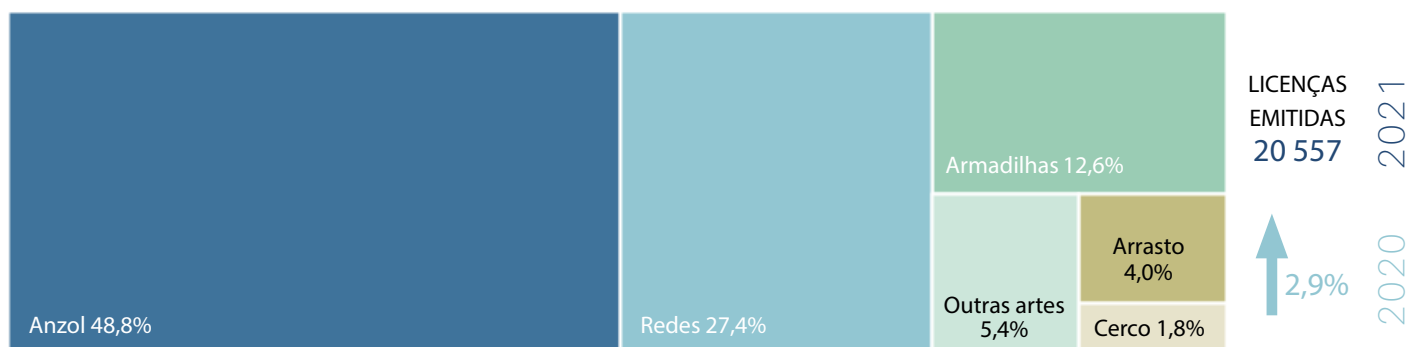
Relativamente às entradas na frota de pesca, houve 48 novos registos em 2021 (mais 12 unidades face a 2020), sendo que 88% do total ocorreram no Continente. Do total de embarcações entradas, 25 corresponderam a novas construções, 52,1% do total, ou seja, mais 7,6 p.p. que em 2020. A arqueação bruta entrada na frota mais do que duplicou em relação ao ano anterior (+117,3%), tal como a potência propulsora (+106,0%).

Em 2021 foram atribuídas 20 557 licenças de pesca a nível nacional, mais 587 licenças que em 2020, o que representou um aumento de 2,9%.

À semelhança de 2019 e 2020, cerca de 84% das licenças foram emitidas para embarcações com comprimento inferior a 10 metros, das quais 90,8% operaram maioritariamente com artes fixas características das embarcações polivalentes da pequena pesca (anzol, redes e armadilhas).

Relativamente ao total de licenças emitidas por tipo de arte, 48,8% corresponderam à arte do anzol, 27,4% a redes, 12,6% a armadilhas, 4,0% ao arrasto e 1,8% ao cerco, sendo os restantes 5,4% atribuídos a outras artes.

FIGURA 2.6
Licenças de pesca emitidas, por tipo de arte



FONTE: DGRM, Estatísticas da Pesca

Relativamente a 2020, o número de licenças por tipo de arte teve praticamente uma manutenção para as modalidades do cerco (sem variação) e do anzol (-7 licenças, ou seja, uma variação de -0,1%) e um aumento para as armadilhas (+1,5%), arrasto (+7,3%) e redes (+10%), enquanto em outras artes houve um ligeiro decréscimo (-1,1%).

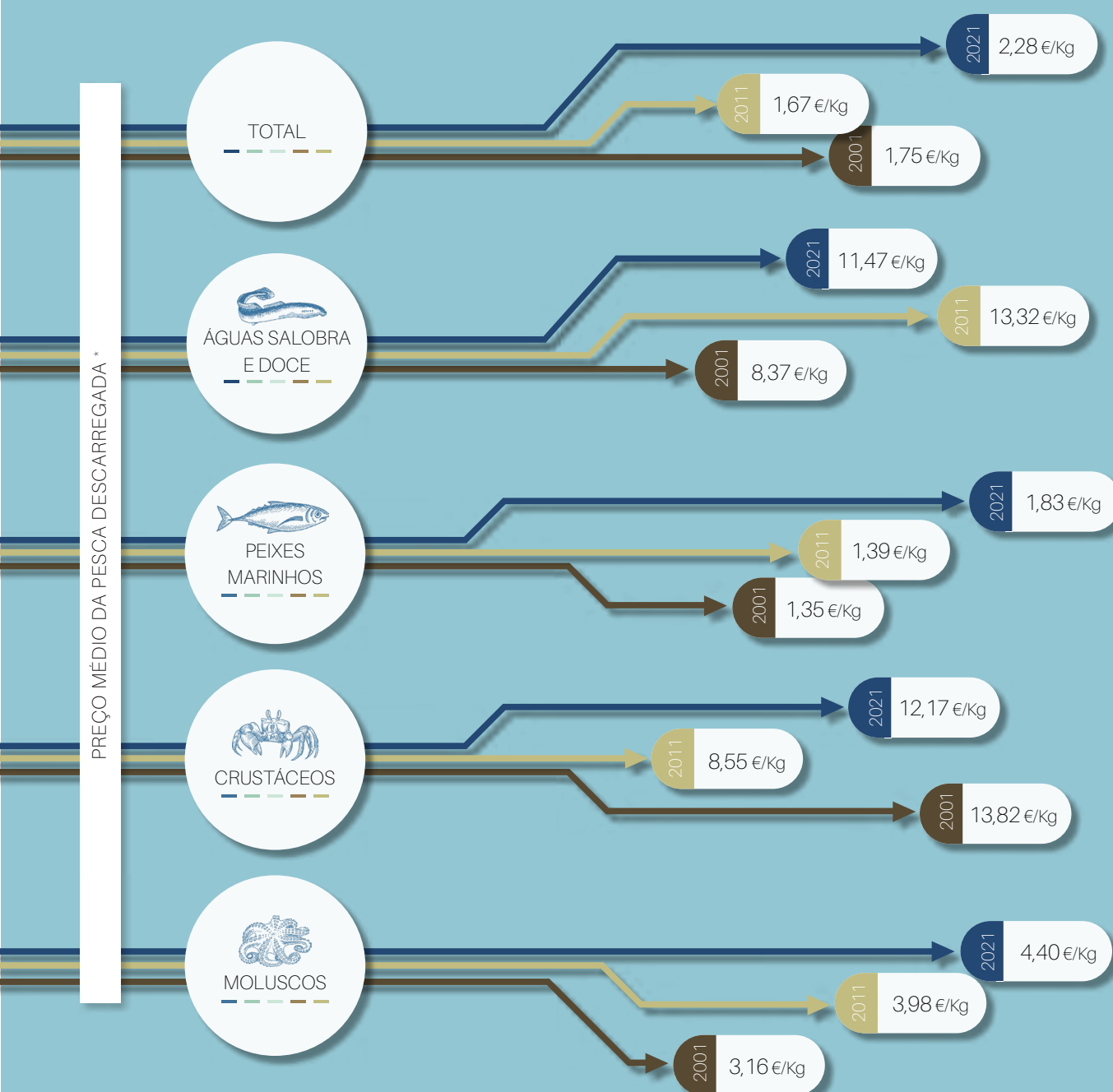
Em termos regionais, no Continente houve um aumento de 3,7% do número de licenças atribuídas, devido aos acréscimos ocorridos nas regiões Norte (+4,7%), Centro (+4,1%), Alentejo (+1,6%) e Algarve (+9,1%), apenas contrapostos pela A.M.Lisboa, que teve uma redução de 2,8%. Na R. A. dos Açores verificou-se um decréscimo (-2,4%) e na R. A. da Madeira o número de licenças aumentou ligeiramente (+0,6%).

PRINCIPAIS INDICADORES

- [Embarcações de pesca licenciadas com motor \(N.º\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Capacidade das embarcações de pesca licenciadas com motor \(GT\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Potência do motor das embarcações de pesca licenciadas \(kW\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Embarcações de pesca licenciadas sem motor \(N.º\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Capacidade das embarcações de pesca licenciadas sem motor \(GT\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Embarcações de pesca com motor \(N.º\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Capacidade das embarcações de pesca com motor \(GT\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Potência do motor das embarcações de pesca \(kW\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Embarcações de pesca sem motor \(N.º\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)
- [Capacidade das embarcações de pesca sem motor \(GT\) da frota nacional por Porto de registo; Anual](#)

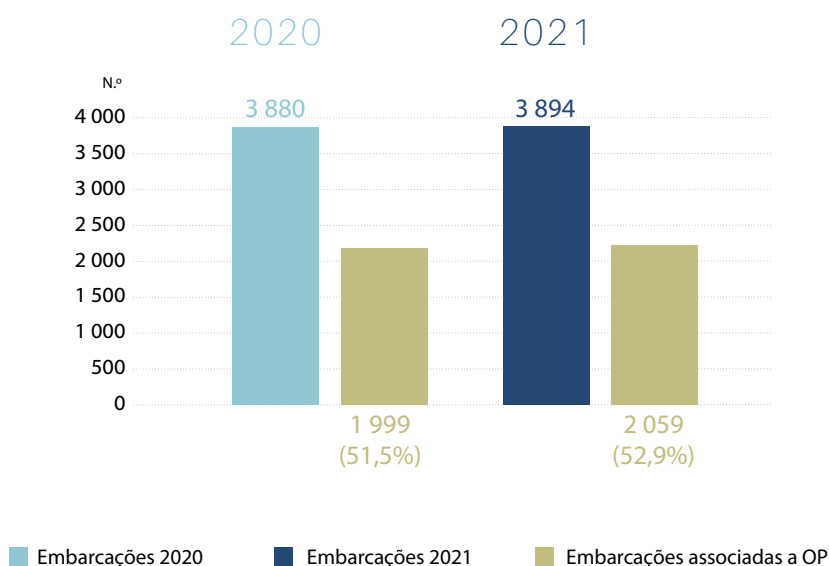


3 MERCADO DOS PRODUTOS DA PESCA E ESTRUTURAS ORGANIZATIVAS



Em 2021 estavam reconhecidas 17 organizações de produtores da pesca (OP), das quais 14 sediadas em portos do Continente. Estas OP contaram com 2 059 embarcações aderentes em 2021 (mais 60 que em 2020), correspondente a 52,9% do total de embarcações licenciadas em Portugal.

FIGURA 3.1
Embarcações Licenciadas e de Organizações
de Produtores (OP)

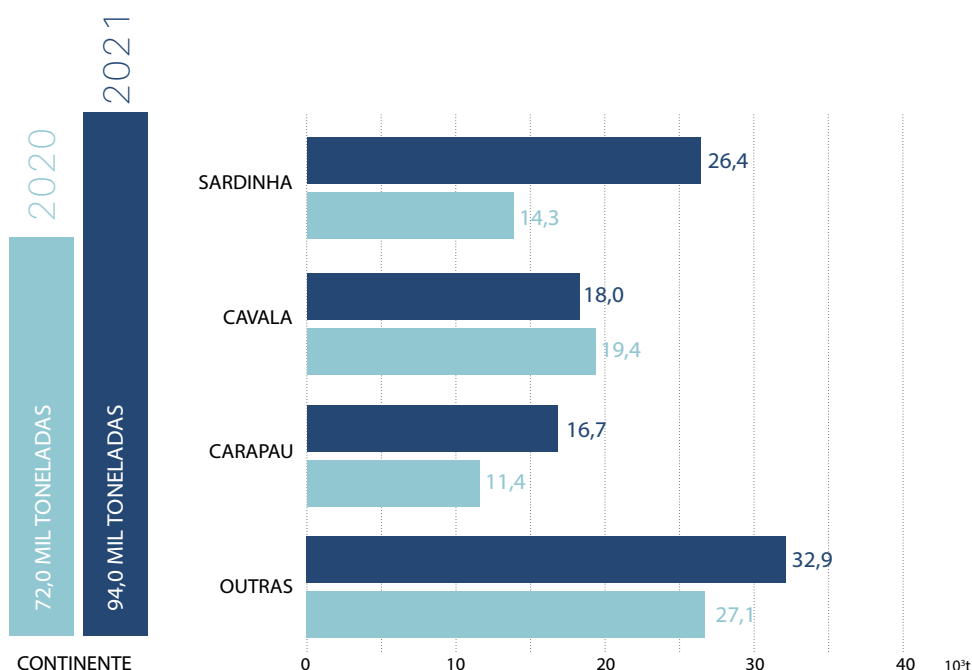


FONTE: DGRM

As descargas de pescado efetuadas pelas embarcações aderentes às OP tiveram como segmento mais representativo a pesca do cerco, mantendo-se a sardinha, a cavala e o carapau como as principais espécies em volume de pescado descarregado, contabilizando 99,0% da sardinha, 78,6% da cavala e 100% do carapau descarregados em portos nacionais no ano 2021.

O volume de descargas de pescado fresco ou refrigerado efetuado pelas OP do Continente em 2021 contabilizou 94 mil toneladas, um acréscimo de 30,6% face a 2020, resultante sobretudo da maior descarga de sardinha (+85,4%), carapau (+46,6%), sarda (+44,1%) e outras espécies (+25,0%). Pelo contrário, as OP reduziram as suas capturas de verdelho e cavala em 36,0% e 6,9%, respetivamente.

FIGURA 3.2
Descargas de pescado fresco ou refrigerado efetuadas pelas
Organizações de Produtores, segundo as principais espécies



FONTE: DGRM

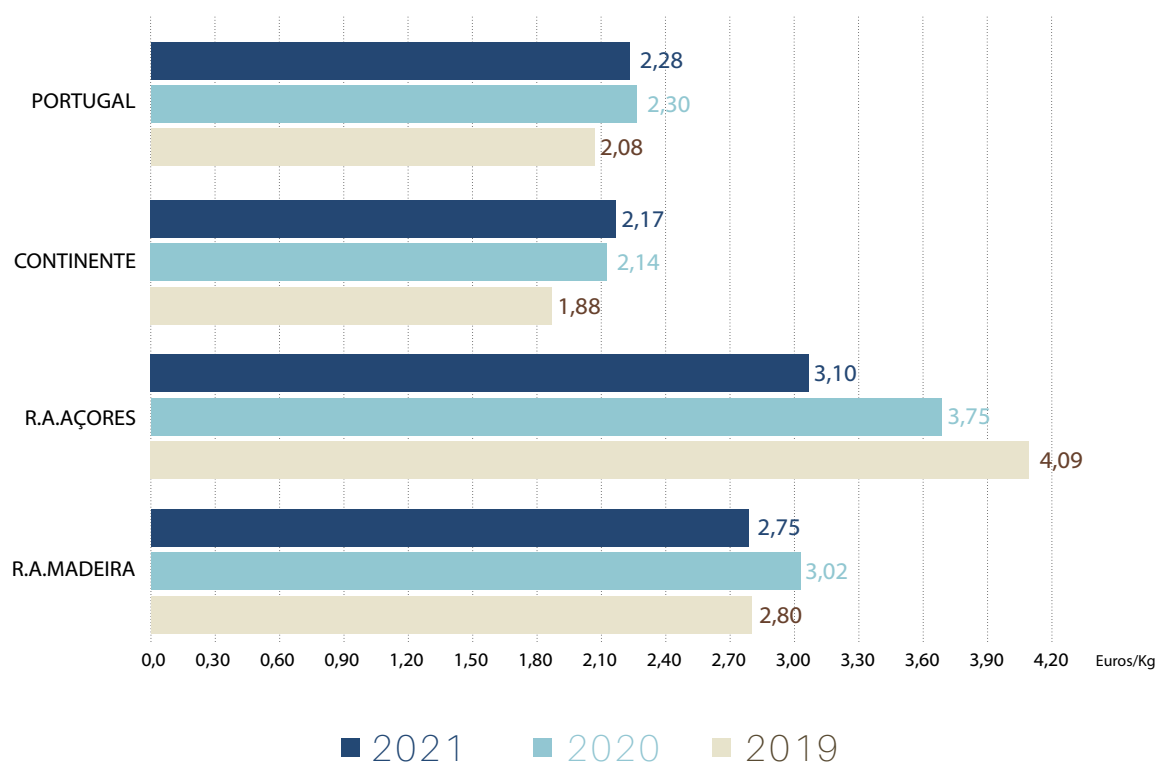
Em 2021 o preço médio anual do total de pescado fresco ou refrigerado descarregado em portos nacionais registou uma descida de 0,02 €/kg em relação a 2020, o que correspondeu a um decréscimo de 0,8%, passando de 2,30 €/kg para 2,28 €/kg.

Esta diminuição refletiu exclusivamente a redução de preços registada na R.A. dos Açores (-17,4%) e na R. A. da Madeira (-8,7%), uma vez que no Continente esta variável aumentou 1,7%.

A descida nas regiões autónomas foi sobretudo consequência dos preços inferiores de espécies com importância, nomeadamente os atuns, cuja captura aumentou de forma significativa, face a 2020. Já no Continente, a subida do preço ficou a dever-se não só ao valor atingido por algumas espécies relevantes (carapau, biqueirão, polvo), como ao maior peso que espécies mais valorizadas tiveram no total do pescado descarregado de 2021, comparativamente ao ano anterior.



FIGURA 3.3
Preços médios anuais do pescado descarregado fresco ou refrigerado, por NUTS I



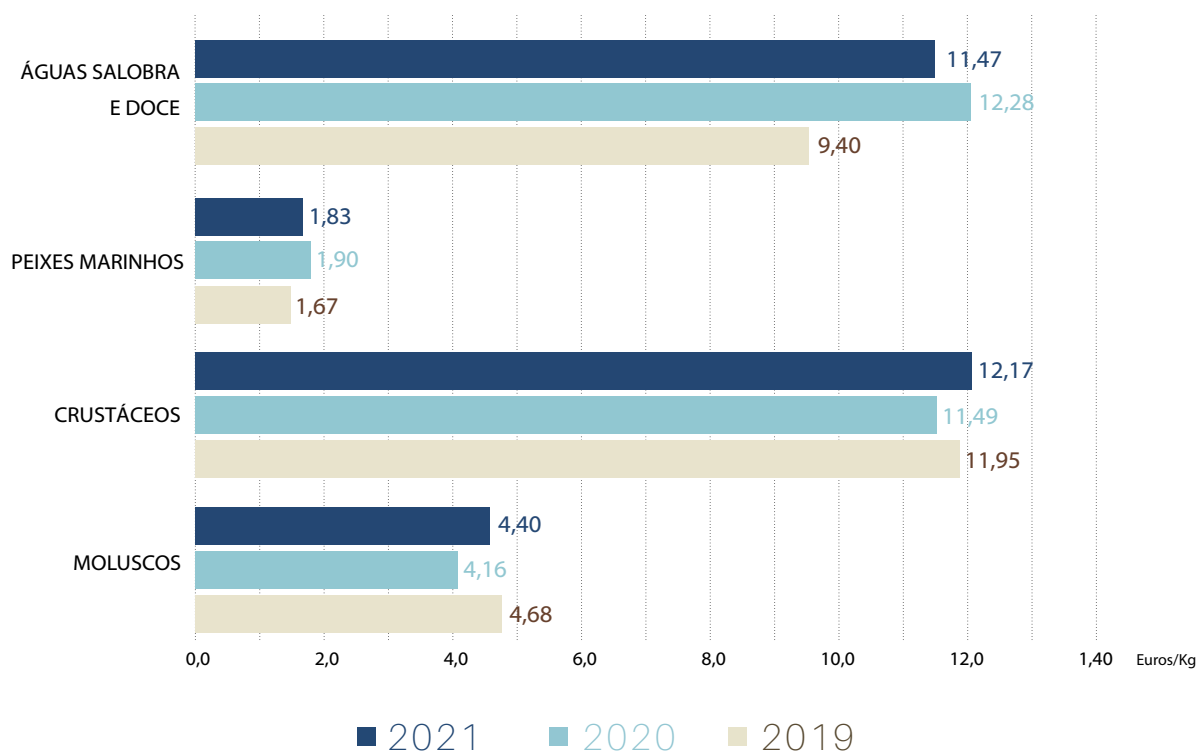
FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

Nos peixes marinhos, a diminuição de 4,0% do preço médio a nível nacional correspondeu a 1,83 €/kg. Esta situação resultou fundamentalmente do aumento significativo do volume de capturas, face a 2020, sobretudo de peixes comercialmente mais acessíveis como a sardinha, o carapau e o biqueirão. Algumas espécies relevantes viram o preço diminuir em 2021 nomeadamente a sardinha (-25,4%), mas também os atuns (-19,0%), o carapau negro (-16,8%) e o peixe-espada preto (-3,6%).

Em 2021 a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor (IPC) para o peixe fresco ou refrigerado foi +0,5% como resultado de uma variação positiva de 0,8% no Continente (+2,3% em 2020) e de uma variação média negativa dos preços nas regiões autónomas, com maior intensidade nos Açores (-15,6%).



FIGURA 3.4
Preços médios anuais do pescado descarregado fresco ou refrigerado, por espécie



FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

Os preços médios de crustáceos (12,17 €/kg) e moluscos (4,40 €/kg) assinalaram uma subida de 5,9% a nível nacional. Apesar do volume de captura de ambos os grupos ter crescido no ano em análise, o seu aumento foi acompanhado de uma valorização da maioria das espécies, consequência de uma maior procura destes produtos, relativamente a 2020.

Em 2021 a taxa de variação média do IPC para os crustáceos e moluscos frescos ou refrigerados situou-se em +7,0% (+1,7% em 2020).

PRINCIPAIS INDICADORES

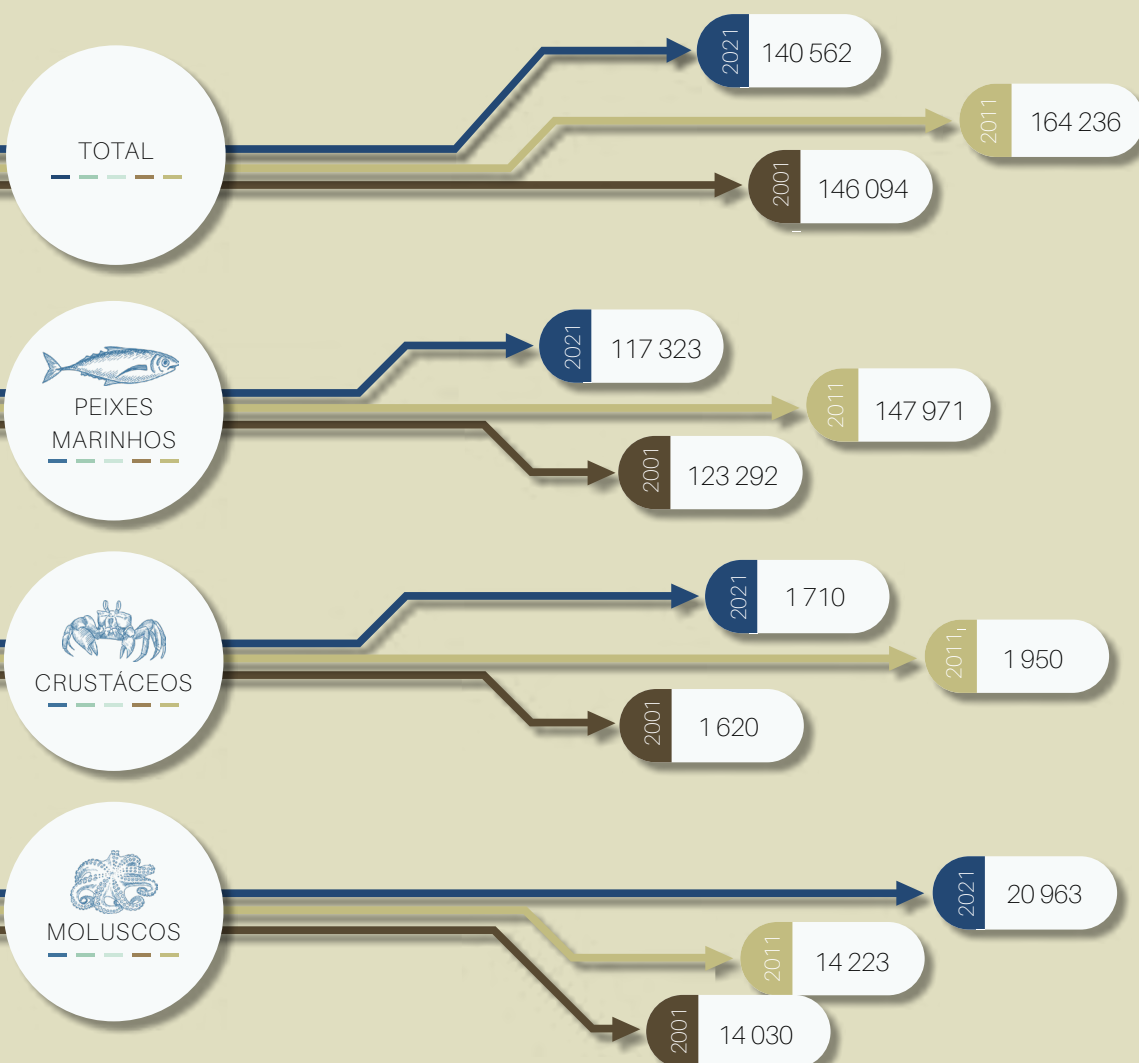
- [Valor médio da pesca descarregada \(€/ kg\) por Porto de descarga e Espécie; Anual](#)



4

DESCARGAS E CAPTURAS

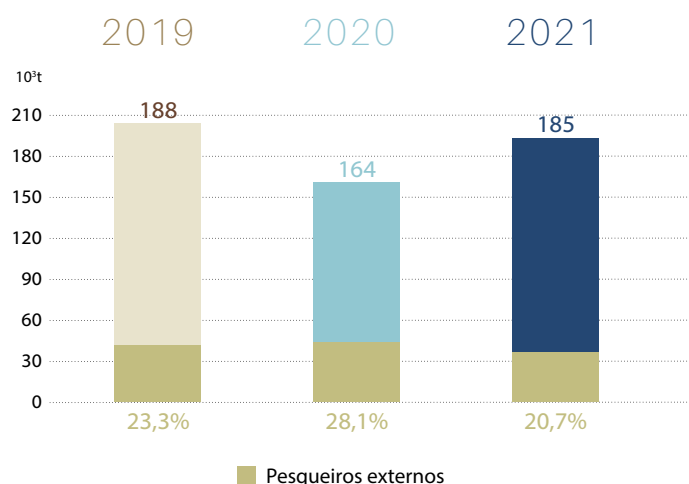
CAPTURAS DE PESCADO FRESCO E REFRIGERADO (TONELADAS)



Em 2021 foram capturadas pela frota portuguesa 185 417 toneladas de pescado, o que relativamente a 2020 representou um acréscimo de 13,2% na produção da pesca nacional.

O aumento global do volume de pesca derivou exclusivamente do maior volume de capturas em águas nacionais (+24,8%), uma vez que as capturas em pesqueiros externos (38 399 toneladas) diminuíram 16,6% face a 2020.

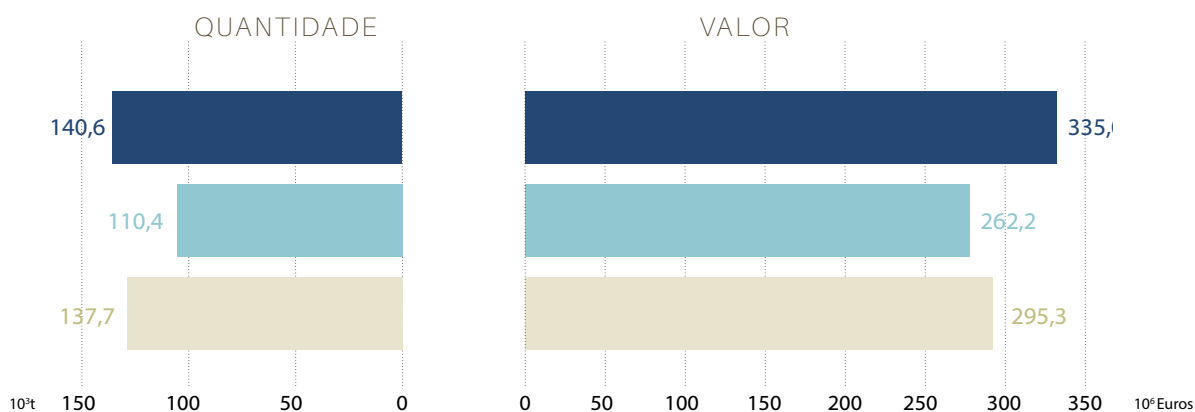
FIGURA 4.1
Capturas nominais totais e em pesqueiros externos



FONTE: DGRM, Capturas no Atlântico Norte, Capturas fora do Atlântico Norte

Do total capturado no ano em análise, 140 562 toneladas corresponderam a pescado fresco ou refrigerado, transacionado em lota (110 454 toneladas em 2020), no valor de 335 044 mil euros (262 233 mil euros em 2020), o que representou um acréscimo de 27,3% em volume e de 27,8% em valor.

FIGURA 4.2
Capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado,
em portos nacionais



FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

O aumento ocorreu tanto no Continente, com 123 520 toneladas (+26,2% face a 2020) como nas regiões autónomas, com as capturas dos Açores (11 851 toneladas) superiores em 54,3% e as 5 190 toneladas da Madeira a representaram um acréscimo de 6,7%.

Para o aumento registado no volume destas capturas a nível nacional, contribuiu de forma decisiva o acréscimo de 26,7% ocorrido nos peixes marinhos relativamente a 2020, correspondendo a um total de 117 323 toneladas capturadas.

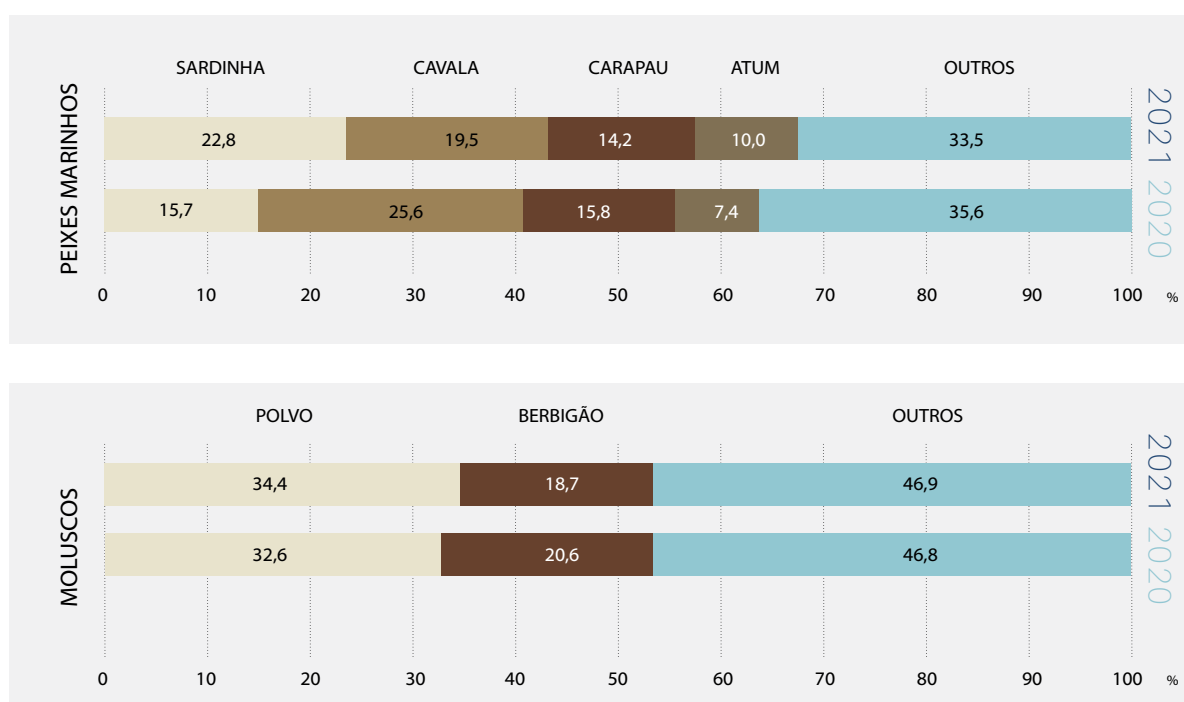
Foi especialmente significativo o aumento da sardinha, com as 26 697 toneladas capturadas a um acréscimo de 83,8% e a contabilizarem cerca de 23% do volume total de peixes marinhos capturados, *ie* mais 7,1 p.p., comparativamente ao peso assumido em 2020. A maior captura resultou do facto da recuperação da espécie ter sido reconhecida cientificamente, tendo sido possível a Portugal e Espanha decidirem aumentar as possibilidades de pesca, com Portugal a dispor de 27 mil toneladas no ano 2021.

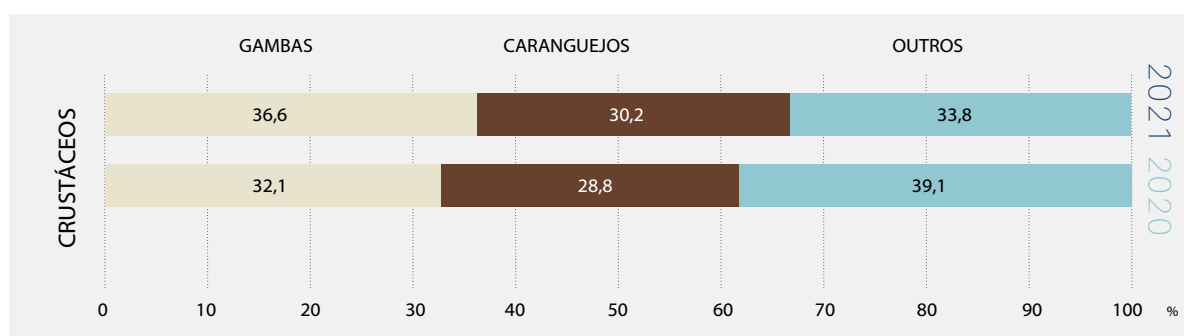
Constituíram igualmente acréscimos as 16 634 toneladas de carapau (+13,9%), as 11 781 toneladas de atuns (+72,7%) e as 9 630 toneladas de biqueirão (+75,9%) capturadas no ano em análise.

Algumas espécies com peso no volume total das capturas nacionais de pescado registaram, no entanto, um decréscimo, sendo de salientar a cavala (-3,1%), que com 22 929 toneladas representou menos 6,0 p.p. face ao peso assumido no volume total de peixes marinhos em 2020.

O volume de moluscos contabilizou 20 963 toneladas, tendo sido superior em 30,8% face a 2020. O aumento significativo resultou de capturas superiores para espécies como o polvo (+37,9%), que atingiu as 7 208 toneladas e o choco (+13,3%), com 1 436 toneladas. Igualmente significativa a maior captura de potas (passou de 64 toneladas em 2020 para 2 519 toneladas) e de bivalves, de que são exemplo as 3 921 toneladas de berbigão (+18,7%) bem como as 1 402 toneladas de amêijoas (+38,1%).

FIGURA 4.3
Estrutura do volume de capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado, por espécie





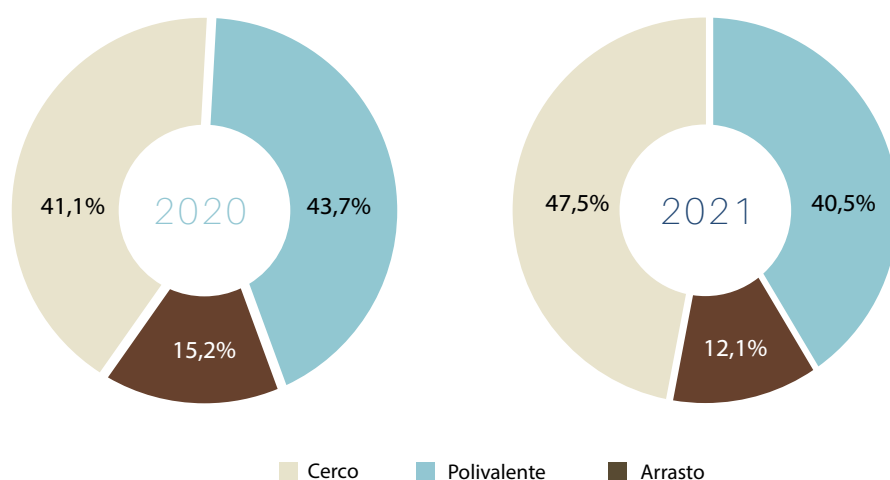
FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

A captura de 1 710 toneladas de crustáceos representou um acréscimo de 25,6%. Para este resultado contribuiu uma maior captura das principais espécies deste grupo, nomeadamente gambas (+40,9%) e caranguejos (+31,9%), mas também camarões (+26,6%) e lagostas e lavagantes (+20,1%). A exceção foi o lagostim, cuja captura em 2021 diminuiu 18,4%.

Na análise das diferentes modalidades de pesca e das capturas delas resultantes, verificou-se que a pesca do cerco retomou a preponderância em 2021, com 47,5%, face a 41,1% em 2020. Esta situação resultou essencialmente do aumento expressivo da descarga de pequenos pelágicos capturados pela frota do cerco, nomeadamente sardinha, biqueirão e carapau.

A pesca polivalente ocupou o segundo lugar, com um peso de 40,5% (43,7% em 2020) e a terceira posição coube, como habitualmente, ao arrasto, que se situou nos 12,1% (15,2% em 2020).

FIGURA 4.4
Capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado (t),
por arte de pesca



FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de pesca em portos nacionais

Na pesca polivalente, as capturas corresponderam a 56 863 toneladas, o que em relação a 2020 representa um aumento de 17,8%, devido essencialmente à maior captura de peixes como os atuns (+71,9%) e a cavala (+21,3%) e de moluscos como o polvo (+37,9%), as amêijoas (+38,1%) e o berbigão (+18,7%).

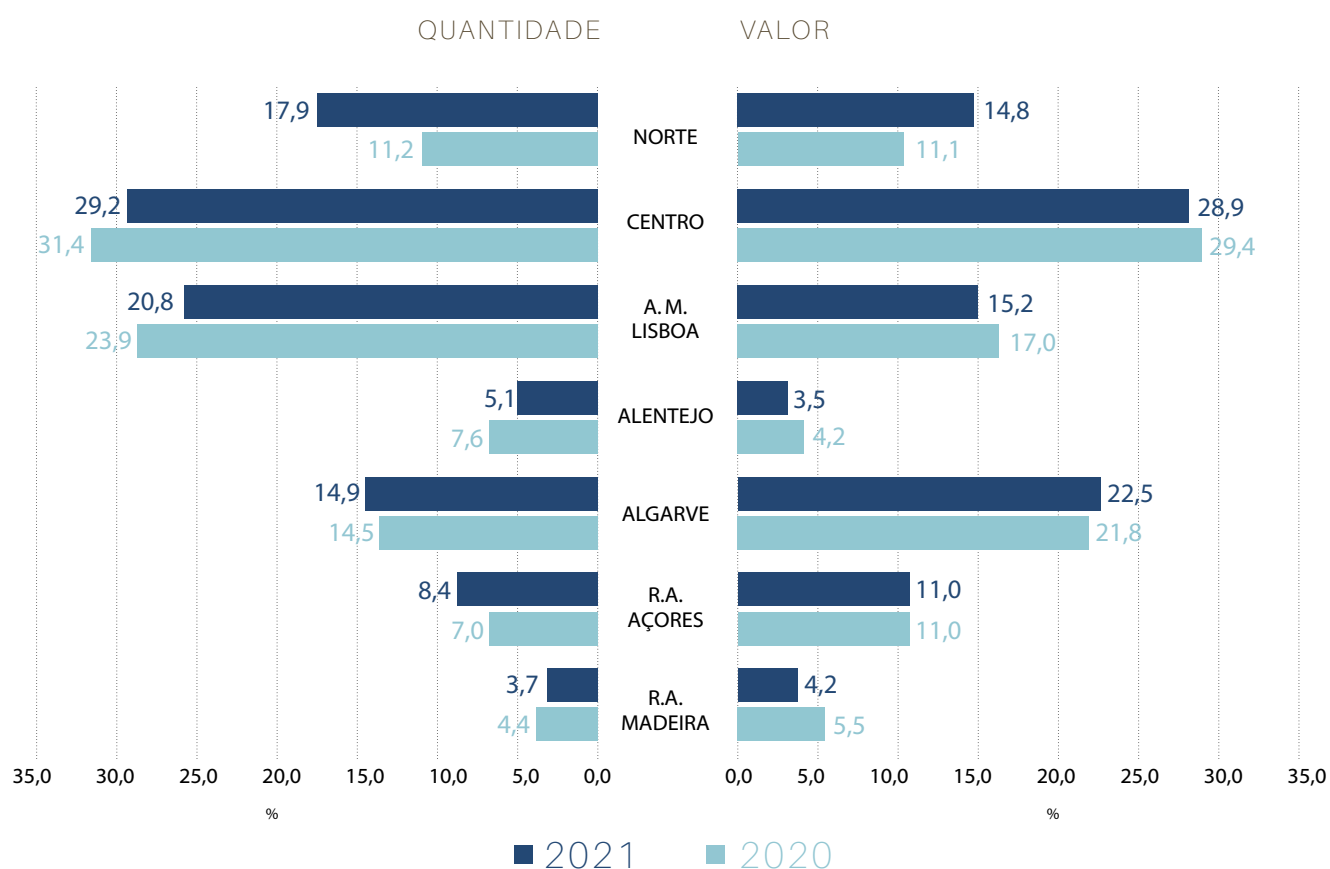
No ano em análise as capturas provenientes da pesca do cerco atingiram as 66 708 toneladas, tendo crescido 47,0%, face a 2020, devido essencialmente à maior captura de peixes marinhos, em especial de pelágicos como a sardinha (+86,9%), o carapau (+75,3%) e o biqueirão (+72,5%).

O arrasto, com 16 991 toneladas, aumentou 1,3% face ao ano anterior, sendo que este incremento resultou exclusivamente de um maior volume de moluscos (essencialmente potas) e crustáceos (sobretudo gambas), uma vez que a quantidade de peixes marinhos capturados por este segmento em 2021 diminuiu 15,8%.

Na distribuição regional do volume de capturas de pescado fresco ou refrigerado em 2021, a preponderância foi tomada pela região Centro (29,2% que compara com 31,4% em 2020), seguida da A. M. de Lisboa, que ocupou a segunda posição com 20,8% (23,9% em 2020) e o Norte, que com 17,9%, reforçou a sua posição face aos 11,2% apurados em 2020.

O Algarve assumiu a quarta posição (14,9% que compara com 14,5% em 2020), seguido da R. A. dos Açores, que contabilizou 8,4%, face aos 7,0% do ano anterior e do Alentejo (5,1% face aos 7,6% de 2020), tendo sido esta a única região onde houve uma redução efetiva do volume de pescado capturado em 2021 (-14,7%), devido sobretudo à menor quantidade de cavala, relativamente ao ano anterior. Por último, a R.A. da Madeira, que viu reduzida a sua contribuição, não tendo ultrapassado os 3,7% (4,4% em 2020).

FIGURA 4.5
Capturas nominais de pescado fresco ou refrigerado, por NUTS II

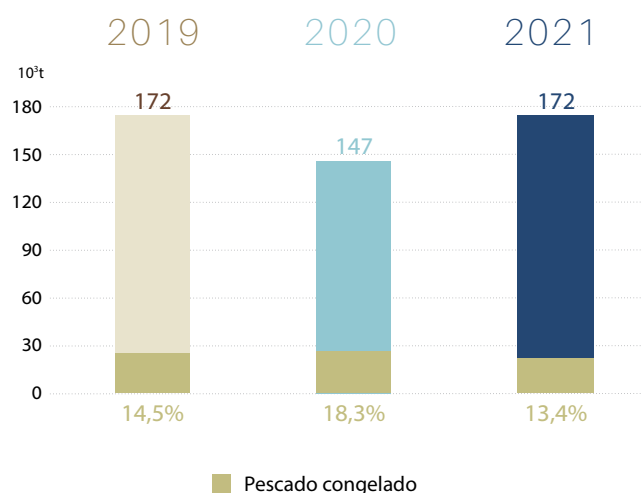


FONTE: DGRM, DRP RAA, DRP RAM, Descarga de
pesca em portos nacionais

Em termos do valor das capturas, a situação foi análoga ao ano transato, com maior relevância das regiões Centro (28,9%) e Algarve (22,5%), seguidas pela A. M. de Lisboa (15,2%), Norte (14,8%), Açores (11,0%), Madeira (4,2%) e Alentejo (3,5%).

O volume total de pescado descarregado em 2021 aumentou 17,0% face a 2020, tendo sido descarregadas, entre portos nacionais e não nacionais, 172 192 toneladas (peso à descarga, incluindo a totalidade das retiradas e rejeições).

FIGURA 4.6
Pescado descarregado



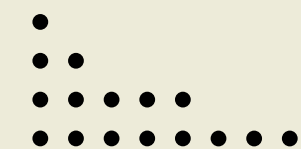
FONTE: DGRM, Capturas no Atlântico Norte, Capturas fora do Atlântico Norte

Verificou-se um acréscimo de 24,0% nas descargas de pescado fresco e refrigerado, o qual representou cerca de 87% do volume total de pescado descarregado, tendo a descarga de congelados (23 039 toneladas), pelo contrário, registado uma redução de 14,5% em relação ao ano anterior, pelo que constituiu apenas 13% do volume total de descargas em 2021.

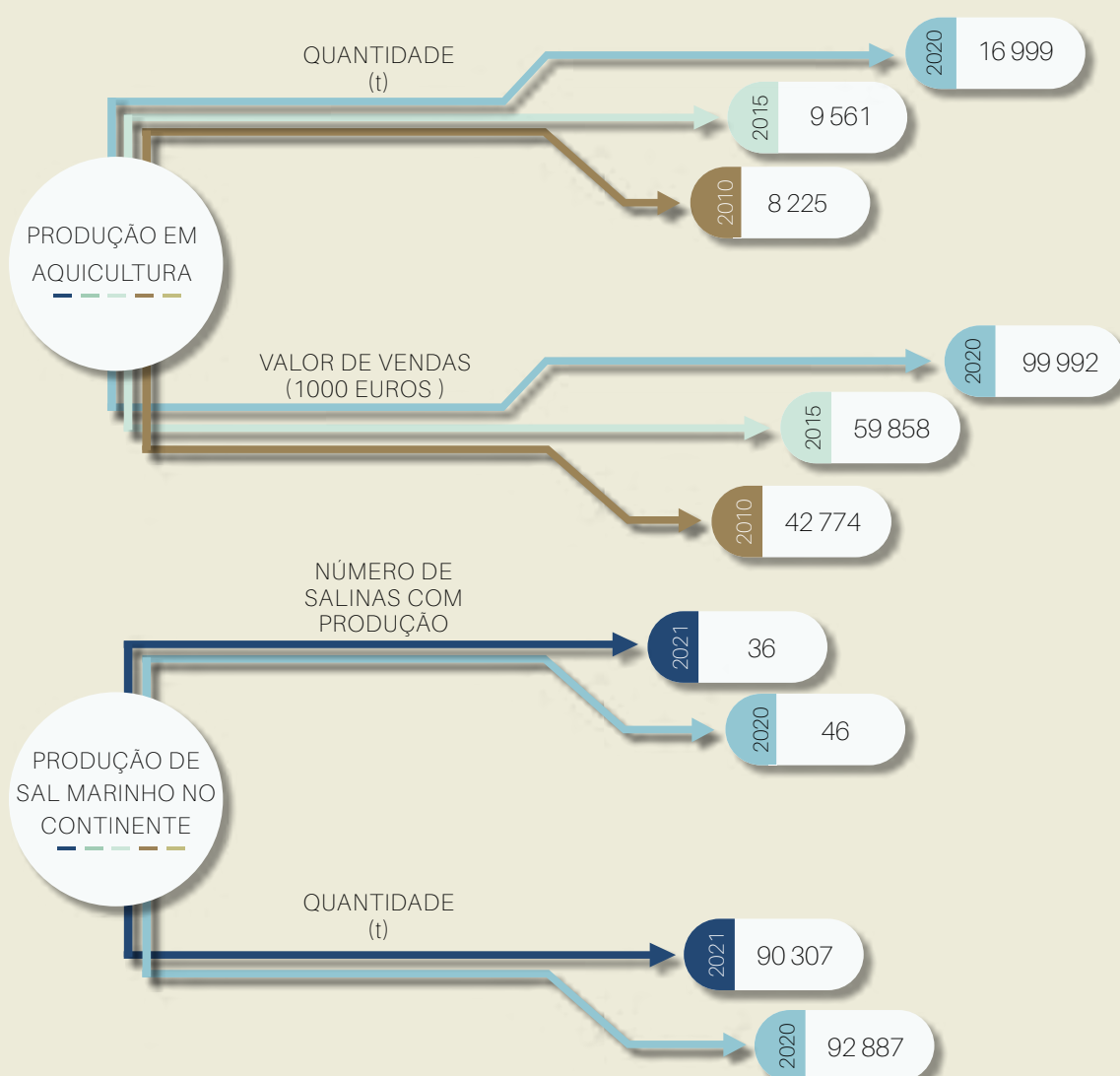
PRINCIPAIS INDICADORES

- [Capturas nominais de pescado \(t\) por Porto de descarga e Espécie; Anual](#)
- [Capturas nominais de pescado \(€\) por Porto de descarga e Espécie; Anual](#)





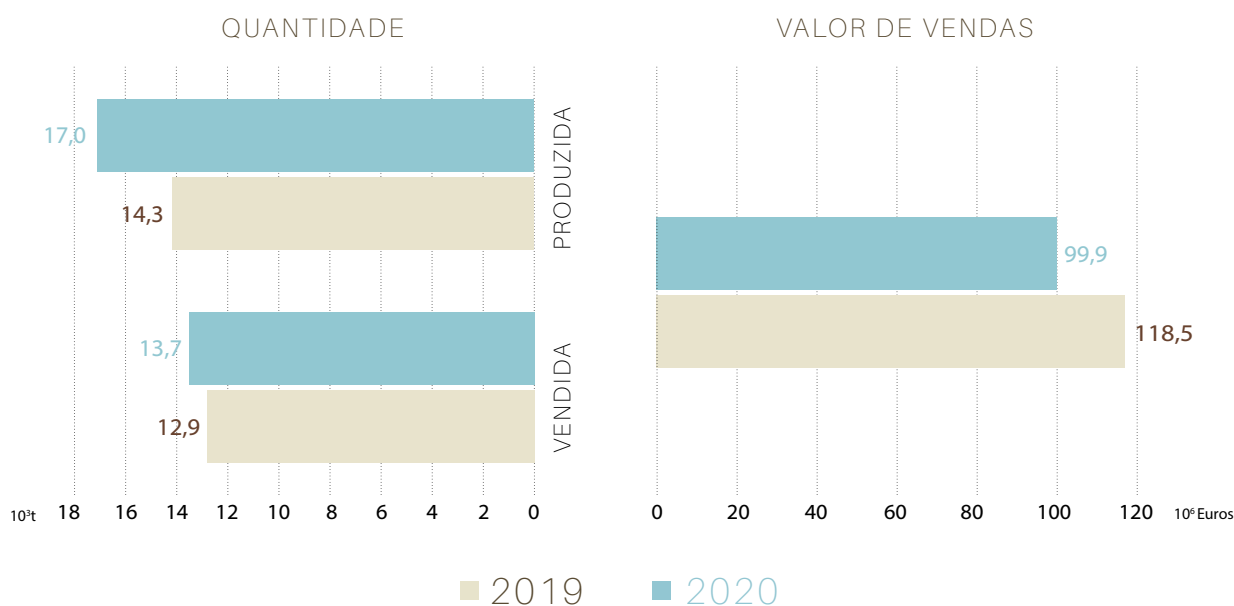
5 AQUICULTURA E SALICULTURA



Produção na aquicultura

Em 2020 a produção aquícola total em Portugal foi de 16 999 toneladas, resultado que traduz um aumento de 18,6%, face a 2019. As vendas geraram uma receita de 99,9 milhões de euros (118,5 milhões de euros em 2019), ou seja, um decréscimo de 15,6%, tendo as quantidades vendidas registado um aumento de 6,0%. O total das vendas (13 648 toneladas) representou cerca de 80% da produção nacional (90% em 2019).

FIGURA 5.1
Produção de aquicultura



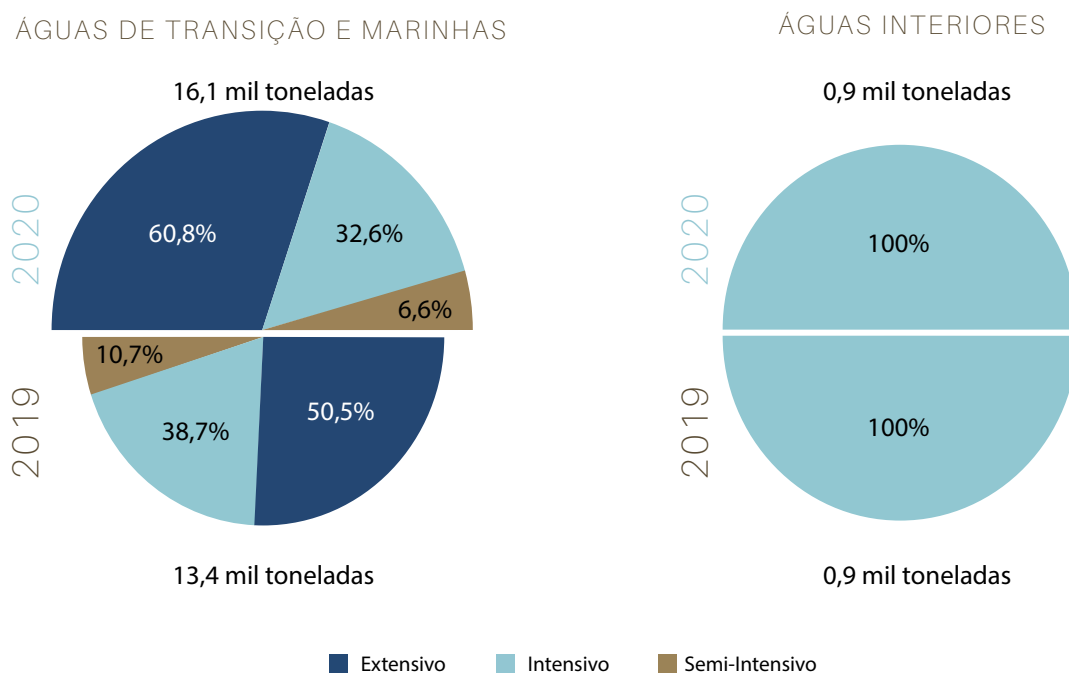
FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

NOTA: Q.produzida inclui as existências e a primeira venda

A estrutura da aquicultura em Portugal mostra que a produção em águas de transição e marinhas (16 095 toneladas em 2020) é preponderante, correspondendo a 94,7% da produção total.

Relativamente aos regimes de exploração, a produção de aquicultura em águas interiores (905 toneladas) manteve-se exclusivamente intensiva. Na aquicultura praticada em águas marinhas e de transição, o regime extensivo apresentou um reforço significativo de 10,2 p.p., registando 60,8% do total desta produção aquícola em 2020 (50,5% em 2019).

FIGURA 5.2
Produção de aquicultura por tipo de água e regime



FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

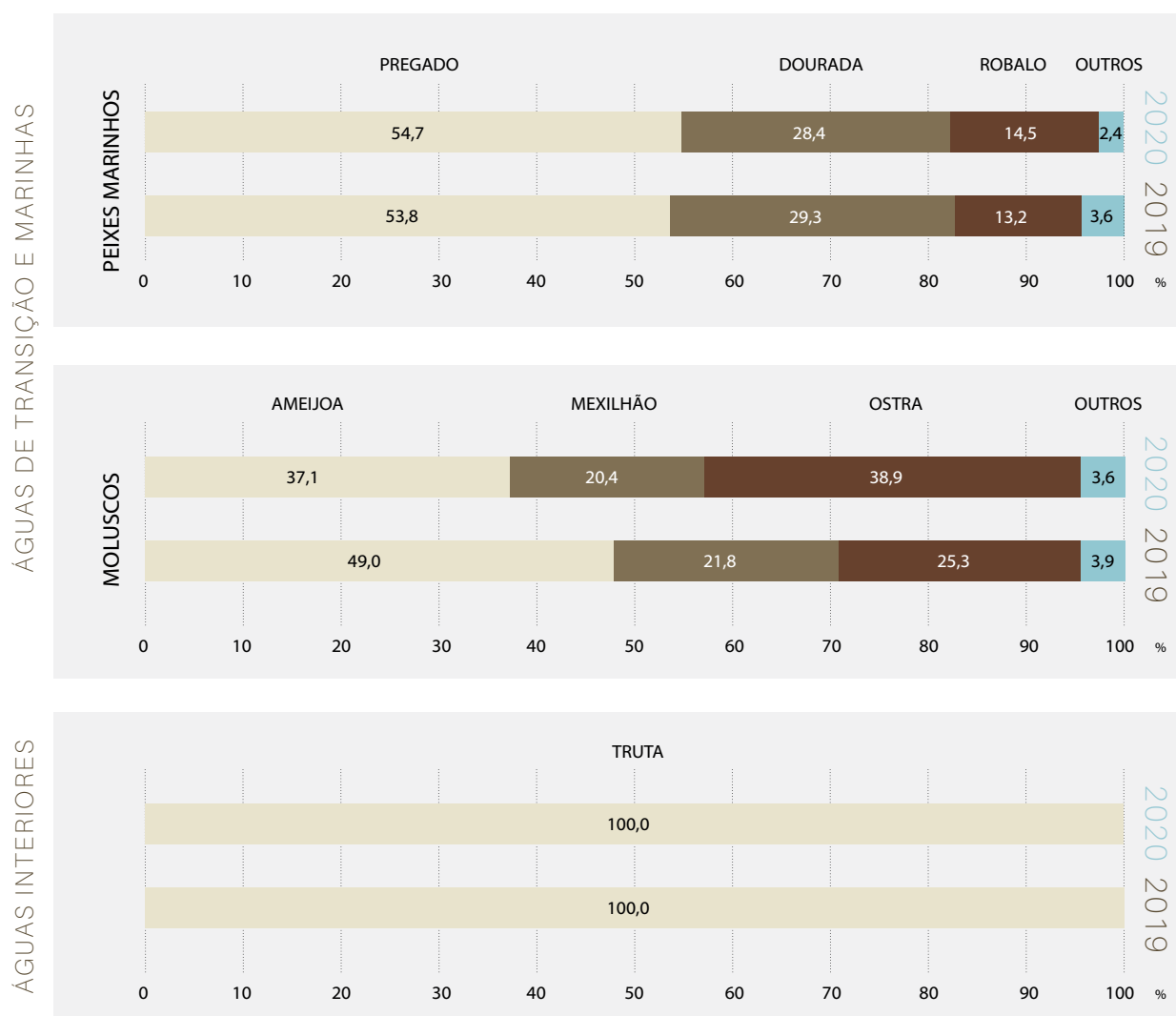
NOTA: Quantidade produzida inclui as existências e a primeira venda

Inversamente, os regimes intensivo e semi-intensivo registaram decréscimos da sua representatividade, contabilizando, respetivamente, 32,6% (-6,1 p.p.) e 6,6% (-4,1 p.p.) da produção em 2020.

A produção de peixes em águas de transição e marinhas (6 232 toneladas) diminuiu 6,4%, tendo representado 36,7% da produção total, face a 46,4% em 2019.

Apesar da estrutura de produção dos peixes marinhos se ter mantido sem grande alteração face ao ano anterior, observaram-se decréscimos em espécies como o pregado (-4,8%), com apenas 3 407 toneladas e a dourada (-9,4%), com 1 768 toneladas produzidas, tendo, pelo contrário, o robalo aumentado 2,5%, atingindo as 904 toneladas no ano em análise.

FIGURA 5.3
Estrutura do volume de produção em aquicultura, por espécie



FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

NOTA: Produção que inclui as existências e a primeira venda

Pelo contrário, a produção de moluscos em aquicultura (9 863 toneladas) aumentou 47,5%, tendo representado 58,0% da produção aquícola total, face a 46,6% em 2019.

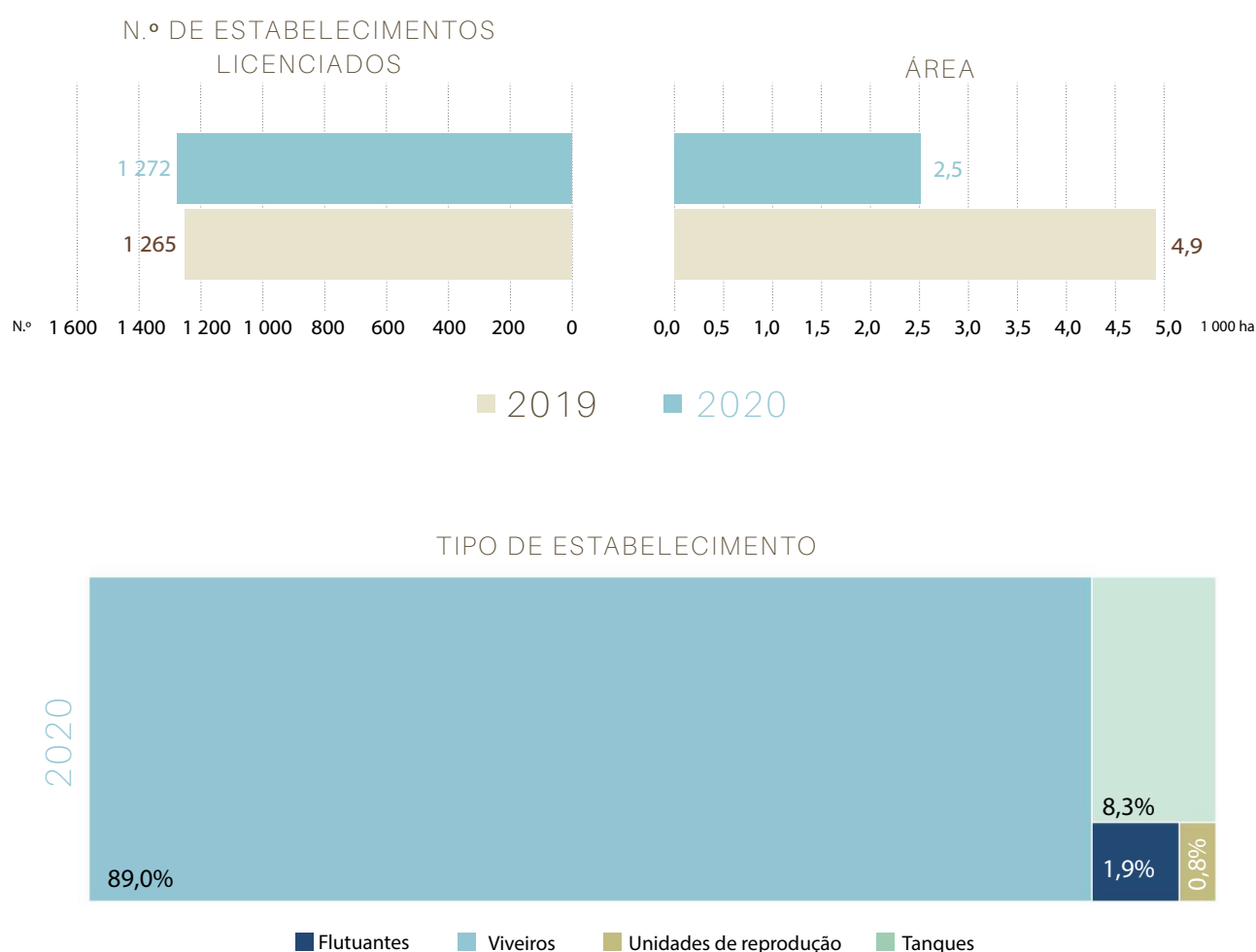
Em 2020 as ostras foram a espécie mais relevante, pois com 3 838 toneladas, mais do dobro da produção de 2019, relegaram para segundo lugar as amêijoas, cuja produção (3 659 toneladas) foi superior em 11,7%. Seguiram-se os mexilhões (2 007 toneladas), com um aumento de 37,7%.

A produção em águas interiores contabilizou apenas 5,3% do total, tendo sido inferior à de 2019 em 4,7%, com 905 toneladas, constituídas quase exclusivamente por trutas.

No final de 2020 existiam 1 272 estabelecimentos licenciados em aquicultura para águas interiores, marinhas e de transição, mais 7 unidades do que em 2019, balanço gerado pelo licenciamento de 37 viveiros e uma unidade de reprodução, contraposto com a redução de 21 tanques e 10 flutuantes.

Em termos de área total licenciada, registou-se uma redução de 48,2%, que resultou num decréscimo da dimensão média em cerca de 49%, não ultrapassando os 1,98 hectares por estabelecimento aquícola (3,84 hectares em 2019).

FIGURA 5.4
Estabelecimentos de aquicultura, por tipo de estabelecimento



FONTE: DGRM, Estatísticas da aquicultura

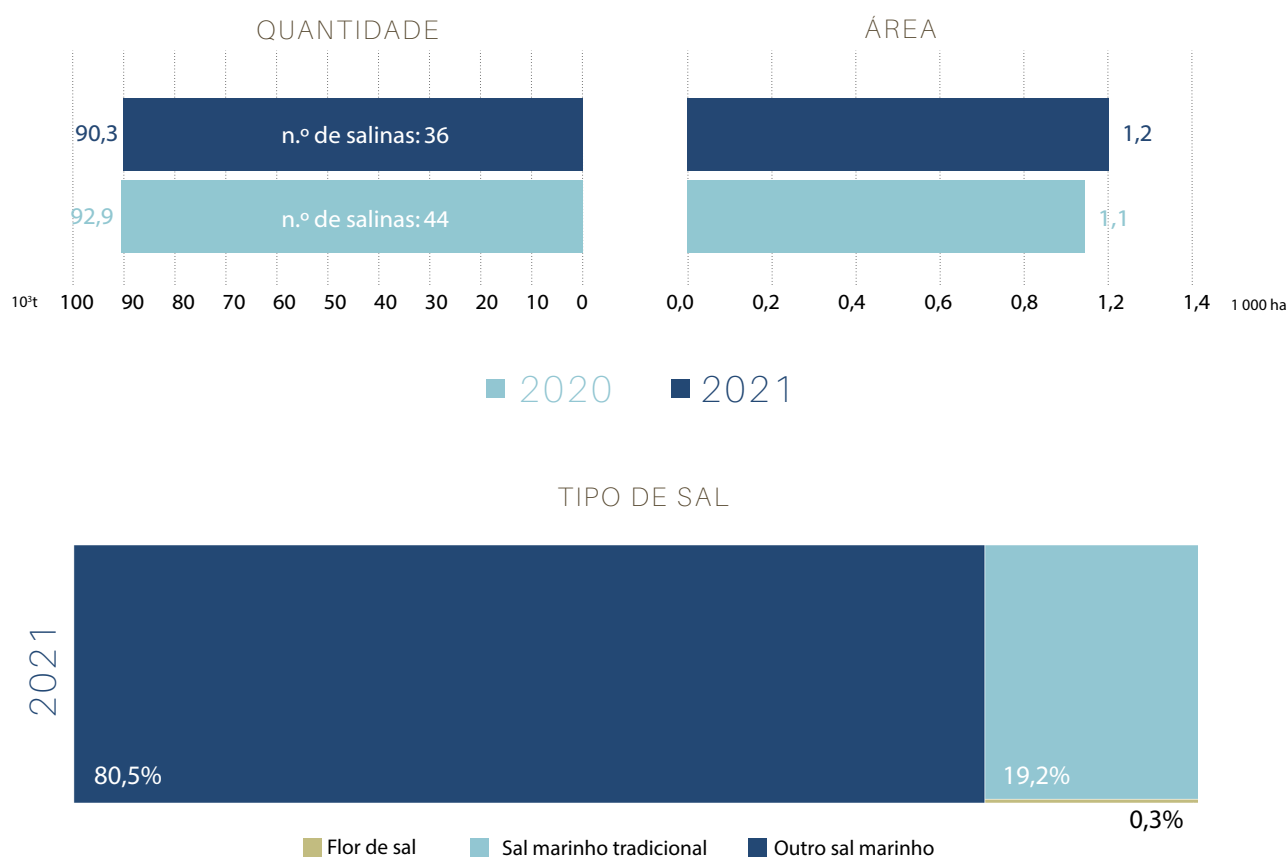
Em 2020 a estrutura por tipo de estabelecimento não apresentou grandes alterações face ao ano anterior. Cerca de 89,0% das unidades correspondiam a viveiros para produção de moluscos bivalves, que viram aumentar o seu peso relativamente a 2019 (86,6%).

Os tanques para produção de peixe corresponderam a 8,3% (10,0% em 2019) e as estruturas flutuantes (maioritariamente destinadas à produção de moluscos bivalves) a 1,9% do total dos estabelecimentos licenciados, tendo decrescido o seu peso em 0,8 p.p., face a 2019.

Produção de sal

Em 2021 o número total de salinas com produção diminuiu 21,7% contabilizando 36 unidades. Assim, a área total de produção das salinas no Continente, num total de 1 105 hectares, foi inferior em 9,1% face a 2020, o que correspondeu a uma área média de 30,7 hectares por salina, superior em cerca de 4,3 hectares à registada em 2020 (26,4 hectares por salina).

FIGURA 5.5
Produção de sal marinho



FONTE: DGRM, Estatísticas da pesca

A produção total de sal marinho foi 90,3 mil toneladas, ou seja, menos 2,8% relativamente a 2020, ano em que se produziram 92,9 mil toneladas. Decorrente desta situação, a produção média anual por salina foi 2 509 toneladas, com um rendimento de 81,7 toneladas por hectare (em 2020 este valor foi de 76,4 toneladas por hectare).

Relativamente aos tipos de sal produzidos, cerca de 81% correspondeu a “outro sal marinho”, designação que se usa para o sal extraído de salinas sem traçado tradicional e por processos mecânicos. A produção de “flor de sal” contabilizou 0,3% e o “sal marinho tradicional” constituiu 19,2%, um aumento significativo face aos 2,7% registados em 2020.

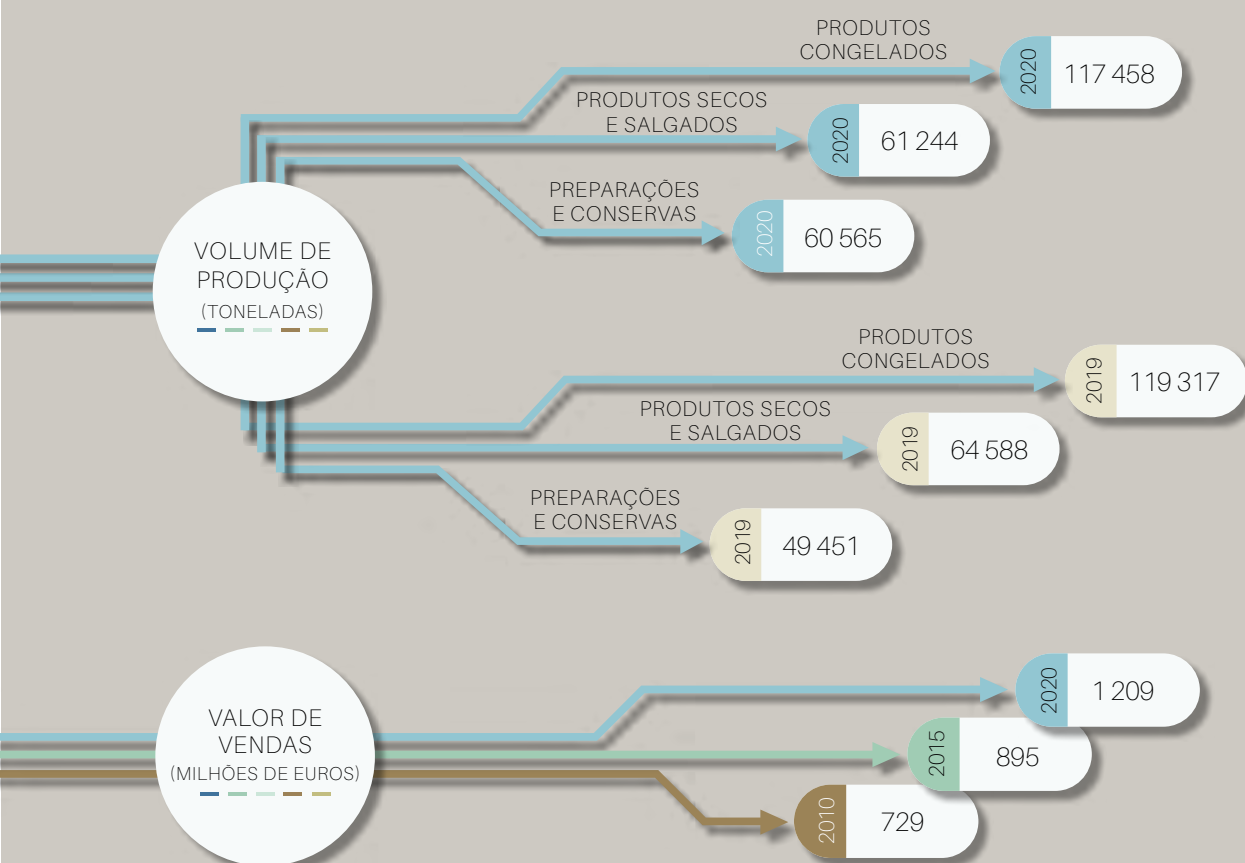
PRINCIPAIS INDICADORES

- [Estabelecimentos de aquicultura \(N.º\) por Tipo de água \(aquicultura\) e Tipo de estabelecimento \(Aquicultura\); Anual](#)
- [Superfície \(ha\) dos estabelecimentos de aquicultura por Tipo de água \(aquicultura\) e Tipo de estabelecimento \(Aquicultura\); Anual](#)
- [Estabelecimentos de aquicultura ativos \(N.º\) por Tipo de água \(aquicultura\) e Tipo de estabelecimento \(Aquicultura\); Anual](#)
- [Superfície \(ha\) dos estabelecimentos de aquicultura ativos por Tipo de água \(aquicultura\) e Tipo de estabelecimento \(Aquicultura\); Anual](#)
- [Produção dos estabelecimentos de aquicultura \(t\) por Tipo de água \(aquicultura\), Regime de exploração e Espécie \(pesca e aquicultura\); Anual](#)
- [Vendas dos estabelecimentos de aquicultura \(t\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de água \(aquicultura\) , Regime de exploração e Espécie \(pesca e aquicultura\); Anual](#)
- [Vendas dos estabelecimentos de aquicultura \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de água \(aquicultura\) , Regime de exploração e Espécie \(pesca e aquicultura\); Anual](#)
- [Vendas dos estabelecimentos de aquicultura \(t\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de água \(aquicultura\) e Regime de exploração; Anual](#)
- [Vendas dos estabelecimentos de aquicultura \(€\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Tipo de água \(aquicultura\) e Regime de exploração; Anual](#)
- [Repovoamento aquícola \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\), Origem do repovoamento \(aquicultura\) e Espécie \(pesca e aquicultura\); Anual](#)



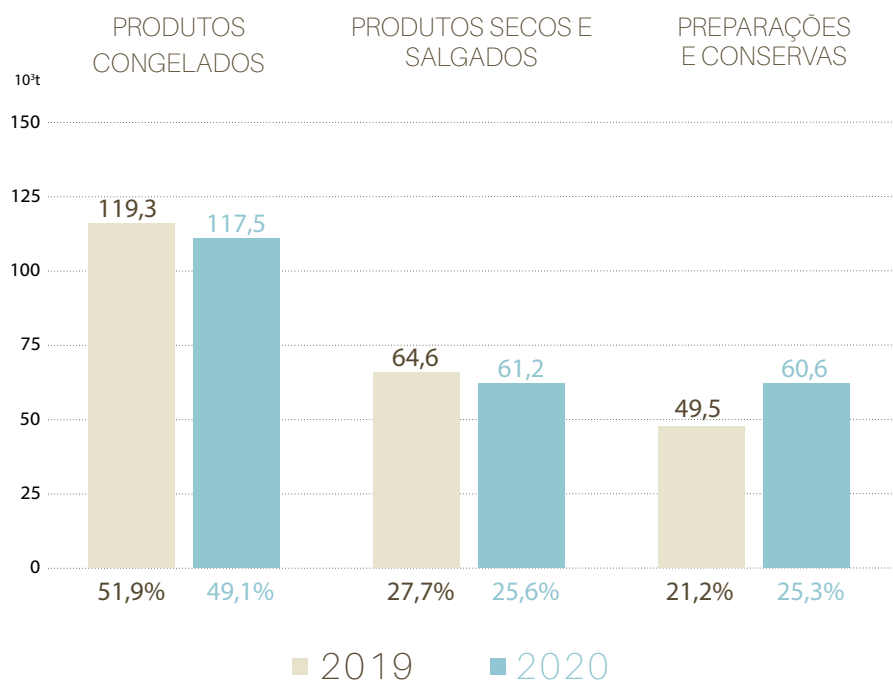


6 INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DOS PRODUTOS DA PESCA E AQUICULTURA



Em 2020 a Indústria Transformadora da Pesca e Aquicultura, na agregação dos subsectores de “congelados”, “secos e salgados” e “preparações e conservas”, atingiu uma produção total de 239 mil toneladas (233 mil toneladas em 2019), o que correspondeu a um aumento de 2,5% em relação ao ano anterior.

FIGURA 6.1
Quantidades Produzidas pela
Indústria Transformadora da pesca



FONTE: INE, Inquérito anual à produção industrial

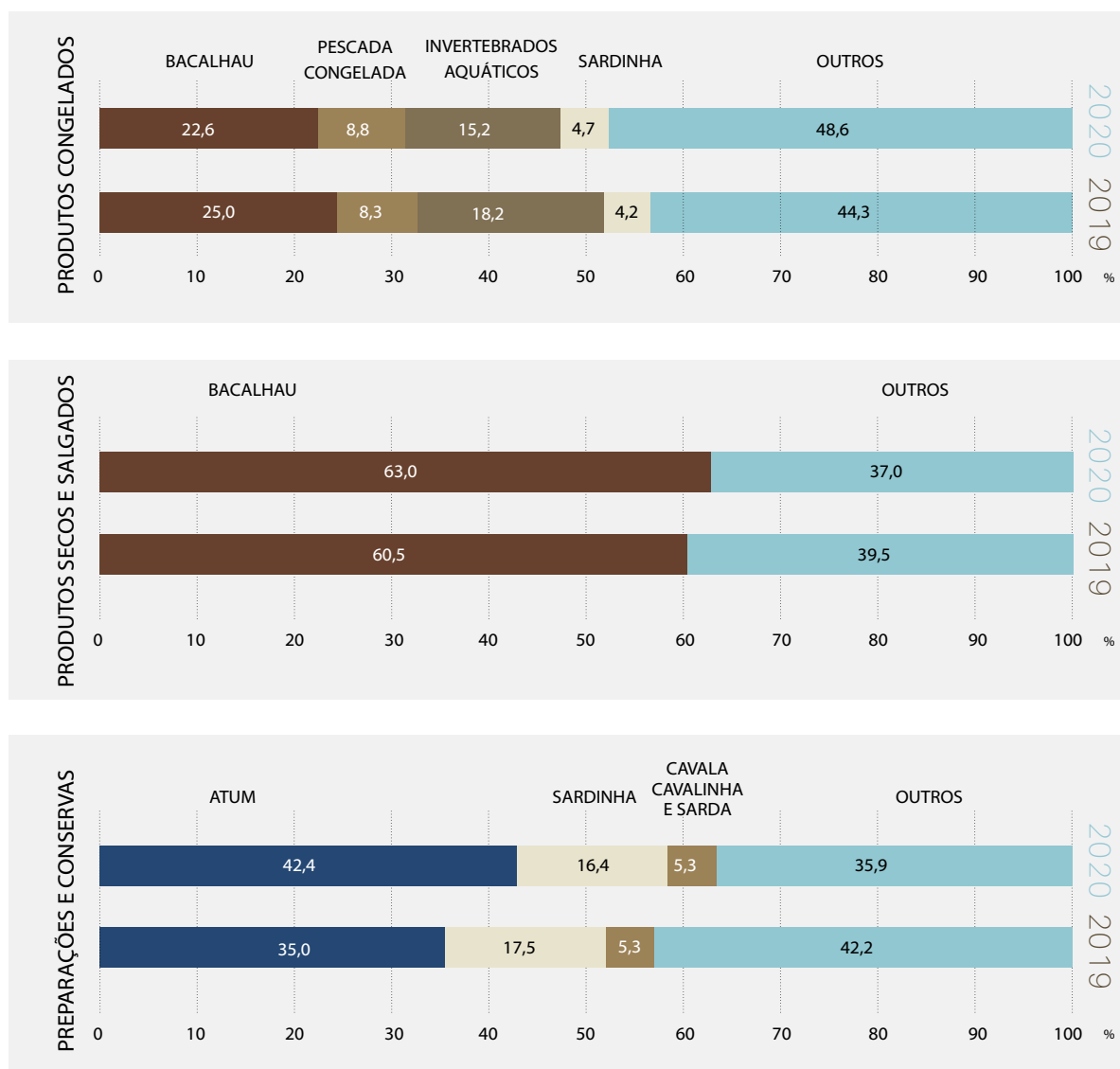
Este aumento ficou a dever-se exclusivamente à maior quantidade de “preparações e conservas” (+22,5%), uma vez que os restantes grupos de produtos apresentaram decréscimos face a 2019: “secos e salgados” (-5,2%) e “congelados” (-1,6%).

Em relação à estrutura da produção, os “congelados” mantiveram-se como o grupo mais representativo com 49,1% do volume de produção total (51,9% em 2019). Seguiram-se os “secos e salgados” com 25,6% (27,7% em 2019) e por último o grupo das “preparações e conservas”, que, com 25,3% (face aos 21,2% do ano anterior) aumentaram a sua importância relativa no ano em análise.

Entre as 117,5 mil toneladas de produtos “congelados”, o volume de produção mais expressivo correspondeu, como habitualmente, ao “bacalhau” (22,6% do total de congelados em 2020), cuja produção decresceu 10,8% face a 2019.

A produção de “secos e salgados” totalizou 61,2 mil toneladas, menos 5,2% que em 2019, tendo a componente “bacalhau salgado seco” mantido a sua produção em 39 mil toneladas e aumentado ligeiramente a sua representatividade neste grupo relativamente ao ano anterior (63,0% face a 60,5% em 2019).

FIGURA 6.2
Quantidades Produzidas pela Indústria Transformadora da
pesca, por produto



FONTE: INE, Inquérito anual à produção industrial

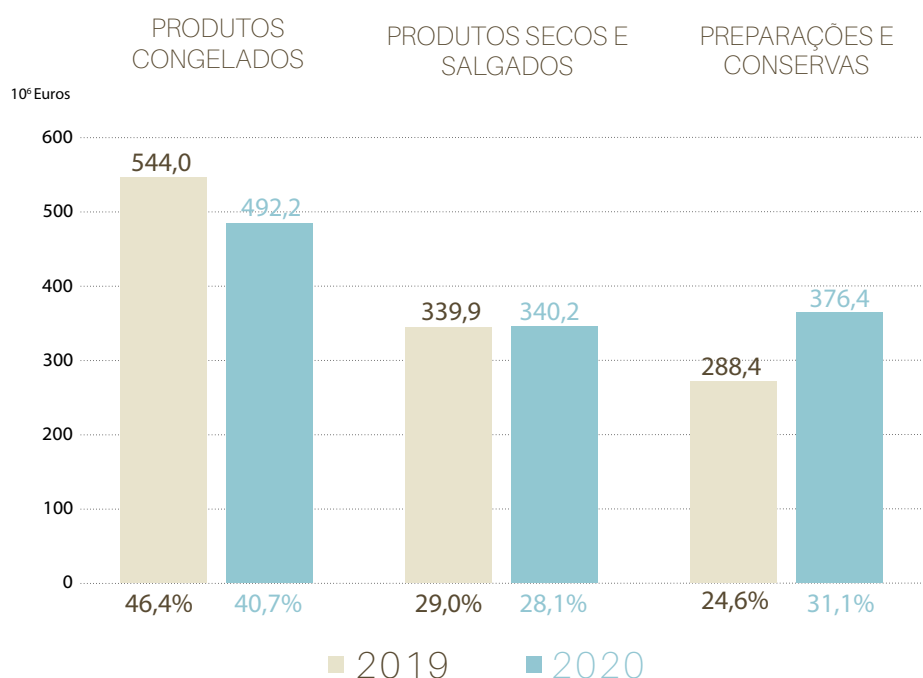
As 60,6 mil toneladas de “preparações e conservas” constituíram um acréscimo de 22,5% face a 2019. As conservas de atum, com 25,7 mil toneladas produzidas, viram crescer a sua produção em 48,3% e mantiveram a sua preponderância neste subsector da indústria nacional, detendo no seu conjunto 42,4% do total de conservas produzidas (35,0% em 2019), seguidas pelas conservas de sardinha (16,4%), que totalizaram 9,9 mil toneladas e pelas de “cavala, cavalinha e sarda” (5,3%), com 3,2 mil toneladas.

Para o acréscimo significativo ocorrido neste grupo, terá contribuído a situação epidemiológica do COVID-19 vivida em 2020, numa conjuntura que (com os períodos de confinamento, etc.) terá promovido o aumento da procura de pescado em conserva por parte dos consumidores.

Em 2020 esta Indústria faturou 1 209 milhões de euros, refletindo um aumento de 3,1% relativamente aos resultados do ano anterior, tendo o volume total das vendas representado 94,2% da produção nacional (94,7% em 2019).

A subida do total de vendas ficou a dever-se essencialmente à maior valorização das “preparações e conservas”, que registaram um aumento de 30,5%, correspondendo a um acréscimo de 88 milhões de euros, resultante da maior venda dos principais produtos deste grupo, em particular das conservas de atum (+61,7%).

FIGURA 6.3
Valor das vendas da Indústria Transformadora da pesca



FONTE: INE, Inquérito anual à produção industrial

A venda global de produtos “secos e salgados” registou praticamente uma manutenção (+0,1%), sendo de salientar, no entanto, o aumento das vendas de “bacalhau salgado seco” (+5,9%). No caso dos “congelados”, o decréscimo de 9,5% deveu-se sobretudo às menores vendas de “bacalhau congelado” (-18,2%) e de “invertebrados aquáticos” (-24,0%) em 2020.

Na estrutura do valor de vendas em 2020, os “congelados” mantiveram-se como o grupo mais importante, com 40,7% do valor de vendas (46,4% em 2019), tendo as “preparações e conservas” assumido o segundo lugar com 31,1% (24,6% em 2019), superando assim os “secos e salgados”, que com 28,1% do valor de vendas (29,0% em 2019), vieram ocupar a terceira posição no ano em análise.

PRINCIPAIS INDICADORES

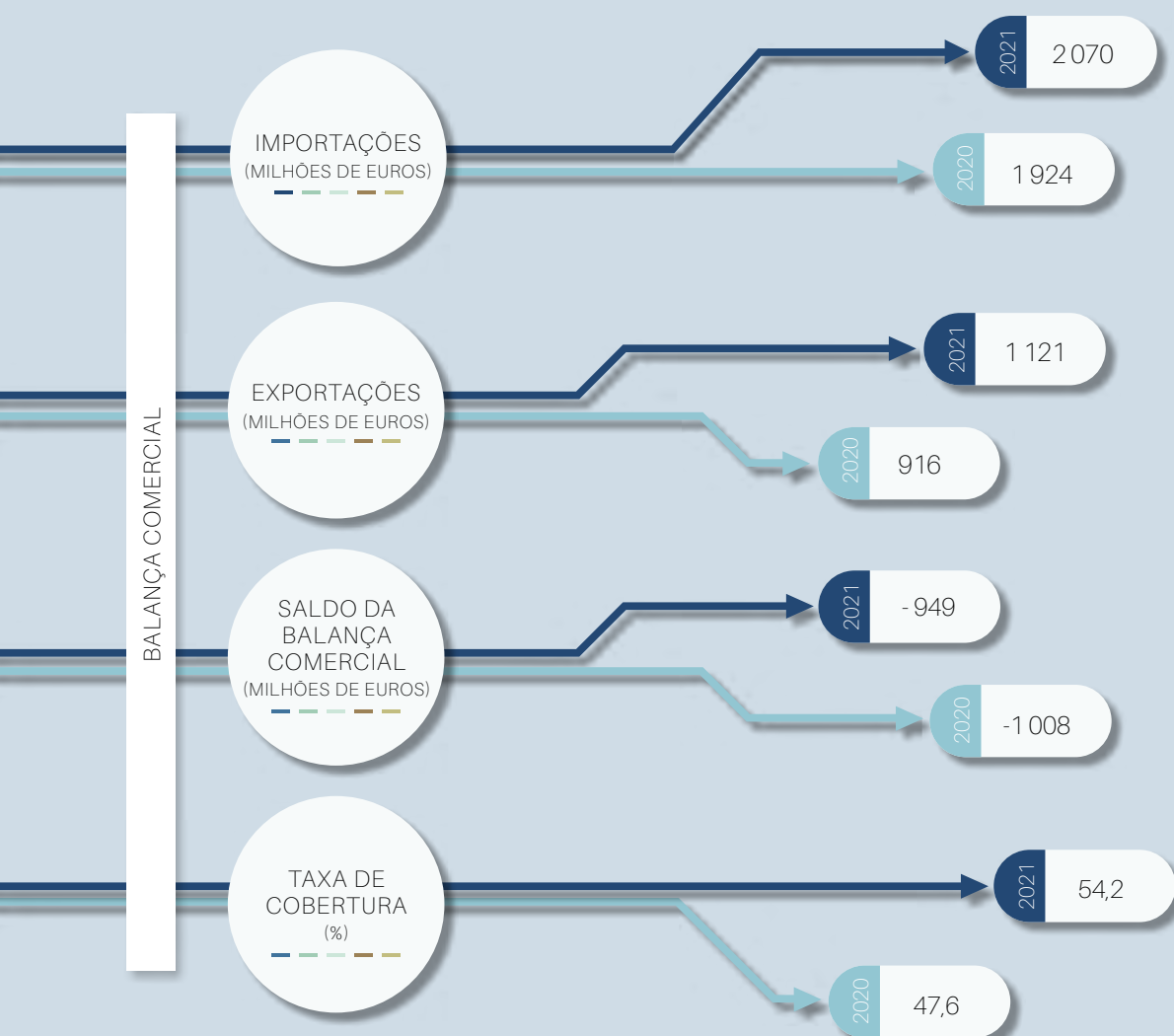
- [Produtos vendidos na indústria por Tipo de produto \(Por CAE Rev. 3\); Anual](#)
- [Empresas \(N.º\) por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Atividade económica \(Subclasse - CAE Rev. 3\); Anual](#)
- [Pessoal ao serviço \(N.º\) das Empresas por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Atividade económica \(Subclasse - CAE Rev. 3\); Anual](#)
- [Volume de negócios \(€\) das empresas por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Atividade económica \(Divisão - CAE Rev. 3\); Anual](#)
- [Valor acrescentado bruto \(€\) das Empresas por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Atividade económica \(Divisão - CAE Rev. 3\); Anual](#)





7

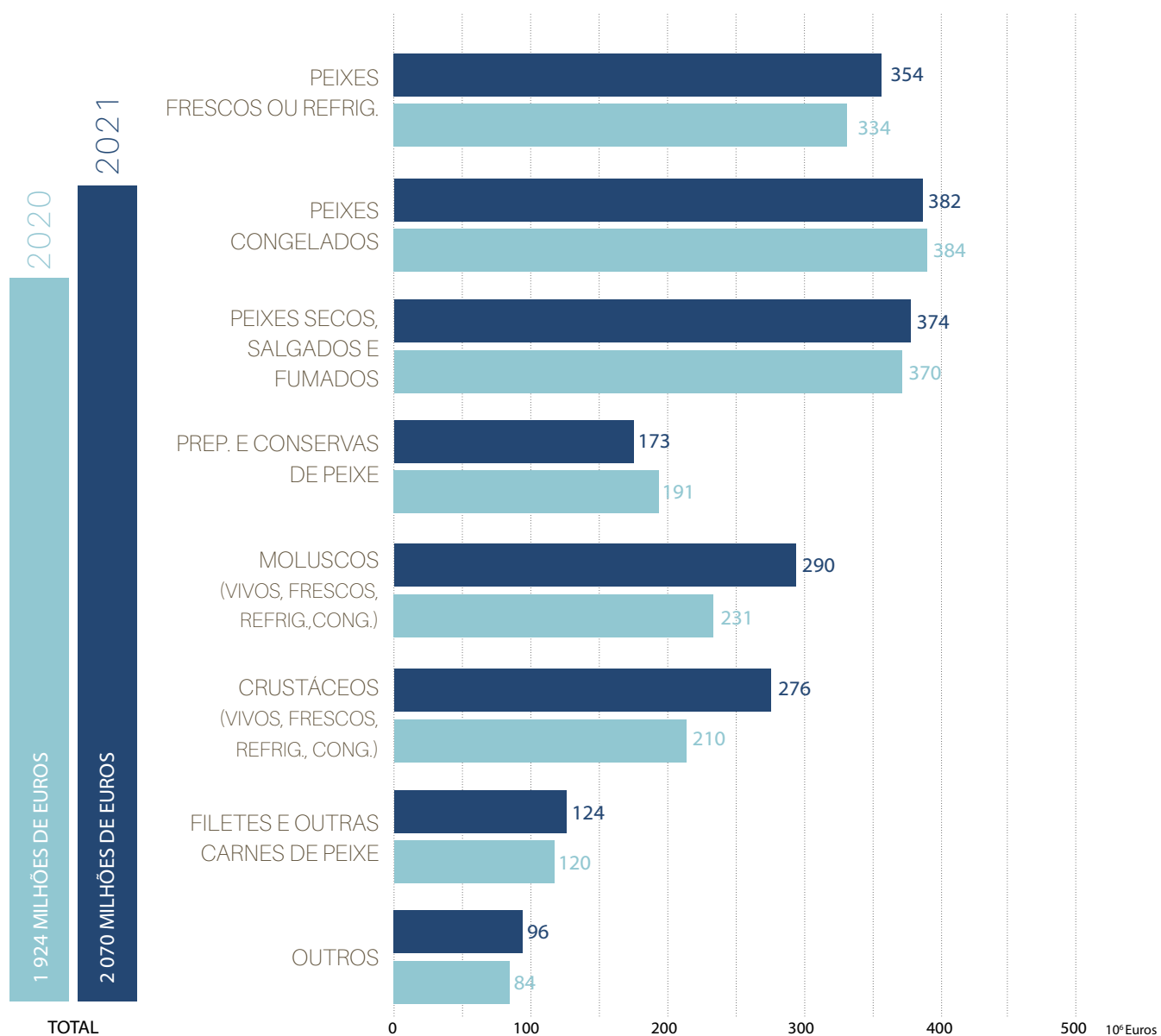
COMÉRCIO INTERNACIONAL



IMPORTAÇÕES

As importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” aumentaram 7,6% em 2021, em relação ao ano anterior (-11,8% em 2020), atingindo 2 069,8 milhões de euros. Esta evolução reflete a recuperação face ao primeiro ano de pandemia COVID-19, embora com menor expressão do que a observada na globalidade das importações nacionais (+21,4%; -14,8% em 2020). Face a 2019 (ano pré-pandemia), as importações destes produtos diminuíram 5,1%.

FIGURA 7.1
Valor das Importações por grupo de produtos



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

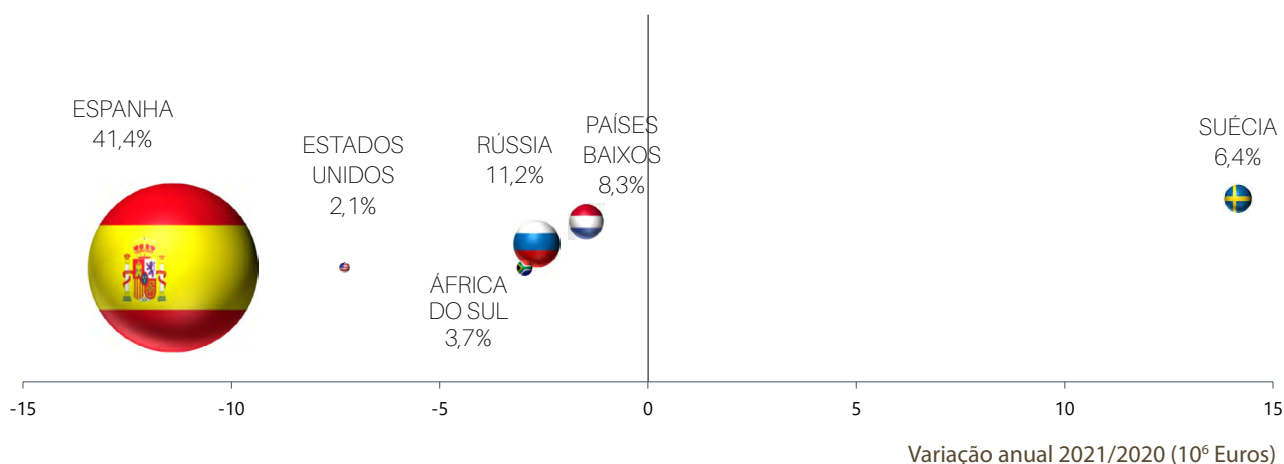
As importações de “Crustáceos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, etc.” apresentaram o maior aumento absoluto (+66,7 milhões de euros, correspondente a +31,8%). Este acréscimo verificou-se sobretudo nas importações provenientes de Espanha (+42,9%), que permaneceu como principal fornecedor com um peso de 48,7% (+3,8 p.p. face a 2020).

O 2.º maior aumento ocorreu nas importações de “Moluscos e invertebrados aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados etc.” (+58,9 milhões de euros; +25,5%), sobretudo nas importações provenientes de Espanha (+33,5%), que se manteve como principal parceiro com um peso de 66,5% (+4,0 p.p. face ao ano anterior).

Os “Peixes frescos ou refrigerados, etc.” também registaram um aumento significativo (+19,3 milhões de euros; +5,8%), com destaque nas importações provenientes de Espanha (+16,9%), continuando este país a ser o principal fornecedor (peso de 50,4%, +4,8 p.p. que em 2020). Este grupo manteve-se como 3.º principal grupo importado no conjunto dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, com um peso de 17,1% (-0,3 p.p. face ao ano anterior).

Em 2021, os “Peixes congelados exceto filetes, etc.” permaneceram como principal grupo importado, com um peso de 18,5% (-1,5 p.p. em relação a 2020), apesar do decréscimo de 0,4% face ao ano anterior. Espanha continuou a ser o principal fornecedor destes produtos com um peso de 41,4% (44,2% em 2020).

FIGURA 7.2
Importação de peixes congelados
Principais países de proveniência (2021)

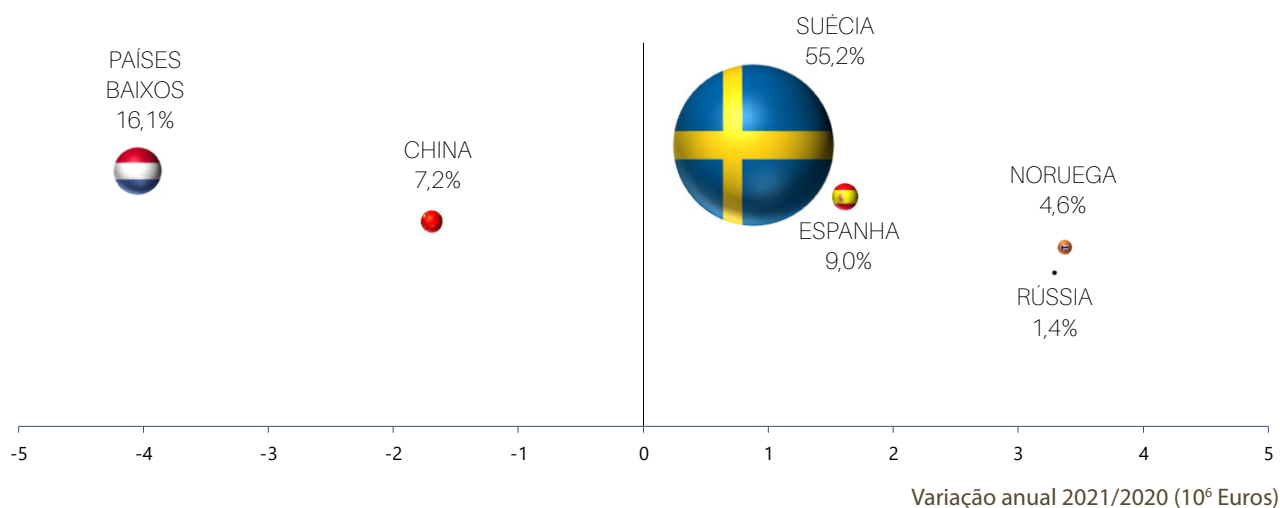


FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2021.

O 2.º principal grupo importado continuou a ser o dos “Peixes secos, salgados, fumados, etc.”, representando 18,1% das importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (-1,2 p.p. em relação ao ano anterior). A Suécia manteve-se como principal fornecedor, concentrando mais de metade das importações (peso de 55,2%; -0,3 p.p. que em 2020).

FIGURA 7.3
 Importação de peixes secos, salgados e fumados
 Principais países de proveniência (2021)



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2021.

O maior decréscimo nos principais grupos dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” verificou-se nas “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe” (-9,0%). Esta diminuição deveu-se sobretudo às importações provenientes de Espanha (-10,3%), que ainda assim permaneceu como principal fornecedor.

É de salientar a importância das importações de bacalhau, tanto “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” como “Peixes congelados exceto filetes, etc.”. Os “Bacalhaus salgados e secos” (importados sobretudo da Suécia), representaram 10,5% do total das importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, os “Bacalhaus” congelados 6,3% (provenientes principalmente da Rússia) e os “Bacalhaus salgados, não secos nem fumados ou em salmoura” 5,0% (provenientes sobretudo da Suécia e dos Países Baixos).

Espanha, Suécia e Países Baixos permaneceram como os principais fornecedores na globalidade dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” em 2021. No seu conjunto, representaram mais de metade das importações deste tipo de produtos (63,1%; 62,1% em 2020).

A Espanha registou o maior acréscimo na globalidade dos países parceiros (+105,8 milhões de euros, correspondente a +13,6%), reforçando a sua posição como principal fornecedor deste tipo de produtos, com um peso de 42,8% (+2,3 p.p. face a 2020). Nos principais grupos, apenas nos “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” o país vizinho não foi o principal fornecedor, tendo essa posição sido ocupada pela Suécia.

A Suécia manteve-se, igualmente, como 2.º principal fornecedor dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”, com um peso de 13,2% (+0,3 p.p. em relação ao ano anterior), registando o 2.º maior aumento no conjunto dos países parceiros (+24,2 milhões de euros; +9,7%).

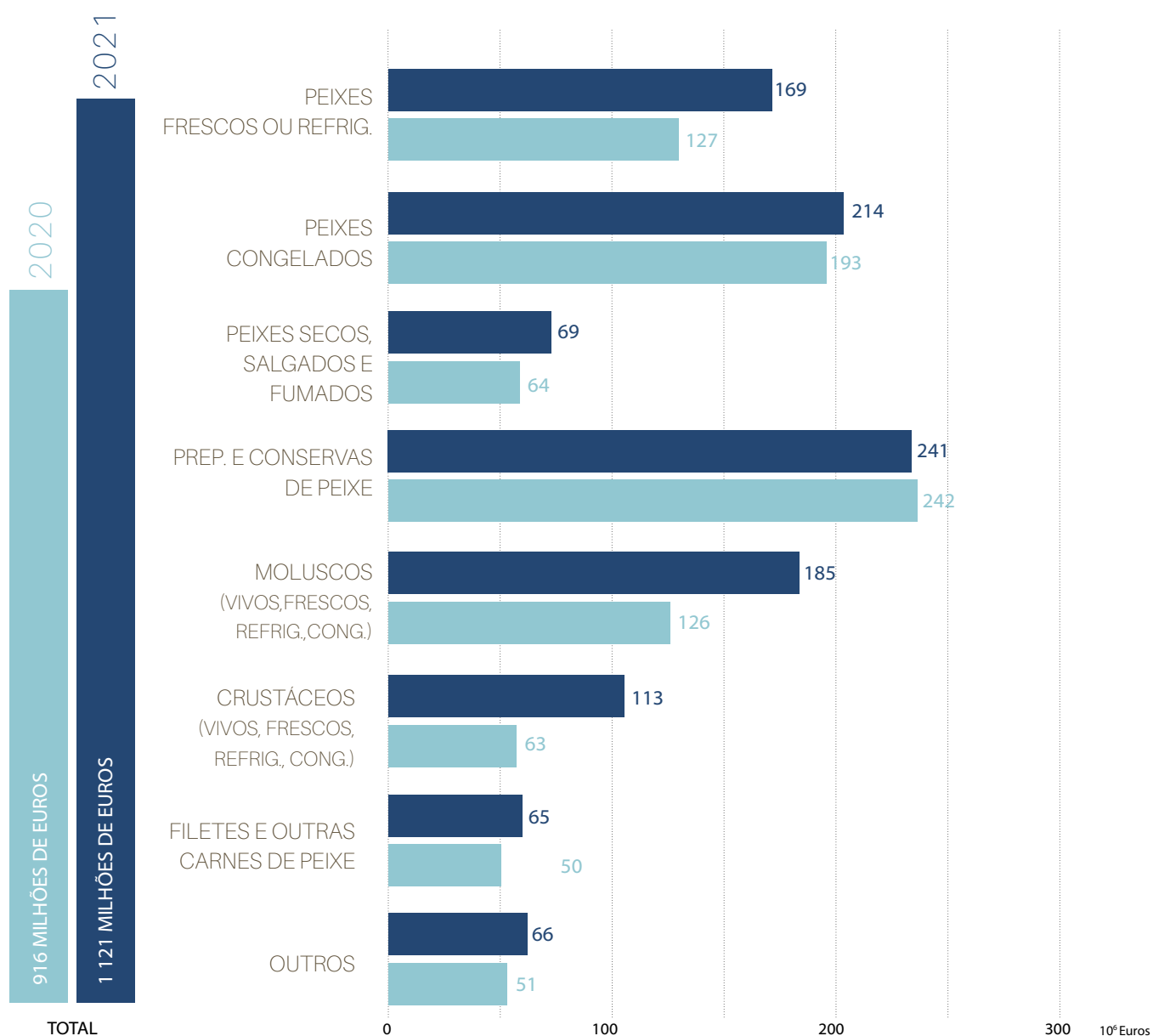
Os Países Baixos apresentaram o maior decréscimo na globalidade dos fornecedores destes produtos (-18,8 milhões de euros; -11,4%), continuando, ainda assim, a ser o 3.º principal parceiro com um peso de 7,1% (-1,5 p.p. face a 2020).

Para o acréscimo nas importações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” contribuíram sobretudo as importações provenientes dos parceiros Intra-UE, que aumentaram 8,7%, enquanto as importações Extra-UE cresceram 4,5% face ao ano anterior.

EXPORTAÇÕES

Em 2021, as exportações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” atingiram 1 120,9 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 22,3% face ao ano anterior (-15,6% em 2020). Esta evolução reflete uma recuperação face ao primeiro ano de pandemia COVID-19, acompanhando a globalidade das exportações de bens (+18,2%; -10,3% em 2020). Face a 2019, as exportações destes produtos aumentaram 3,2%.

FIGURA 7.4
Valor das Exportações por grupo de produtos



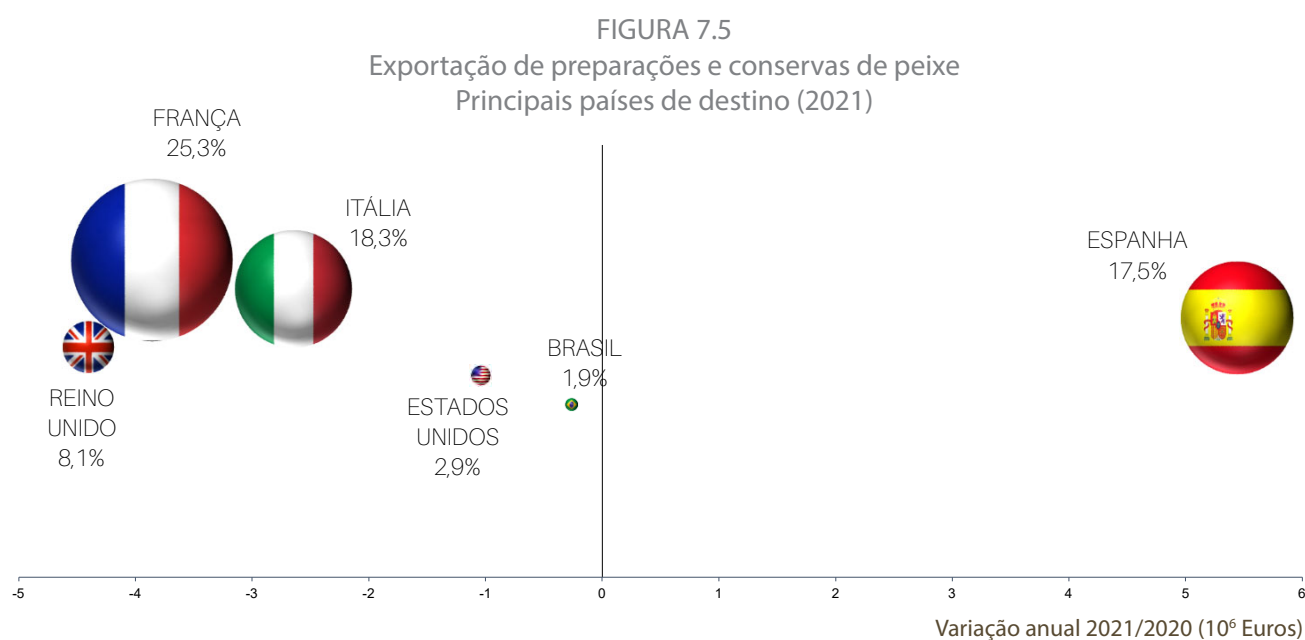
FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

As exportações de “Moluscos e invertebrados aquáticos, vivos, frescos, refrigerados, congelados etc.” registaram o maior acréscimo (+59,1 milhões de euros, correspondente a +47,0%), tendo ascendido a 3.º grupo mais exportado (4.º em 2020) com um peso de 16,5% (13,7% no ano anterior). Este aumento verificou-se maioritariamente nas exportações para Espanha (+41,1%), que se manteve como principal cliente com um peso de 62,2% (-2,6 p.p. face a 2020).

O 2.º maior aumento verificou-se nas exportações de “Crustáceos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, etc.” (+49,5 milhões de euros; +78,0%), sobretudo para Espanha (+55,3%), o principal destino para estes produtos, representando 67,6% das exportações (-9,9 p.p. face ao ano anterior).

As exportações de “Peixes frescos ou refrigerados, etc.” aumentaram 33,2% (+42,1 milhões de euros), descendo, ainda assim, para 4.º principal grupo exportado no conjunto de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (3.º em 2020). Este acréscimo ocorreu sobretudo nas exportações para Espanha que permaneceu como o principal cliente com um peso de 82,8%, -4,7 p.p. face a 2020.

Apesar do grupo das “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe” registar o único decréscimo entre os principais grupos (-0,5%), manteve-se como principal grupo exportado no conjunto dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” com uma preponderância de 21,5% (-4,9 p.p. que em 2020). França continuou a ser o principal destino destes produtos.

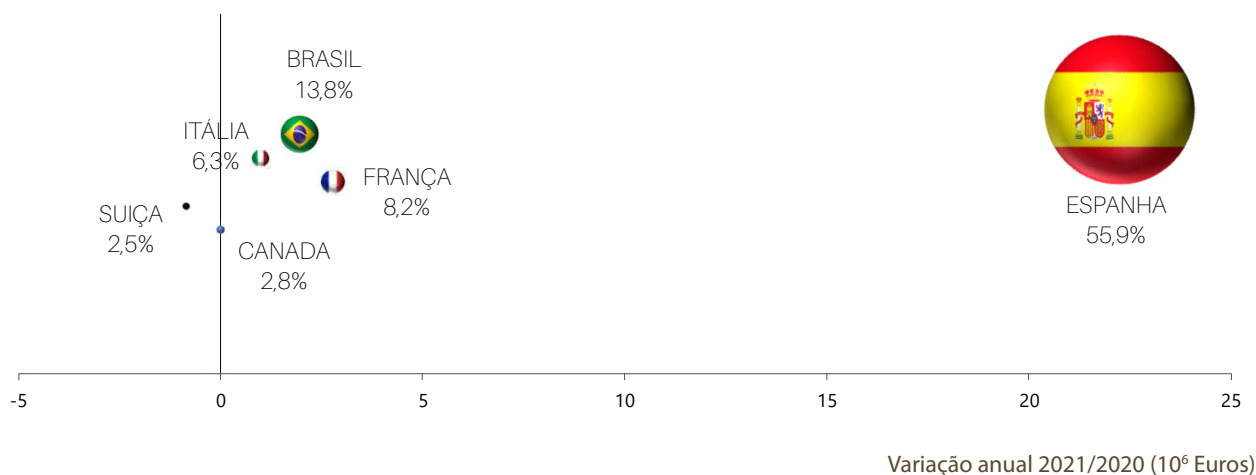


FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2021.

Os “Peixes congelados exceto filetes, etc.” permaneceram como 2.º principal grupo exportado, atingindo um peso de 19,1% (21,0% em 2020). As exportações destes produtos aumentaram 10,9% face ao ano anterior, principalmente para Espanha (+22,9%) que continuou a ser o principal cliente.

FIGURA 7.6
Exportação de peixes congelados
Principais países de destino (2021)



FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

NOTA: A dimensão dos globos representa o peso relativo de cada país no total da importação de bens em 2021.

Em 2021, os principais clientes externos na globalidade dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” continuaram a ser Espanha, França e Itália. No seu conjunto, representaram mais de 2/3 das exportações (71,4%, +1,0 p.p. face a 2020), verificando-se aumentos para os três países.

Espanha manteve-se como principal mercado de destino, representando cerca de metade das exportações nacionais de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (peso de 49,6%, +2,7 p.p. face a 2020). O país vizinho apenas não foi o principal destino nas exportações de “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” e “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe”, grupos em que essa posição foi ocupada pela França. As exportações para Espanha registaram o maior acréscimo na globalidade dos países parceiros (+126,4 milhões de euros; +29,5%).

França continuou a ser o 2.º principal destino, com um peso de 11,7% (-1,3 p.p. que no ano anterior), tendo aumentado 10,2%. As exportações para Itália representaram 10,1% das exportações totais destes produtos (10,5% em 2020) e cresceram 17,6%.

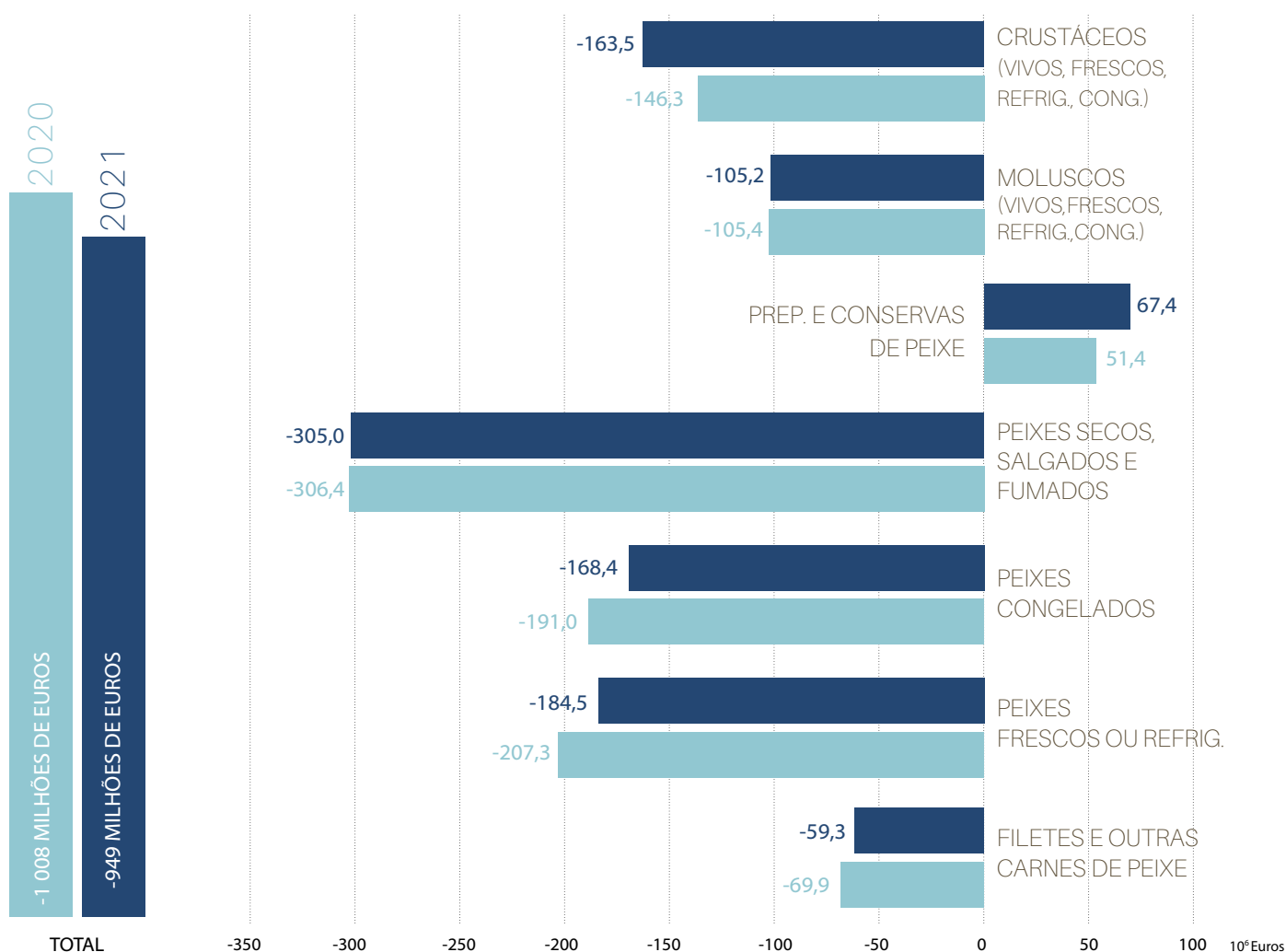
O acréscimo nas exportações deste tipo de produtos ocorreu sobretudo com os parceiros Intra-UE (+23,8%), tendo as exportações Extra-UE aumentado 17,1%.

SALDO DA BALANÇA COMERCIAL

Em 2021, o saldo da balança comercial dos “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” aumentou 59,1 milhões de euros, atingindo um défice de 949,0 milhões de euros. Esta evolução favorável resulta do aumento registado nas exportações ter sido superior ao acréscimo das importações deste tipo de produtos. A taxa de cobertura foi 54,2% (+6,5 p.p. face a 2020).

O grupo que mais contribuiu para a melhoria do défice foi o dos “Peixes frescos ou refrigerados, etc.”. O défice nas transações deste tipo de produtos com o exterior diminuiu 22,8 milhões de euros, totalizando -184,5 milhões de euros, permanecendo ainda assim como o 2.º maior défice entre os “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade”.

FIGURA 7.7
Saldo da Balança Comercial dos produtos da pesca



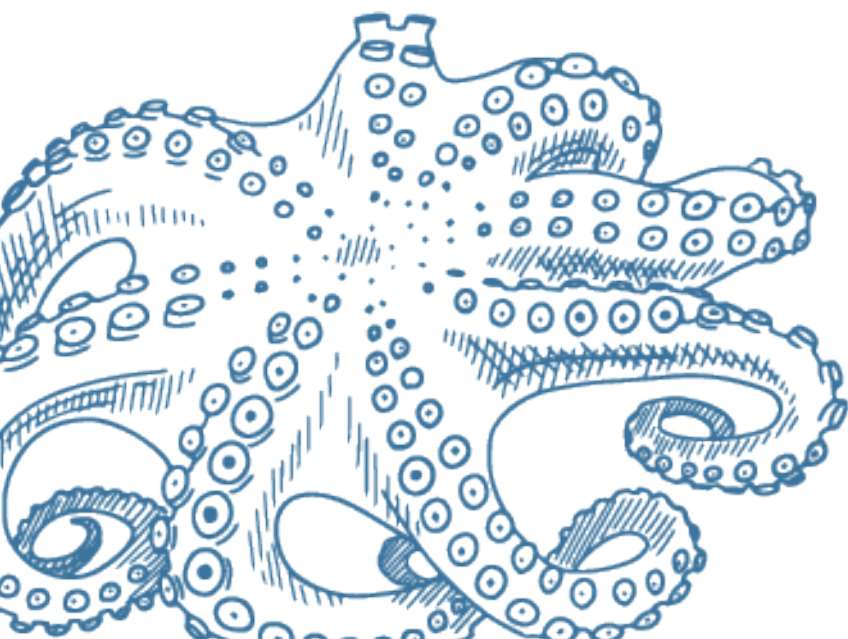
FONTE: INE, Estatísticas do comércio internacional de bens

Seguiu-se o grupo dos “Peixes congelados exceto filetes, etc.”, com uma melhoria de 22,6 milhões de euros face a 2020, totalizando um saldo de -168,4 milhões de euros, o 3.º maior défice na globalidade dos grupos da pesca.

As transações de “Preparações, conservas de peixe e preparações de ovas de peixe” também registaram uma evolução favorável do saldo (+16,0 milhões de euros em relação ao ano anterior), mantendo-se o único saldo positivo nos principais grupos de produtos (67,4 milhões de euros).

Os “Peixes secos, salgados, fumados, etc.” continuaram a apresentar o maior défice na globalidade das transações de “Produtos da pesca ou relacionados com esta atividade” (-305,0 milhões de euros), tendo registado uma ligeira melhoria do saldo (+1,4 milhões de euros face a 2020).

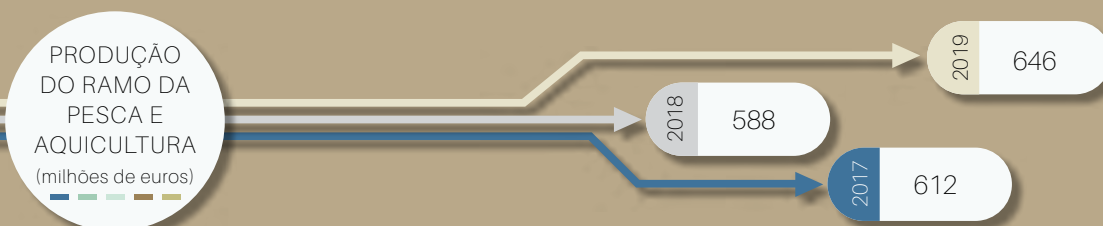
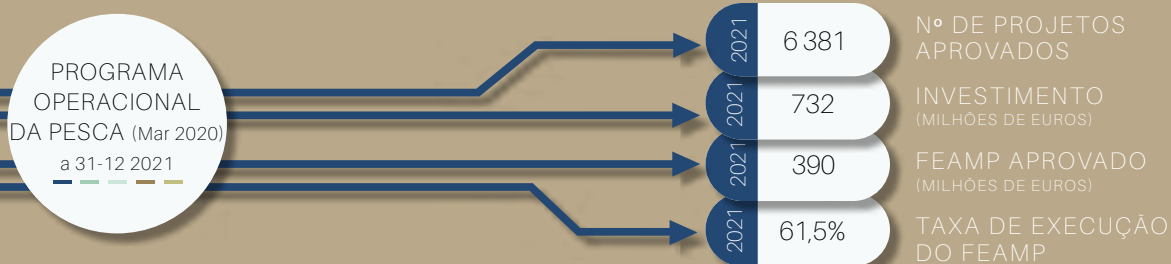
NOTA: Para simplificação da terminologia associada às estatísticas do Comércio Internacional é efetuada apenas a referência a “importações” e “exportações”, sendo contudo identificado o mercado respetivo (Intra-UE, Extra-UE e Comércio Internacional, que congrega ambos os mercados). Atendendo à concretização do Brexit ocorrida a 31 de janeiro de 2020, os dados referentes às transações de/para o Reino Unido são considerados no comércio Extra-UE na totalidade do ano de 2020, por questões de comparabilidade de informação com o ano de 2021.





8

ECONOMIA DA PESCA



O Programa Operacional Mar2020 (PO Mar2020) é o programa dedicado ao desenvolvimento do sector das pescas, da transformação dos produtos da pesca e da aquicultura, financiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), que integra o Acordo de Parceria assinado entre Portugal e a Comissão Europeia com a programação dos fundos europeus estruturais e de investimento para 2014-2020, designado como Portugal 2020.

A gestão do Mar2020 é efetuada no quadro de um programa nacional, que abrange o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, envolvendo toda a dotação do FEAMP alocada a Portugal que se eleva a 392,5 milhões de euros.

À dotação FEAMP, Portugal juntou o orçamento nacional resultando num total de 503,9 milhões de euros de apoio público, cabendo-lhe assim o 6º. lugar no volume de despesa pública alocada por cada Estado membro ao sector, apenas antecedido pela Espanha, Itália, França, Polónia e Grécia.

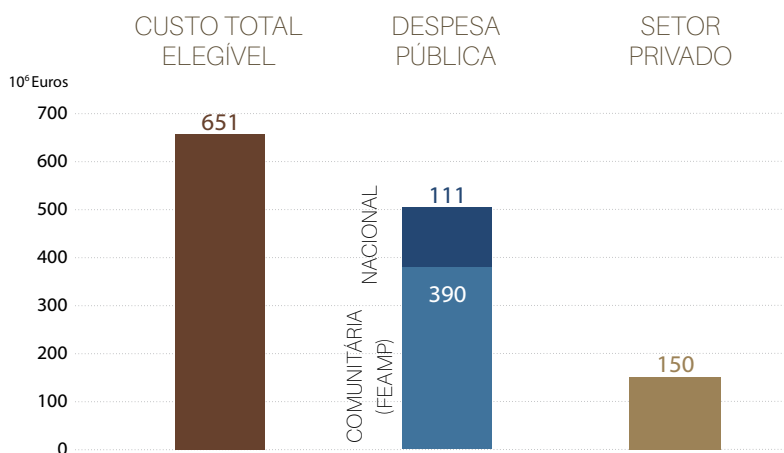
A estratégia de desenvolvimento para o sector, implementada através do programa, visa promover a competitividade do sector das pescas, aquicultura, indústria transformadora e comercialização, para que seja um sector inteligente (baseado no conhecimento e inovação), sustentável (usando os recursos de forma eficiente e promovendo a biodiversidade) e inclusivo (criando e diversificando o emprego, com igualdade de género, nas zonas costeiras), na prossecução da política comum das pescas e da política marítima integrada.

Em 2021, num ano que continuou marcado por um contexto macroeconómico adverso, em resultado das consequências socioeconómicas provocadas pela pandemia, o contributo do PO Mar2020 centrou-se na atuação em contraciclo, disponibilizando liquidez aos promotores dos projetos e apoio a investimentos públicos e a investimentos produtivos capazes de dinamizar a economia, melhorar a produtividade das empresas e promover a manutenção do emprego.

No Mar2020, desde início de abril de 2020, e com o objetivo de minimizar os efeitos da pandemia, foram criadas várias medidas específicas de financiamento: i) para a aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual, bem como de testes de despistagem do vírus SARS-CoV-2 disponíveis para todos os profissionais do sector da pesca e empresas de transformação e aquicultura; ii) compensações para pescadores e armadores para paragens voluntárias e temporárias da atividade da pesca, sem deixar de assegurar o abastecimento da cadeia alimentar, mas combatendo o decréscimo da procura e o seu efeito nos preços do pescado; iii) compensações para perdas de faturação das empresas aquícolas, que enfrentaram, sobretudo no primeiro semestre de 2020, reduções do volume de negócios acima dos 25%, face ao período homólogo de 2019; e ajuda à armazenagem, mecanismo adotado pelas Organizações de Produtores para a estabilização do preço do pescado.

No final de 2021, os mais de 6 381 projetos aprovados no Mar 2020 envolviam um investimento de 732 milhões de euros, dos quais 651 milhões de euros de despesa elegível para cofinanciamento, sendo a despesa pública aprovada de cerca de 501 milhões de euros, dos quais 390 milhões em subvenções comunitárias do FEAMP, o que representa uma taxa de compromisso do fundo de 99% face à dotação total do FEAMP do Programa.

FIGURA 8.1
MAR2020 - Valor total aprovado (2014-2021)

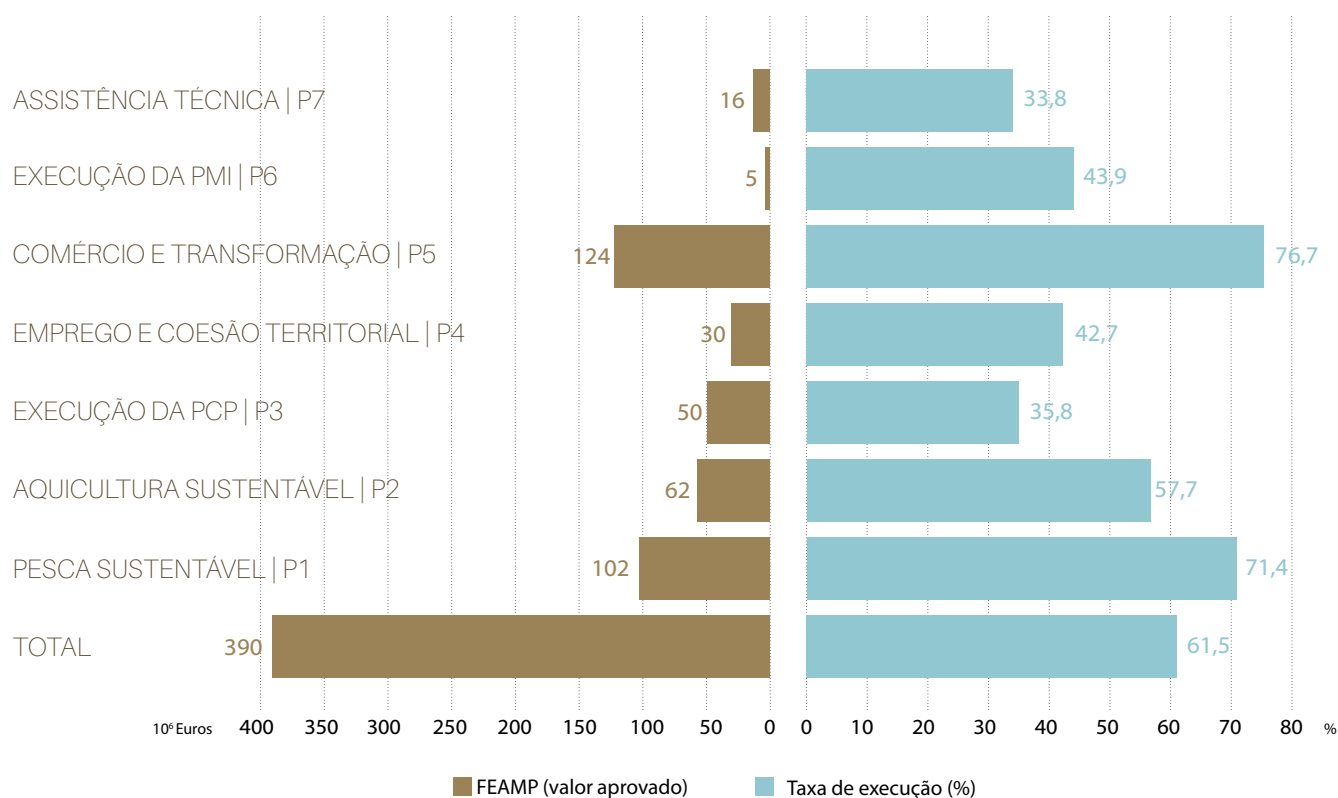


FONTE: DGRM. FEAMP- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

A execução no final de 2021 rondava os 414 milhões de euros de despesa elegível, o que representa 62% da dotação total do FEAMP programado para 2014-2020.

Em termos de compromissos e de execução, são as prioridades dedicadas a “Promover a comercialização e a transformação” (P5) e a “Promover uma pesca ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento” (P1) que registam os melhores desempenhos, acima dos 100% em compromisso da dotação programada e acima dos 71% em execução da dotação programada, a que se junta a prioridade dedicada a “Promover uma aquicultura ambientalmente sustentável, eficiente em termos de recursos, inovadora, competitiva e baseada no conhecimento” (P2), com idêntica taxa de compromisso, mas com inferior taxa de execução (cerca de 58%).

FIGURA 8.2
MAR2020 - Taxa de execução do FEAMP, por prioridades (2014-2021)



FONTE: DGRM. FEAMP- Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Estes níveis de desempenho revelam a aposta do programa no desenvolvimento económico do sector, e também o compromisso dos operadores económicos neste desenvolvimento, tendo os apoios no ano de 2021 contribuído para reforçar a sua resiliência.

Como resultado da forte aceleração da execução dos fundos registada em 2021, no final do ano em análise, Portugal apresentou no FEAMP um nível de execução acima da média da UE em sete pontos percentuais, tendo alcançado o segundo melhor desempenho de sempre em termos de execução anual.

Também estes níveis de execução conferiram que a designada “regra n+3” ou a “regra de guilhotina”, a última destas regras anuais a aferir em final de 2022, fosse cumprida com a execução registada em outubro de 2021, que se elevou a 232 milhões de euros de FEAMP, antecipando-se assim em mais de um ano o alcance dessa meta.

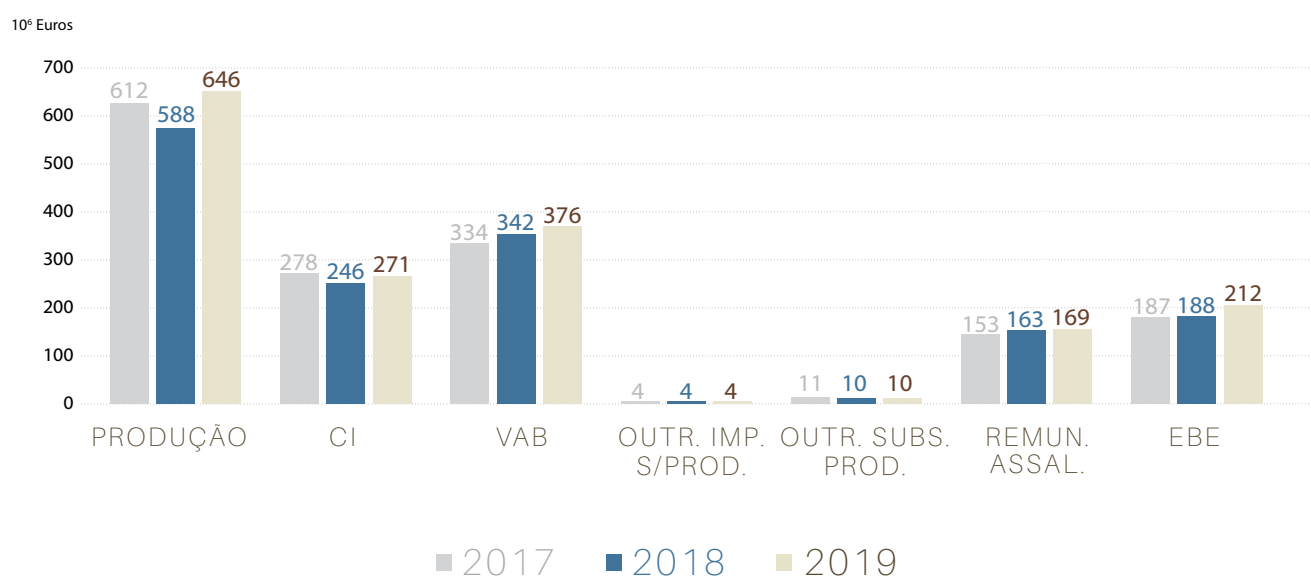
Assim, todas as regras de execução financeira estão já cumpridas neste Programa, sem qualquer perda de fundos. Estão assim criadas as condições para o pleno aproveitamento das dotações programadas a executar até final de 2023, ano de encerramento do quadro comunitário.



Economia da Pesca

O Instituto Nacional de Estatística divulga, nas Estatísticas da Pesca 2021, os dados das Contas Nacionais Portuguesas para 2019, com base na informação disponível até 23 de setembro de 2021, referente ao Ramo de Atividade da Pesca e aquicultura¹ e aos Produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados². Em 2019, a produção do ramo cresceu 10,0% em valor, face a 2018, tendo-se observado um aumento de 6,2% em volume e um aumento de 3,5% em preço.

FIGURA 8.3
Principais indicadores, a preços correntes, do ramo de atividade da Pesca e aquicultura



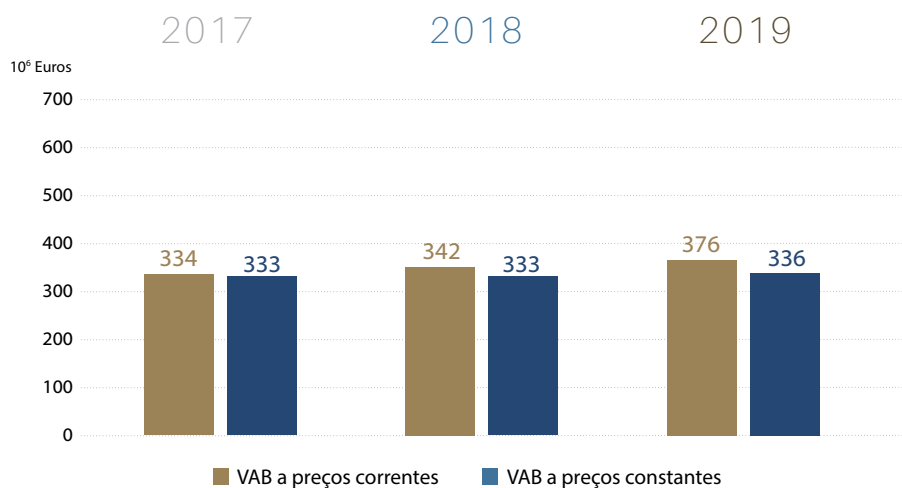
FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

O valor acrescentado bruto (VAB) aumentou 9,8%, em termos nominais. Em 2018, o VAB tinha registado um crescimento menos significativo (2,3%).

¹ O Ramo de Atividade da Pesca e aquicultura (de acordo com a CAE Rev.3) compreende os recursos em meios marinhos e de água doce, quer em termos de capturas de peixes, crustáceos, moluscos e similares, quer de apanha de produtos (plantas, esponjas, corais, conchas e similares). Inclui aquicultura e atividades dos serviços relacionados e a transformação realizada a bordo de embarcações que se dedicam à pesca.

² Os Produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados, de acordo com a Nomenclatura de Produtos das Contas Nacionais (NPCN) compreendem os peixes vivos; peixes frescos ou refrigerados; crustáceos, não congelados; moluscos e outros invertebrados aquáticos, vivos, frescos ou refrigerados; pérolas, não trabalhadas; outras plantas aquáticas, animais e respetivos produtos e os serviços relacionados com a pesca e aquicultura.

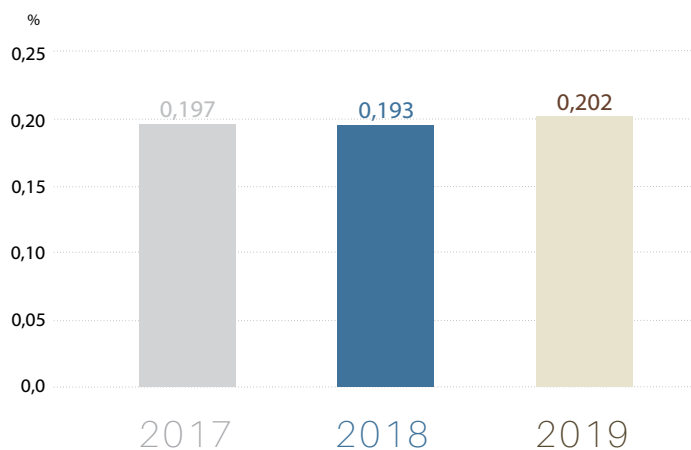
FIGURA 8.4
Valor acrescentado bruto do ramo de atividade da Pesca e aquicultura,
a preços correntes e constantes de 2016



FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

O peso do VAB do ramo da Pesca e aquicultura no VAB Nacional, registou um crescimento ténue (+0,01 p.p.), atingindo 0,2% em 2019.

FIGURA 8.5
Peso do VAB do ramo de atividade da Pesca e aquicultura no VAB Nacional



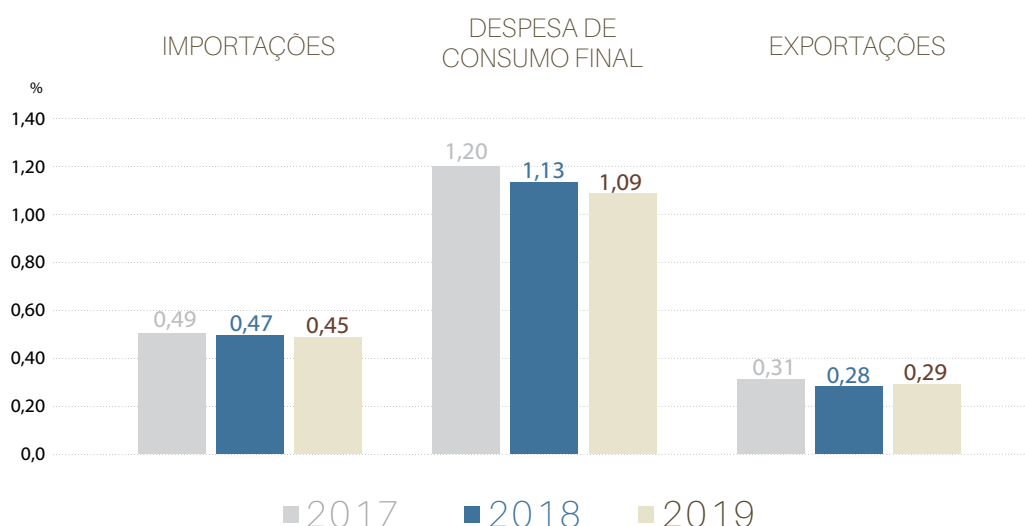
FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

O excedente bruto de exploração (EBE) aumentou 14,4%, essencialmente devido à evolução da produção (+10,0%) e das remunerações dos assalariados (+4,2%). O volume de emprego, medido em equivalente a tempo completo, apresentou um aumento (+1,0%).

Relativamente aos produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados, pode concluir-se que:

- A produção do produto a preços de base cresceu 5,7% em volume e 9,5% em valor. O produto “moluscos e outros invertebrados aquáticos, vivos, frescos ou refrigerados” foi o que mais contribuiu para esta evolução em termos nominais, tendo aumentado 19,7% em volume e 12,3% em valor. Foi no produto “peixes frescos ou refrigerados” que se verificou o maior acréscimo de preço (+4,5%);
- A despesa de consumo final destes produtos registou um acréscimo nominal de 0,8%, representando 1,09% da despesa de consumo final nacional (-0,04 p.p. do que em 2018);
- A importação aumentou 0,3% em valor, face a 2018. Esta totalizou 0,45% do total nacional das importações de bens e serviços, o que corresponde a um ligeiro decréscimo (-0,02 p.p.) em relação a 2018;
- A exportação aumentou 9,4% em termos nominais, comparativamente ao ano anterior. O peso relativo no total nacional de exportações de bens e serviços (0,29%) aumentou 0,01 p.p. face ao ano transato.

FIGURA 8.6
Peso do comércio internacional e da despesa de consumo final em produtos da Pesca e da aquicultura e serviços relacionados, na economia nacional



FONTE: INE, Contas Nacionais Portuguesas (Base 2016)

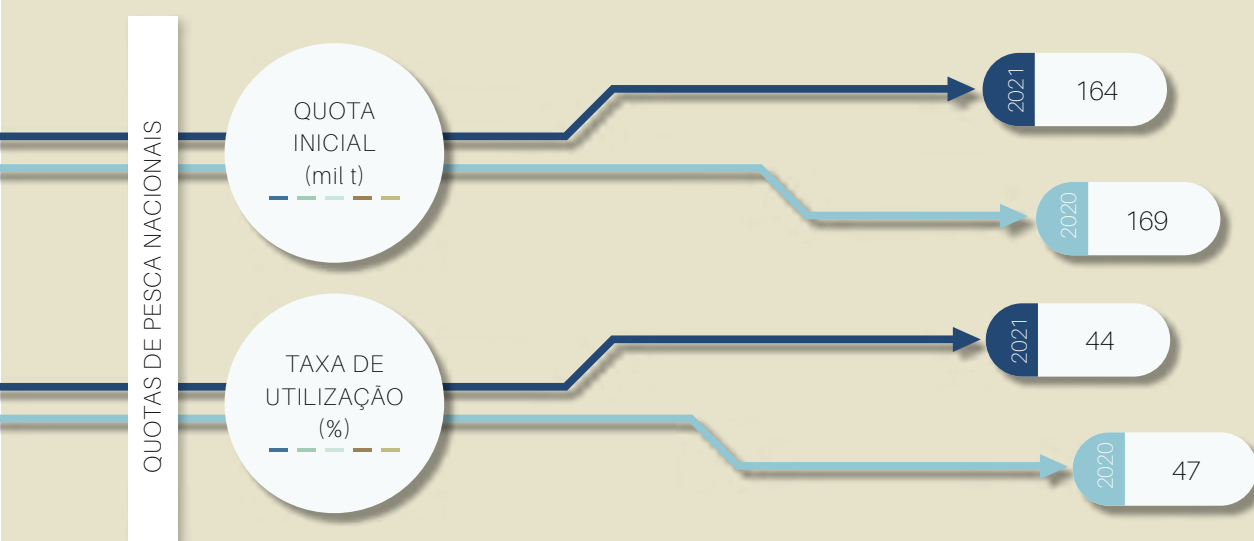
PRINCIPAIS INDICADORES

- [Valor acrescentado bruto, Excedente bruto de exploração, a preços correntes, e Volume de emprego, do ramo de atividade da Pesca e aquicultura](#)
- [Valor acrescentado bruto, a preços do ano anterior, do ramo de atividade da Pesca e aquicultura](#)
- [Total de recursos e de utilizações, a preços correntes, dos produtos da Pesca e aquicultura e serviços relacionados](#)





9 PRINCIPAIS STOCKS E NÍVEIS DE EXPLORAÇÃO



Quotas de pesca

O estabelecimento de máximos de captura autorizadas, ou Total Admissível de Captura (TAC) constitui uma das medidas de gestão de pesca mais relevantes ao nível da União Europeia sendo adotados todos os anos TAC que são repartidos pelos Estados membros com base em chaves de repartição consolidadas (princípio da estabilidade relativa).

Portugal dispõe de quotas de pesca para as espécies sujeitas a este tipo de medidas em águas nacionais e internacionais. Dispõe igualmente de possibilidades de pesca no âmbito de acordos de Pesca celebrados entre a União Europeia e Países Terceiros.

Estas quotas são adotadas todos os anos, com exceção dos peixes de profundidade que são adotados de dois em dois anos e foram acordados em 2020 para 2021 e 2022.

Para 2021, como resultado da saída do Reino Unido da União Europeia, foi necessário acordar níveis máximos de captura com este Estado costeiro, razão pela qual o Regulamento UE nº 2021/92 do Conselho que definiu as quotas para os diversos Estados Membros integrou quotas trimestrais para os recursos comuns com o Reino Unido, tendo sido as quotas finais e a parte da União Europeia acordadas mais tarde, em meados de 2021.

As quotas portuguesas mantiveram-se em 2021 na mesma ordem de grandeza das de 2020, contabilizando cerca de 164 mil toneladas.

FIGURA 9.1
Estrutura das quotas de pesca nacionais por Stock/Zona (2021)

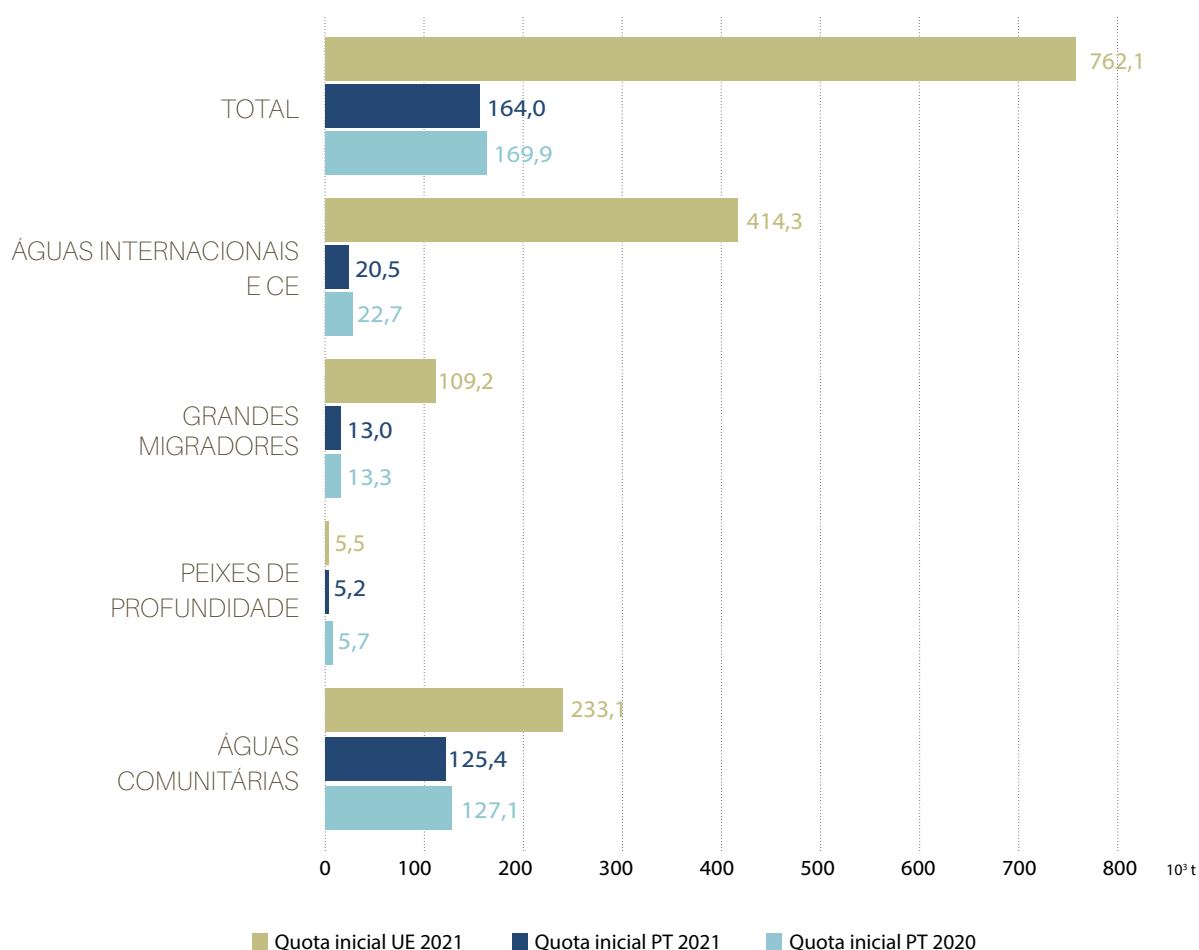
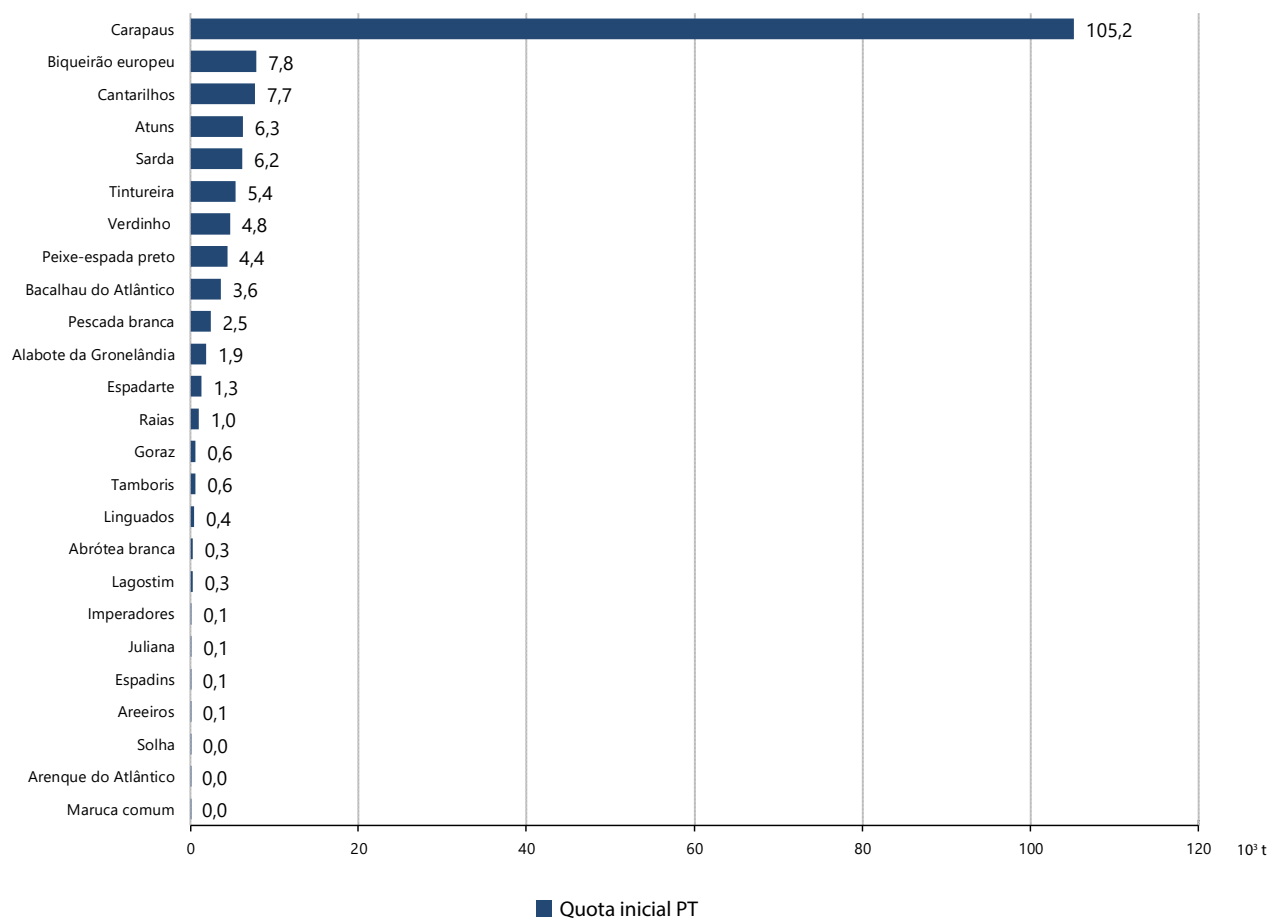


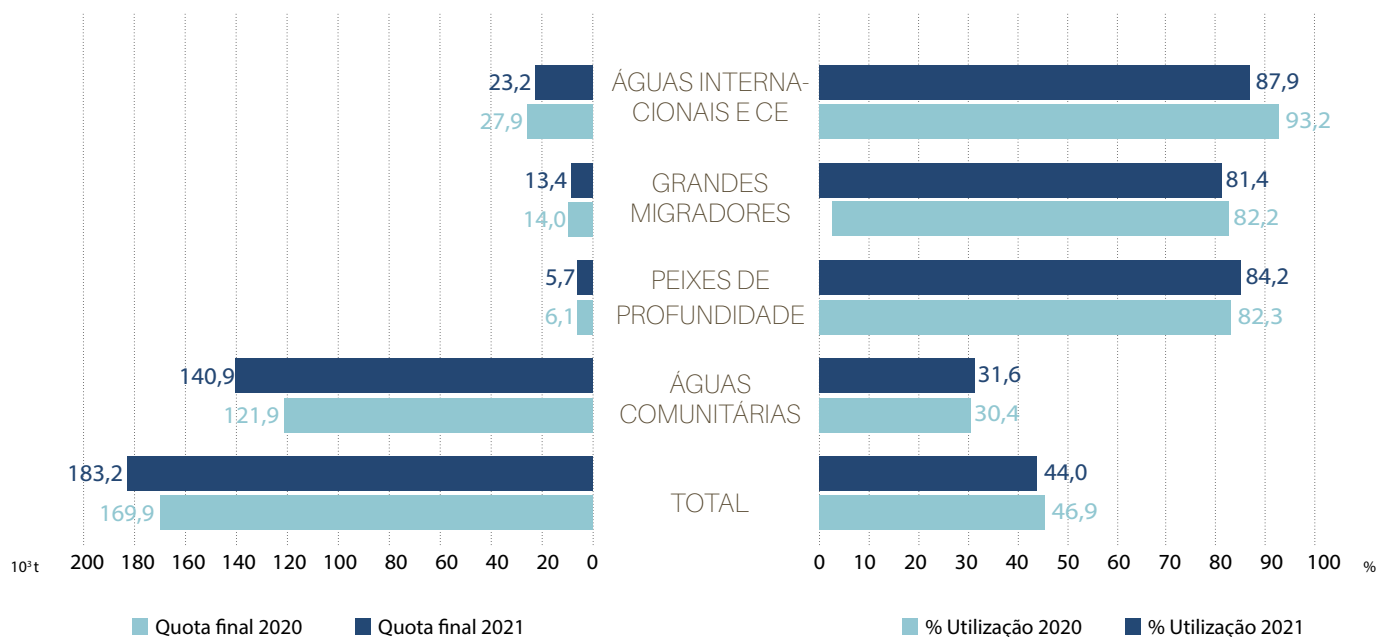
FIGURA 9.2
Estrutura das quotas de pesca nacionais, por espécie (2021)



FONTE: DGRM

A taxa de utilização das quotas de pesca nacionais em 2021 situou-se nos 44%, menos 3 p.p. face a 2020.

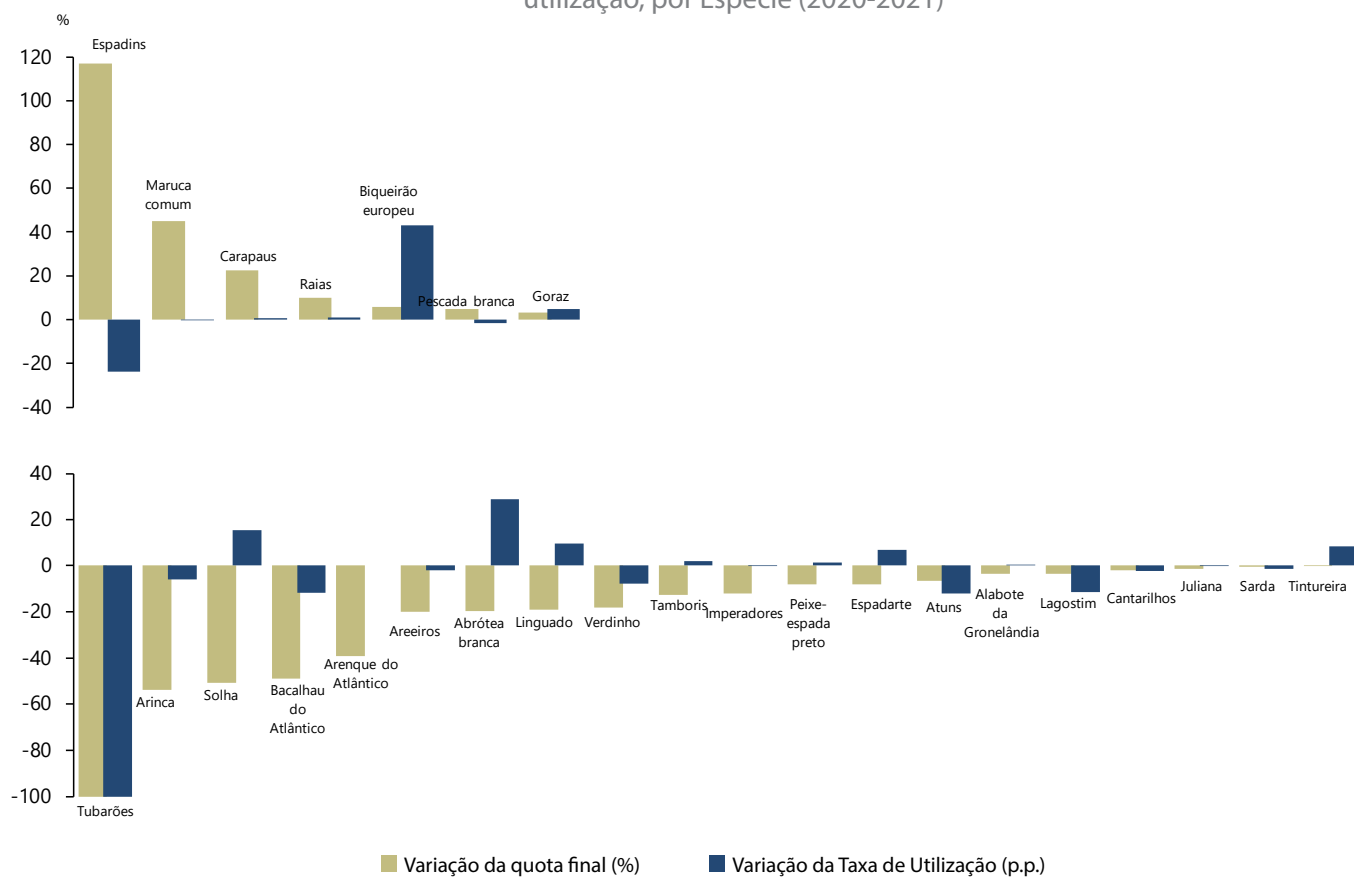
FIGURA 9.3
Nível de utilização das quotas de pesca nacionais por Stock/Espécie/Zona (2020-2021)



FONTE: DGRM

É de registar, em águas nacionais, o aumento das quotas de raias e de carapau, que compensaram a descida generalizada nas quotas de outras espécies como a solha (-56%), o verdinho e o linguado (em -20%).

FIGURA 9.4
Variação das quotas de pesca nacionais e da taxa de utilização, por Espécie (2020-2021)



FONTE: DGRM

Apesar da utilização das quotas ter sido superior para os stocks em “Águas Comunitárias” (sobretudo para o biqueirão, solha e linguados) e para “Peixes de profundidade” (goraz e peixe-espada preto), foram inferiores nos “Grandes Migradores” (menor utilização para atuns e espadins).



Acordos bilaterais e multilaterais

No caso das Organizações Regionais de Gestão das Pescas (ORGP), a atividade da frota nacional em 2021 desenvolveu-se nos pesqueiros tradicionais, designadamente nas áreas reguladas pela NAFO, NEAFC, ICCAT, IOTC e IATTC.

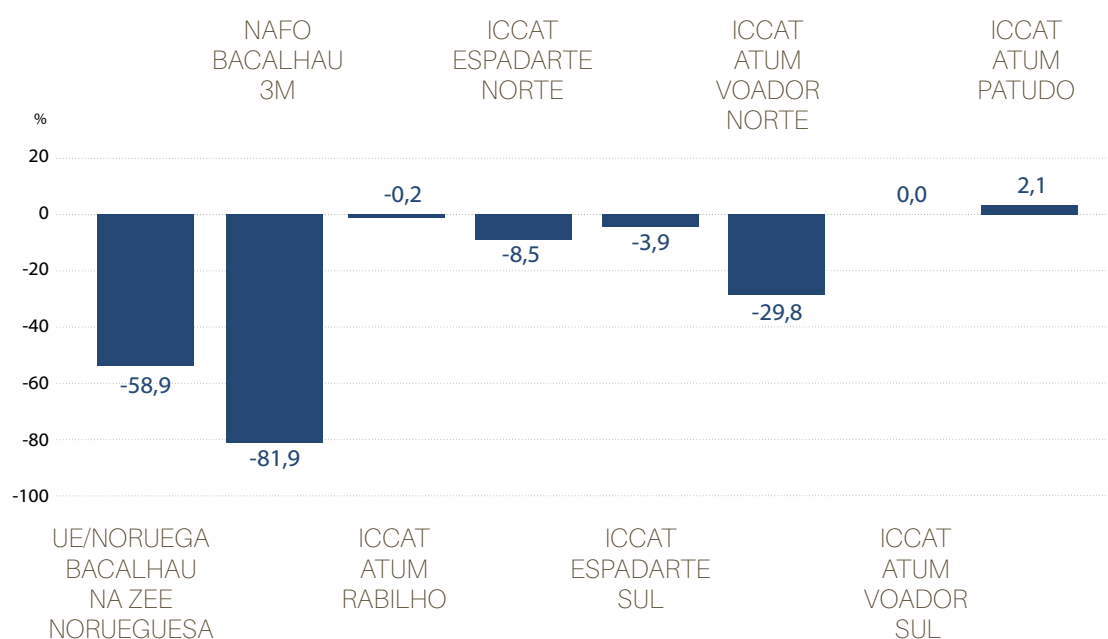
Quanto à atividade da pesca exercida no âmbito dos Acordos de Parceria no Domínio da Pesca Sustentável (APPS), há a sinalizar a atividade desenvolvida pela frota nacional a operar ao abrigo dos APPS com autorizações de pesca emitidas no âmbito dos acordos com as Seicheles e São Tomé e Príncipe. Em 2021 prosseguiram as negociações e conclusão de novos APPS da UE com o Gabão e Gronelândia, nos quais Portugal não dispõe de oportunidades de pesca.

Dada a sua relevância histórica, interessa salientar o novo Acordo e Protocolo do APPS UE-Mauritânia, rubricado pelas Partes a 28 de julho de 2021, com a validade de 5 anos, 2021-2026, permitindo a Portugal, manter a possibilidade de capturar 250 toneladas de crustáceos, com exceção de lagosta e caranguejo.

No âmbito dos acordos atuneiros do Índico, prosseguiram as negociações durante o ano de 2021 para um novo Protocolo UE-Madagáscar, expirado em 31 de dezembro de 2018, aguardando-se futuros desenvolvimentos tendentes ao regresso da frota portuguesa ao referido pesqueiro. Foi igualmente estabelecida, enquanto decorrem as negociações para um novo acordo, a prorrogação por mais 6 meses, do protocolo relativo ao APPS UE-Maurícia com a aplicação provisória do Acordo sob a forma de troca de cartas.

No Atlântico Norte, as possibilidades de pesca sofreram, na generalidade, uma descida face ao ano anterior.

FIGURA 9.5
Acordos de pesca: Variação das possibilidades 2020-2021



FONTE: DGRM

Em relação às unidades populacionais geridas pela NAFO, destaca-se a acentuada redução (-82%) das possibilidades de pescas de bacalhau na área 3M, face a 2020.

Quanto às unidades populacionais geridas pela NEAFC, todas sofreram uma diminuição das possibilidades de pesca, face a 2020, destacando-se a continuação do encerramento da pesca de cantarilho no Mar de Irminger, pelo menos até 2023.

No que respeita ao Acordo de Pesca UE/Noruega, é de salientar a redução das possibilidades de pesca de bacalhau na ZEE norueguesa.

Já no que respeita à ICCAT, há a realçar o decréscimo das possibilidades de pesca do stock norte do atum voador e do stock norte de espadarte, assim como o ligeiro decréscimo das possibilidades de pesca do stock sul de espadarte e de atum rabilho, destacando-se uma ligeira subida das possibilidades de pesca do stock de atum Patudo.

Manteve-se o registo de embarcações nas diferentes Organizações Regionais de Gestão das Pescas onde Portugal mantém atividade pesqueira.





10

METAINFORMAÇÃO
ESTATÍSTICA

CONCEITOS

PESCA

FROTA DE PESCA: frota cujas embarcações são registradas e utilizadas para o exercício da atividade da pesca comercial e o uso de artes, podendo ou não estar licenciadas, proceder a bordo à transformação do pescado capturado e efetuar o transporte do mesmo e seus derivados.

[COMPOSIÇÃO DA FROTA DE PESCA]

FROTA POLIVALENTE: embarcações que estão equipadas para o uso alternativo de duas ou mais artes de pesca, sem ser necessário fazer modificações significativas no arranjo do navio ou respetivo equipamento. neste segmento estão incluídas todas as embarcações da pesca local e todas as embarcações da frota costeira que não efetuem, exclusivamente, a pesca por arrasto e a pesca por cerco.

FROTA DE ARRASTO: embarcações especialmente armadas para a pesca por arrasto.

FROTA DE CERCO: embarcações especialmente armadas para a pesca por cerco. estas embarcações atuam, normalmente, em regime de maré diária e relativamente perto da costa.

FROTA DE PESCA LICENCIADA: frota de pesca cujas embarcações têm autorização para operar com uma determinada arte de pesca, numa zona específica e por um determinado período.

LICENÇA DE PESCA: autorização para a prática da atividade de pesca com determinada arte durante determinado período, local, e espécie.

[TIPO DE ESPÉCIE]

ESPÉCIE ALVO: espécie à qual é dirigida preferencialmente a pesca.

ESPÉCIE BENTÓNICA: espécie que vive em relação íntima e permanente com o fundo.

ESPÉCIE DEMERSAL: espécie que vive no fundo, ou perto do fundo, mas sem estar permanentemente dependente dele.

ESPÉCIE PELÁGICA: espécie que vive na coluna de água ou à superfície, mas sem relação com o fundo.

ARTE DE PESCA: engenho utilizado para pescar.

ARMAÇÃO OU ARTE FIXA: armadilha fixa para a pesca do atum e da sardinha.

PESCA COM LINHA DE MÃO: pesca efetuada com linha de mão.

PESCA COM REDES DE EMALHAR: pesca efetuada com uma rede ou redes retangulares colocadas junto do fundo em posição vertical (rede fundeada) podendo também ser mantida à superfície ou próximo desta por meio de boias ou amarrada à embarcação (rede de deriva).

EMBARCAÇÃO DE PESCA: embarcação capaz de utilizar artes de pesca.

EMBARCAÇÃO DE PESCA COSTEIRA: embarcação de pesca com comprimento de fora a fora superior a 9 m e igual ou inferior a 33 m, podendo operar nas áreas definidas pelo art. 64º do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio.

EMBARCAÇÃO DE PESCA LOCAL: embarcação com comprimento de fora a fora até 9 m, e potência do motor não superior a 100 cv ou 75 kW, quando de convés fechado, e não superior a 60 cv ou 45 kW, quando de convés aberto, podendo operar dentro da área de jurisdição da capitania do porto em que estão registados e dentro das áreas das capitâncias limítrofes, não podendo afastar-se da costa mais de 6 milhas, se tiverem convés aberto e mais de 30 milhas se tiverem convés fechado. (art. 63º do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio).

EMBARCAÇÃO DE PESCA LONGINQUA (DO LARGO): embarcação de pesca com arqueação (GT) superior a 100 e autonomia mínima de quinze dias, podendo operar em qualquer área, exceto para dentro das 12 milhas de distância à linha da costa portuguesa, ou ao alinhamento dos cabos Raso, Espichel e Sines (art. 65º do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio).

PORTO DE REGISTO: local (Capitania ou Delegação Marítima) onde a embarcação está registada.

[CAPACIDADE DA EMBARCAÇÃO]

COMPRIMENTO DA EMBARCAÇÃO (FORA A FORA): distância, em metros, medida em linha reta da extremidade anterior da proa até à extremidade posterior da popa (do navio de pesca).

GT: arqueação Bruta de uma embarcação ou navio, ao abrigo da “Convenção Internacional sobre a Arqueação dos Navios de 1969”, à qual Portugal aderiu pelo Decreto do Governo nº4/87, de 15 de Janeiro e transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei 245/94. A Arqueação Bruta representa a medida do volume total de uma embarcação ou navio, determinada em conformidade com as disposições do D.L. 245/94. A Arqueação Bruta “GT” também vem representada, na documentação oficial nacional, sem carácter internacional, com a sigla “AB” (Arqueação Bruta, sendo a sigla GT a designação de Gross Tonnage).

TONELAGEM DE ARQUEAÇÃO BRUTA (TAB): volume interno total, do casco do navio e das super estruturas (espaços relacionados ou destinados a carga, passageiros e tripulação, à navegação e T.S.F., paióis e tanques), expresso em toneladas Moorsom ou de arqueação (iguais a 100 pés cúbicos ou 2,832 m3).

FORÇA MOTRIZ: capacidade do motor expressa em unidades de trabalho (cavalos-vapor ou kilowatts).

POTÊNCIA (kw): potência mecânica desenvolvida pela instalação propulsora com a qual a embarcação está equipada.

[SEGMENTO DE PESCA]

PESCA POR ARRASTO: pesca efetuada com estruturas rebocadas essencialmente constituídas por um corpo cónico, prolongado anteriormente por “asas” e terminando num saco onde é retida a captura. Podem atuar diretamente sobre o leito do mar (arrasto pelo fundo) ou entre este e a superfície (arrasto pelágico).

PESCA POR CERCO: pesca efetuada com a utilização de ampla parede de rede, sempre longa e alta, que largada de uma embarcação é manobrada de maneira a envolver o cardume e a fechar-se em forma de bolsa pela parte inferior, de modo a reduzir a capacidade de fuga.

PESCA COSTEIRA: pesca praticada no mar a distância mais ou menos significativa de terra (nas áreas definidas no artigo 64 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio), normalmente a várias horas ou até dias de navegação do porto ou do fundeadouro e realizada pelas embarcações de pesca costeira.

PESCA LOCAL: pesca realizada pelas embarcações de pesca local, nos rios, estuário dos rios, lagunas, praias e orlas marítimas junto à terra e sempre próximo do local onde vara, fundeia, ou atraca a embarcação.

PESCA LONGÍNQUA (OU DO LARGO): pesca efetuada quase sempre a grande distância do porto de origem (nas áreas definidas no artigo 65 do Decreto Regulamentar nº 7/2000 de 30 de Maio), praticada pelas embarcações de pesca do largo (ex.: a pesca na NAFO, na Islândia, na Noruega, etc.).

PESCA POLIVALENTE: pesca exercida utilizando artes diversificadas como por exemplo, aparelhos de anzol, armadilhas, alcatruzes, ganchorra, redes camaroeiras e do pilado, xávegas e sacadas-toneiras.

PESCADOR: pessoa que exerce a sua atividade diretamente na pesca.

PESCADOR APEADO: pescador que é autorizado a utilizar as artes de pesca sem auxílio de embarcações no exercício da sua atividade.

PESCADOR MATRICULADO: profissional que exerce a atividade da pesca e se encontra inscrito numa capitania ou delegação marítima.

APANHADOR DE ANIMAIS MARINHOS: pessoa que exerce a atividade de apanha com fins comerciais, mediante registo e licenciamento para o efeito.

TRIPULANTE: pessoal de bordo não classificado como pescador.

FAINA DA PESCA: conjunto de atividades referentes à captura de pescado para consumo.

DIA DE PESCA: unidade ou fração de 24 horas em que efetivamente o navio esteve a pescar, independentemente do produto da pesca ser nulo. Pressupõe-se que foram usadas artes de pesca.

NÚMERO DE DIAS DE PESCA: número de dias completos (das 00.00 às 24.00 horas) em que o navio esteve nos pesqueiros em atividade, descontando não só o tempo de trajeto de e para os portos e entre pesqueiros, mas também o tempo perdido em atrasos provocados por condições meteorológicas desfavoráveis, por avarias ou outros fatores.

PESQUEIRO: local onde ocorrem operações de pesca pelas boas condições para a atividade, tal como a existência de razoáveis concentrações de pescado, tais como bancos de peixes ou de bivalves.

NÚMERO DE DIAS DE PESQUEIRO: número de dias completos (das 00.00 às 24.00 horas) em que o navio esteve efetivamente nos pesqueiros independentemente dos motivos porque neles permaneceu (avaria, mau tempo, etc.).

CAPTURA NOMINAL: peso vivo correspondente aproximadamente à pesca descarregada. A sua determinação faz-se normalmente pela aplicação de fatores de conversão.

PESCA DESCARREGADA: peso do pescado e produtos de pesca descarregados. Representa o peso líquido no momento da descarga do peixe e de outros produtos da pesca (interior ou eviscerados, cortados em filetes, congelados, salgados, etc.).

PESCADO FRESCO: todo o produto da pesca, inteiro ou preparado que não tenha sofrido qualquer tratamento destinado à sua conservação exceto a sua refrigeração.

PESCADO FRESCO REJEITADO: o pescado fresco considerado pelo inspetor sanitário impróprio para o consumo humano.

PESCADO RETIRADO: pescado cujo preço de venda atingiu um determinado preço limite, fixado anualmente e variável em função da espécie, da frescura e do tamanho (abaixo do qual as organizações de produtores não vendem os produtos fornecidos pelos seus membros) e ao qual foi dado um dos destinos previstos de forma a não interferirem com a comercialização normal dos produtos em questão. O regime das retiradas é um mecanismo que, em caso de excesso de oferta, permite evitar a degradação dos preços garantindo, através de uma compensação financeira, um rendimento mínimo aos produtores.

TOTAL AUTORIZADO DE CAPTURA (TAC): medida de gestão que limita o total de captura de um recurso pesqueiro numa área e período específicos.

QUOTA: parte do total autorizado de captura (TAC) repartido segundo critérios diferentes, tais como países, regiões, frotas ou embarcações.

STOCK OU UNIDADE POPULACIONAL: conjunto de indivíduos de uma mesma população, que partilham características biológicas e de comportamento e que reagem de uma forma relativamente homogénea à exploração.

RECRUTAMENTO: número de indivíduos jovens de um dado Stock que, em cada ano, entram na área de pesca (que nasceram num determinado ano para um determinado Stock).

BIOMASSA DESOVANTE: peso total de todos os indivíduos (machos e fêmeas) da população que contribuem para a reprodução.

ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES: toda a pessoa coletiva constituída por iniciativa dos produtores com o objetivo de tomar as medidas apropriadas para assegurar o exercício racional das atividades da pesca e melhorar as condições de venda da sua produção, promovendo, nomeadamente, a aplicação de planos de captura, concentração da oferta, estabilização dos preços e o incentivo dos métodos que apoiem a pesca sustentada, e que seja oficialmente reconhecida nos termos da legislação comunitária aplicável.

LOTA: infraestrutura, em terra, implantada na área de um porto de pesca ou em zona ribeirinha na sua influência, que integre o local para a realização das operações de comercialização e outras operações que lhe são inerentes ou complementares.

INSPEÇÃO SANITÁRIA: ato médico-veterinário que visa verificar e assegurar o estado higieno-sanitário dos produtos da pesca destinados ao consumo humano.

PORTO DE DESCARGA: *vide* zona de descarga

ZONA DE DESCARGA: local da costa onde é descarregado o pescado capturado.

ZONA DE MATRÍCULA: local onde a Capitania ou Delegação Marítima exerce a sua autoridade.

ZONA DE PESCA: zona (área) onde se efetua a captura.

AQUICULTURA

ESTABELECIMENTO DE AQUICULTURA: unidade onde se procede à cultura de organismos aquáticos, pressupondo a intervenção humana no processo de produção (repovoamento, alimentação e proteção contra predadores) e a existência de propriedade individual ou coletiva sobre o resultado da produção.

[TIPO DE ESTABELECIMENTO]

UNIDADE DE REPRODUÇÃO (MATERNIDADE) (AQUICULTURA): instalação onde se produzem ovos, larvas, juvenis ou esporos.

UNIDADE DE ENGORDA (AQUICULTURA): instalação onde se promove o crescimento e engorda dos espécimes.

FLUTUANTE (AQUICULTURA): unidade de engorda localizada na água, acima do fundo, constituída por jangadas ou cordas, como por exemplo, jangadas para piscicultura, jangadas para moluscicultura ou cordas em “long-lines”, etc..

VIVEIRO (AQUICULTURA): unidade de engorda localizada no leito do mar, lago ou rio, como por exemplo: viveiros de bivalves.

TANQUE (AQUICULTURA): unidade de engorda localizada em terra, constituída por materiais diversos, desde terra propriamente dita ao betão.

[REGIME DE EXPLORAÇÃO]

REGIME EXTENSIVO (AQUICULTURA): regime de aquicultura no qual a alimentação é exclusivamente natural.

REGIME INTENSIVO (AQUICULTURA): regime de aquicultura no qual a alimentação é predominantemente artificial.

REGIME SEMI-INTENSIVO (AQUICULTURA): regime de aquicultura no qual se associam ao alimento natural suplementos de alimento artificial.

[TIPO DE ÁGUA]

ÁGUAS INTERIORES: todas as águas doces, lênticas ou correntes à superfície do solo e ainda as águas de transição não submetidas à jurisdição da autoridade marítima.

AQUICULTURA EM ÁGUA DOCE (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): cultura de organismos aquáticos em água doce, nomeadamente água de rios e outros cursos de água, lagos, tanques e albufeiras em que a água tenha uma salinidade constante insignificante.

AQUICULTURA EM ÁGUA MARINHA: cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é elevado e não está sujeito a variações significativas.

AQUICULTURA EM ÁGUA SALOBRA (ÁGUAS DE TRANSIÇÃO): cultura de organismos aquáticos em água cujo grau de salinidade é significativo embora não seja constantemente elevado. A salinidade pode estar sujeita a variações consideráveis devido ao influxo de água doce ou do mar.

SALICULTURA

SALINA: unidade produtiva de sal, resultante da evaporação da água do mar ou de salmouras subterrâneas concentradas.

SALGADO: zona produtiva de sal marinho, localizada na orla costeira, nas margens dos rios ou em zonas estuarinas, em terrenos essencialmente constituídos por aluviões fluvio-marinhos, argilosos, sujeitos à ação das marés; pode ser localizado fora da orla costeira, produzindo sal marinho proveniente de fonte salina subterrânea.

COMERCIO INTERNACIONAL

COMÉRCIO INTERNACIONAL: conjunto do comércio intracomunitário e do comércio extracomunitário, ou seja o conjunto das entradas e/ou saídas de mercadorias.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: conjunto de atividades através das quais as pessoas adquirem ou aprofundam conhecimentos ou competências profissionais e relacionais, com vista ao exercício de uma ou mais atividades profissionais, a uma melhor adaptação às mutações tecnológicas e organizacionais e ao reforço da sua empregabilidade.

POPULAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO

POPULAÇÃO RESIDENTE (CENSOS DA POPULAÇÃO): conjunto de pessoas que, independentemente de estarem presentes ou ausentes num determinado alojamento no momento de observação, viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.

RAMO DE ATIVIDADE (CENSOS DA POPULAÇÃO): tipo de produção ou a atividade económica desenvolvida pelo estabelecimento (unidade local) onde a pessoa exerceu a sua profissão principal, na semana de referência.

POPULAÇÃO EMPREGADA (CENSOS DA POPULAÇÃO): população com 15 ou mais anos que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego;
- tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica.

Consideram-se como fazendo parte da população empregada:

a) as pessoas que, na semana de referência, não trabalharam por motivos passageiros, tais como doença, licença de maternidade, férias, acidentes de trabalho, redução de atividade por motivos técnicos, condições climáticas desfavoráveis ou outros motivos;

b) os trabalhadores familiares não remunerados se trabalharem, pelo menos, 15 horas na semana de referência; Apesar das recomendações internacionais não imporem qualquer limite de horas para se considerar trabalhador familiar não remunerado (para além do ter trabalhado 1 hora), desde 1970 que os censos tem estabelecido o limite das 15 horas trabalhadas. A imposição deste limite teve como principal objetivo não considerar como população

empregada as pessoas que trabalharam ocasionalmente menos de 15 horas num estabelecimento ou empresa de um familiar. Assim, no sentido de dar continuidade à série iniciada em 1970 e não aumentar “artificialmente” o universo da população empregada será mantido o limite das 15 horas.

c) as pessoas a frequentar formação profissional e que mantêm um vínculo com a entidade empregadora;

d) aprendizes e estagiários que recebem uma remuneração em dinheiro ou em géneros;

e) estudantes, domésticos, reformados ou em pré reforma que estejam, pelo menos, numa das situações acima indicadas para a população empregada e que trabalharam na semana de referência.

PROFISSÃO PRINCIPAL (CENSOS DA POPULAÇÃO): profissão que o indivíduo ocupou mais tempo no período de referência. Foi utilizada a Classificação Portuguesa das Profissões mais recente - CPP 2010 - compatível com a Classificação Internacional Tipo de Profissões (CITP 2008).

CONTAS ECONÓMICAS DO RAMO DA PESCA

CONSUMO DE CAPITAL FIXO: representa a depreciação verificada, no decurso do período considerado, pelo capital fixo em resultado da utilização normal e da obsolescência previsível, incluindo uma provisão para perdas de bens de capital fixo na sequência de prejuízos acidentais seguráveis.

CONSUMO INTERMÉDIO: consiste no valor dos bens e serviços consumidos como elementos de um processo de produção, excluindo os ativos fixos, cujo consumo é registado como consumo de capital fixo. Os bens e serviços podem ser transformados ou utilizados no processo produtivo.

EXCEDENTE LÍQUIDO DE EXPLORAÇÃO OU RENDIMENTO MISTO: saldo contabilístico que corresponde ao rendimento que as unidades geram pela utilização dos seus ativos de produção. É obtido retirando ao Rendimento de Fatores as Remunerações dos Assalariados. O excedente líquido de exploração avalia o rendimento da terra, do capital e do trabalho não assalariado. É o saldo da conta de exploração, que indica a distribuição do rendimento entre os fatores de produção e o setor das administrações públicas.

FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO: engloba as aquisições líquidas de cessões, efetuadas por produtores residentes, de ativos fixos durante um determinado período e determinadas mais-valias dos ativos não produzidos obtidas através da atividade produtiva de unidades produtivas ou institucionais. Os ativos fixos são ativos corpóreos ou incorpóreos resultantes de processos de produção, que são, por sua vez utilizados, de forma repetida ou continuada, em processos de produção por um período superior a um ano. O cálculo desta variável é importante, pois permite medir o esforço de investimento e de modernização da capacidade produtiva do ramo.

JUROS: nos termos do instrumento financeiro acordado entre um mutuante e um mutuário, os juros são o montante a pagar pelo segundo ao primeiro ao longo de um determinado período de tempo, sem reduzir o montante do capital em dívida

OUTROS IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO: são todos os impostos em que as empresas incorrem pelo facto de se dedicarem à produção, independentemente da quantidade ou do valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos. Podem ser devidos por terrenos, ativos fixos ou mão-de-obra empregada no processo de produção ou em certas atividades ou operações.

OUTROS SUBSÍDIOS À PRODUÇÃO: os “outros subsídios à produção” recebidos por unidades produtivas residentes em consequência da sua atividade produtiva são subsídios não ligados à quantidade ou ao valor dos bens e serviços produzidos ou vendidos.

PREÇO DE PRODUÇÃO: é o preço que os produtores recebem do adquirente de uma unidade de um bem ou serviço produzido ou prestado, deduzido dos impostos a pagar relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda (ou seja, os impostos sobre os produtos), e acrescido de qualquer subsídio a receber relativamente a essa unidade, em consequência da sua produção ou venda (ou seja, os subsídios aos produtos). Não engloba despesas de transporte faturadas à parte pelo produtor, mas inclui as margens de transporte cobradas pelo produtor na mesma fatura, mesmo que estejam incluídas numa rubrica autónoma desta.

PRODUÇÃO: é constituída pelos produtos criados durante o período contabilístico. São abrangidos os seguintes casos especiais: a) os bens e serviços fornecidos por uma unidade de atividade económica (UAE) local a diversas UAE locais pertencentes à mesma unidade institucional; b) os bens produzidos por uma UAE local que continuem integrados nas existências após o final do período em que são produzidos, independentemente da sua utilização ulterior.

PRODUÇÃO DO RAMO DA PESCA: é constituída pela soma da produção de bens da pesca, da produção de serviços da pesca e dos bens e serviços produzidos no âmbito das atividades secundárias não-separáveis, sendo avaliada a preços de base.

RAMO DE ATIVIDADE: agrupa as unidades de atividade económica ao nível local que exercem uma atividade económica idêntica ou similar. Ao nível mais pormenorizado de classificação, um ramo de atividade compreende o conjunto das UAE locais inseridas numa mesma classe (4 dígitos) da NACE Rev.2 e que exercem, por conseguinte, a mesma atividade, tal como definida na NACE Rev.2.

O ramo de atividade económica foi classificado segundo a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas – CAERev3- mais recente, compatível com a Statistical Classification of Economic Activities in the European Community (NACE).

REMUNERAÇÕES DOS ASSALARIADOS: definem-se como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie (no caso específico da pesca: “caldeirada”), a pagar pelos empregadores aos empregados como retribuição pelo trabalho prestado por estes últimos no período de referência.

RENDIMENTO DOS FATORES: indicador económico que permite medir a remuneração de todos os fatores de produção que deram origem à Produção do Ramo. Esta variável é calculada subtraindo ao Valor acrescentado líquido os Outros impostos sobre a produção e adicionando os Outros subsídios à produção.

RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO DA PESCA: saldo contabilístico obtido adicionando ao excedente líquido de exploração os juros recebidos pelas unidades produtivas constituídas em sociedade e deduzindo as rendas (e.g.: contratos de leasing e arrendamento de terras para aquicultura) e os juros pagos. Mede a remuneração do trabalho não assalariado e do capital. É semelhante ao conceito, usado na contabilidade das empresas, de lucro corrente antes da distribuição e dos impostos sobre o rendimento. Embora o rendimento empresarial líquido não seja habitualmente calculado para os ramos de atividade, é geralmente possível calculá-lo para o ramo da pesca, pois pode se determinar a parte dos juros e das rendas ligada exclusivamente à atividade da pesca (e às atividades secundárias não pesca).

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: subdividem-se em Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital. São transferências, em dinheiro ou em espécie, efetuadas pelas administrações públicas ou pelo resto do mundo a unidades de produção da pesca, para lhes permitir financiar, na totalidade ou em parte, o custo de aquisição de ativos fixos, ou indemnizar os proprietários de bens de capital que tenham sido destruídos por atos de guerra, outros acontecimentos políticos, catástrofes naturais ou perdas excepcionais devidas a causas externas à unidade de produção.

VALOR ACRESCENTADO BRUTO: valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.

VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO: valor acrescentado bruto deduzido do consumo de capital fixo (de bens de equipamento, edifícios, construções e plantações agrícolas).

VOLUME DE EMPREGO DA PESCA: trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos da pesca e das atividades não pesca não-separáveis das unidades produtivas da pesca que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não-assalariado, expresso em Emprego equivalente a Tempo Completo (ETC) correspondendo este à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades da pesca numa unidade produtiva da pesca.

OUTRA INFORMAÇÃO DISPONÍVEL

Instituto Nacional de Estatística:

Número de pescadores matriculados (por segmento de pesca) nas Capitánias e Delegações Marítimas

Estas séries de dados ficarão disponíveis no portal da Internet, cujo endereço é www.ine.pt

Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos:

Descargas no Continente:

- Total anual de espécies e grupos de espécies por mês;

- Total anual por delegação e por mês.

Comparação das estimativas de descarga:

- Por mês;

- Por delegação;

- Por delegação e posto de venda;

- Por espécie e grupo de espécies.

Descargas nas Regiões Autónomas:

- Por mês.

Espécies transacionadas em lota com maior significado:

- Totais;

- Por região;

- Por segmento de pesca;

- Por pescueiro;

- Quotas de pesca por stock.

Capturas nominais efetuadas por pescadores apeados e apanhadores licenciados para as atividades de apanha de animais marinhos.

Estas séries de dados ficarão disponíveis no portal da [Internet](#)

PORTOS DE DESCARGA

NUTS II	PORTO PRINCIPAL	PORTOS	NUTS II	PORTO PRINCIPAL	PORTOS
NORTE	VIANA DO CASTELO	Viana do Castelo	AÇORES	OLHÃO	Olhão
		Caminha			Fuzeta
		Esposende			Quarteira
		V.Praia de Ancora			Barreta
		Ancora			Faro
	PÓVOA DO VARZIM	Castelo do Neiva		TAVIRA	Tavira
		Fão			Cabanas
		Póvoa do Varzim			Santa Luzia
		A-Ver-O-Mar		V.R.Stº ANTÓNIO	V.R.Stº António
		Caxinas			V.R.Stº António contrato
CENTRO	AVEIRO	Vila Chã			Cacela
		Vila do Conde			Manta Rota
		Matosinhos			Monte Gordo
		Leixões			Torre d'Aires
		Douro			Castro Marim
	FIGUEIRA DA FOZ	Anjeiras		S.MIGUEL	Mértola
		Afurada			Água de Pau
		Paramos			Capelas
		Areinho			Faial da Terra
		Ouro			Lagoa
A. M. LISBOA	NAZARÉ	Ribeira			Maia
		Aguda			Mosteiros
		Espinho			Nordeste
		Valbom			Povoação
		Miramar			Ponta Delgada
	PENICHE	Aveiro		Stª MARIA	Porto Formoso
		Miramar		TERCEIRA	Rabo de Peixe
		Torreira			Ribeira Quente
		Mira			V.Franca do Campo
		Furadouro			Stª Maria
ALENTEJO	CASCAIS	Esmoriz			Biscoitos
		Figueira da Foz			Cinco Ribeiras
		Buarcos			Porto Judeu
		Gala			Porto Martins
		Leirosa			Porto Pipas
	SESIMBRA	Nazaré		GRACIOSA	Praia da Vitória
		S.Martinho do Porto			Silveira
		Peniche			S.Mateus
		Porto das Barcas			Vila Nova
		Porto Dinheiro			Carapacho
ALGARVE	SETÚBAL	Foz do Arelho			Folga
		Cascais			Praia
		Assenta			Porto Afonso
		Ericeira			Stª Cruz
		V. F. de Xira		S.JORGE	Calheta
	SINES	Sesimbra			Manadas
		Costa da Caparica			Norte Grande
		Trafaria			Topo
		Fonte da Telha			Urzelina
		Barreiro			Velas
ALGARVE	LAGOS	Montijo		FAIAL	Castelo Branco
		Seixal			Salão
		Alcochete			Stª Cruz
		Setúbal			Varadouro
		Faralhão		PICO	Calheta
	PORTIMÃO	Gambia			Lajes
		Sines			Monte Calhau
		Porto Covo			Madalena
		Vila Nova de Milfontes			Manhenha
		Azenhas do Mar			Piedade
ALGARVE	LAGOS	Zambujeira			S.Caetano
		Almogrove			Stª Cruz das Ribeiras
		Santo André			S.Amaro
		Carrasqueira			S.João
		Lagos			S.Mateus
	PORTIMÃO	Sagres			S.Roque
		Carrapateira		FLORES	Fajã
		Arrifana			Lajes
		Burgau			Ponta Delgada
		Salema			Stª Cruz
ALGARVE	PORTIMÃO	Praia da Luz		CORVO	Vila Nova
		Meia Praia		MADEIRA	Funchal
		Portimão			Camara de Lobos
		Carvoeiro			Ribeira Brava
		Praia da Oura			Madalena do Mar
	PORTIMÃO	Albufeira			Cacela
		Alvor			Paúl do Mar
		Armação de Pêra			Porto Moniz
		Benagil			Canical
		Olhos d'água			Machico
ALGARVE	PORTIMÃO	Ferragudo			Santa Cruz
				PORTO SANTO	Porto Santo

Nota: a desagregação geográfica dos Portos reporta-se à Nomenclatura de Unidades Territoriais para fins estatísticos (NUTS), de acordo com o Decreto-lei nº 244/2002.

FATORES DE CONVERSÃO

PRODUTO	UNIDADES	EQUIVALÊNCIA APROXIMADA
Bacalhau	1 Kg de bacalhau fresco	0,333 Kg de bacalhau salgado verde
Bacalhau	1 Kg de bacalhau salgado verde	0,700 Kg de bacalhau seco
Bacalhau	1 Kg de bacalhau fresco	0,233 Kg de bacalhau seco
Bacalhau	1 Kg de bacalhau fresco	0,714 kg de bacalhau descabeçado, eviscerado, congelado
Pargo, Goraz, Cachucho, Besugo, Dourada, Ruivo, Salmonete e Corvina	1 Kg de peixe fresco	0,952 Kg de peixe descarregado
Peixe n. e.	1 Kg de peixe fresco	0,700 Kg de peixe em salmoura
Peixe n. e.	1 Kg de peixe fresco	0,800 Kg de peixe fumado
Peixe n. e.	1 Kg de peixe fresco	0,345 Kg de peixe seco
Peixe n. e.	1 Kg de peixe fresco	0,847 Kg de peixe salgado
Peixe n. e.	1 Kg de peixe fresco	2,222 Kg de peixe em conserva (lata de 1/4 club)
Peixe n. e.	1 Kg de peixe fresco	0,200 Kg de farinha de peixe

TABELA DE COEFICIENTES DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO

NOME ESPECIE	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO	COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO	REGULAMENTO
Abrótea-branca	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Abrótea-do-alto	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,12	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Abrótea-do-alto	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,4	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Abrótea-do-alto	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Abrótea-do-alto	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,4	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Alabote da Gronelândia	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Alabote da Gronelândia	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Alabote da Gronelândia	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,39	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Alabote da Gronelândia	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Alabote do Atlântico	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,1	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Alabote do Atlântico	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Areeiro	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Areeiro	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Areeiro	Fresco	Filete	2,5	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Areeiro quatro manchas	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Areeiro quatro manchas	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Areeiro quatro manchas	Fresco	Filete	2,5	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arenque	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,12	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arenque	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Congelado	Em filetes, com pele e espinhas	2,7	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,46	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Congelado	Filete	2,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Congelado	Filetes sem pele	2,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arinca	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,46	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Arreganhada	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Atum patudo	Congelado	Descabeçado	1,25	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Atum patudo	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,29	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Atum patudo	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,1	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Atum patudo	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,29	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Atum voador	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,23	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Atum voador	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Congelado	Em filetes, com pele e espinhas	2,95	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Congelado	Escalado	1,63	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,7	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Congelado	Filete	2,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Congelado	Filetes sem pele	2,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Fresco	Descabeçado	1,38	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,7	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Fresco	Filete	2,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Bacalhau-do-Atlântico	Fresco	Filetes sem pele	2,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Badejo	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,18	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Badejo	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,18	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Barroso	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Bolota	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,14	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarelho dos Mares do Norte	Congelado	Corte Japonês sem cauda	1,9	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarelho dos Mares do Norte	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarelho dos Mares do Norte	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarelho dos Mares do Norte	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,8	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Cantarelho dos Mares do Norte	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,78	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarelho dos Mares do Norte	Congelado	Filetes sem pele	3,37	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011

(continua)

NOME ESPECIE	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO	COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO	REGULAMENTO
Cantarilho dos Mares do Norte	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarilhos do Norte nep	Congelado	Corte Japonês sem cauda	1,9	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarilhos do Norte nep	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarilhos do Norte nep	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarilhos do Norte nep	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,8	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Cantarilhos do Norte nep	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,78	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarilhos do Norte nep	Congelado	Filetes sem pele	3,37	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cantarilhos do Norte nep	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau do Cunene	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau do Cunene	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau do Mediterrâneo	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau do Mediterrâneo	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau negrão	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carapau negrão	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carocho	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Carta-do-Mediterrâneo	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carta-do-Mediterrâneo	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Carta-do-Mediterrâneo	Fresco	Filete	2,5	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cartas nep	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cartas nep	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Cartas nep	Fresco	Filete	2,5	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Donzela-azul	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Donzela-azul	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,4	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Donzela-azul	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Escamudo	Congelado	Em filetes, com pele e espinhas	2,12	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Escamudo	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	2,43	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Escamudo	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Escamudo	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,44	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Escamudo	Congelado	Filetes sem pele	2,78	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Escamudo	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Espadarte	Congelado	Descabeçado	1,33	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Espadarte	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,12	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Espadarte	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,33	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Espadarte	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,31	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Espadarte	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Espadarte	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,31	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Galhudo malhado	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Galhudo malhado	Congelado	Eviscerado, descabeçado e sem pele	2,52	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Galhudo malhado	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,35	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Galhudo malhado	Fresco	Eviscerado, descabeçado e sem pele	2,52	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Gata	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Goraz	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Goraz	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Granadeiro	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Granadeiro	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,92	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Granadeiro	Congelado	Filete	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Granadeiro	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Granadeiro	Fresco	Eviscerado descabeçado e s. cauda	3,2	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Granadeiro	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,92	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Juliana	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Juliana	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,17	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Lagostim	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Lagostim	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Linguado da areia	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Linguado legítimo	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Linguados nep	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Lixa	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Lixa barbatana curta	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Lixinhas da fundura nep	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Maruca	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	2,3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,14	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,33	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Congelado	Filete	2,8	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,14	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,32	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Fresco	Eviscerado e salgado	2,8	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Maruca	Fresco	Filete	2,64	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe lobo	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,6	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe lobo	Congelado	Filete	3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe lobo riscado	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,6	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe lobo riscado	Congelado	Filete	3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe prata	Congelado	Eviscerado e descabeçado	2,2	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe prata	Congelado	Filete	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe vermelho da fundura	Congelado	Corte Japonês sem cauda	1,9	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe vermelho da fundura	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011

(continua)

NOME ESPECIE	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO	COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO	REGULAMENTO
Peixe vermelho da fundura	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe vermelho da fundura	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,8	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixe vermelho da fundura	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,78	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe vermelho da fundura	Congelado	Filetes sem pele	3,37	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe vermelho da fundura	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,19	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe-espada preto	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,48	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe-espada preto	Fresco	Descabeçado	1,4	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixe-espada preto	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,24	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Peixes lobo nep	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,6	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Peixes lobo nep	Congelado	Filete	3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Pescada branca	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,34	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Pescada branca	Congelado	Eviscerado e descabeçado	1,67	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Pescada branca	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Pescada branca	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,4	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Pregado	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Pregado	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia bicuda	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia bicuda	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raia bicuda	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia bicuda	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia bicuda	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de Bigelow	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de Bigelow	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raia de Bigelow	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de Bigelow	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de Bigelow	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de dois olhos	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de dois olhos	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de dois olhos	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de dois olhos	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de quatro olhos	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de quatro olhos	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raia de quatro olhos	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de quatro olhos	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de quatro olhos	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de S. Pedro	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de S. Pedro	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raia de S. Pedro	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de S. Pedro	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia de S. Pedro	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia lenga	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia lenga	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raia lenga	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia lenga	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia lenga	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia manchada	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia manchada	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia manchada	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia manchada	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia pontuada	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia pontuada	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia pontuada	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia pontuada	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia repregada	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia repregada	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raia repregada	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia repregada	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raia repregada	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raias nep	Congelado	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raias nep	Congelado	Asas sem pele	4	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Raias nep	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raias nep	Fresco	Asas	2,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Raias nep	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,13	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Rodvalho	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Sapata	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Sapata preta	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Sapata-áspera	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Sapata-guilha	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Sarda	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Sarda	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,09	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha americana	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Solha da pedra	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,08	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha da pedra	Fresco	Eviscerado, descabeçado e sem pele	1,39	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha do Mar do Norte	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Solha escura do Mar do Norte	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,11	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha escura do Mar do Norte	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,39	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011

(continua)

NOME ESPECIE	CONSERVAÇÃO	APRESENTAÇÃO	COEFICIENTE DE CONVERSÃO PARA PEIXE FRESCO	REGULAMENTO
Solha legítima	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,07	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha legítima	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,05	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha legítima	Fresco	Eviscerado e descabeçado	1,39	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha legítima	Fresco	Filete	2,4	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha limão	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,05	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solha limão	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,05	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Solhão	Congelado	Eviscerado descabeçado e s. cauda	1,3	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Solhão	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,06	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Congelado	Eviscerado e descabeçado	3,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Congelado	Filetes sem pele	5,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Fresco	Eviscerado e descabeçado	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Congelado	Eviscerado e descabeçado	3,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Congelado	Filetes sem pele	5,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Fresco	Eviscerado e descabeçado	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril africano	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Congelado	Eviscerado e descabeçado	3,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Congelado	Filetes sem pele	5,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Fresco	Eviscerado e descabeçado	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril americano	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Congelado	Eviscerado e descabeçado	3,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Congelado	Filetes sem pele	5,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Fresco	Eviscerado e descabeçado	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril preto	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Congelado	Eviscerado e descabeçado	3,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Congelado	Filetes sem pele	5,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Fresco	Eviscerado e descabeçado	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboril-espinhoso	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Congelado	Eviscerado e descabeçado	3,04	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Congelado	Filetes sem pele	5,6	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Congelado	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,22	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Fresco	Eviscerado e descabeçado	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tamboris	Fresco	Rabos	3	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Tubarão da Gronelândia	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Tubarão lusitano	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho
Verdinho	Congelado	Eviscerado com cabeça	1,15	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Verdinho	Congelado	Filetes sem pele	2,65	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Verdinho	Congelado	Surimi	2,97	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Verdinho	Fresco	Eviscerado com cabeça	1,15	Reg. (CE) 404/201 de 8 de Abril de 2011
Xara preta de natura	Congelado	Em filetes, sem pele e com espinhas finas	1,7	Portaria n.º 615/2001, de 23 de Junho

PRINCIPAIS PORTOS DO CONTINENTE



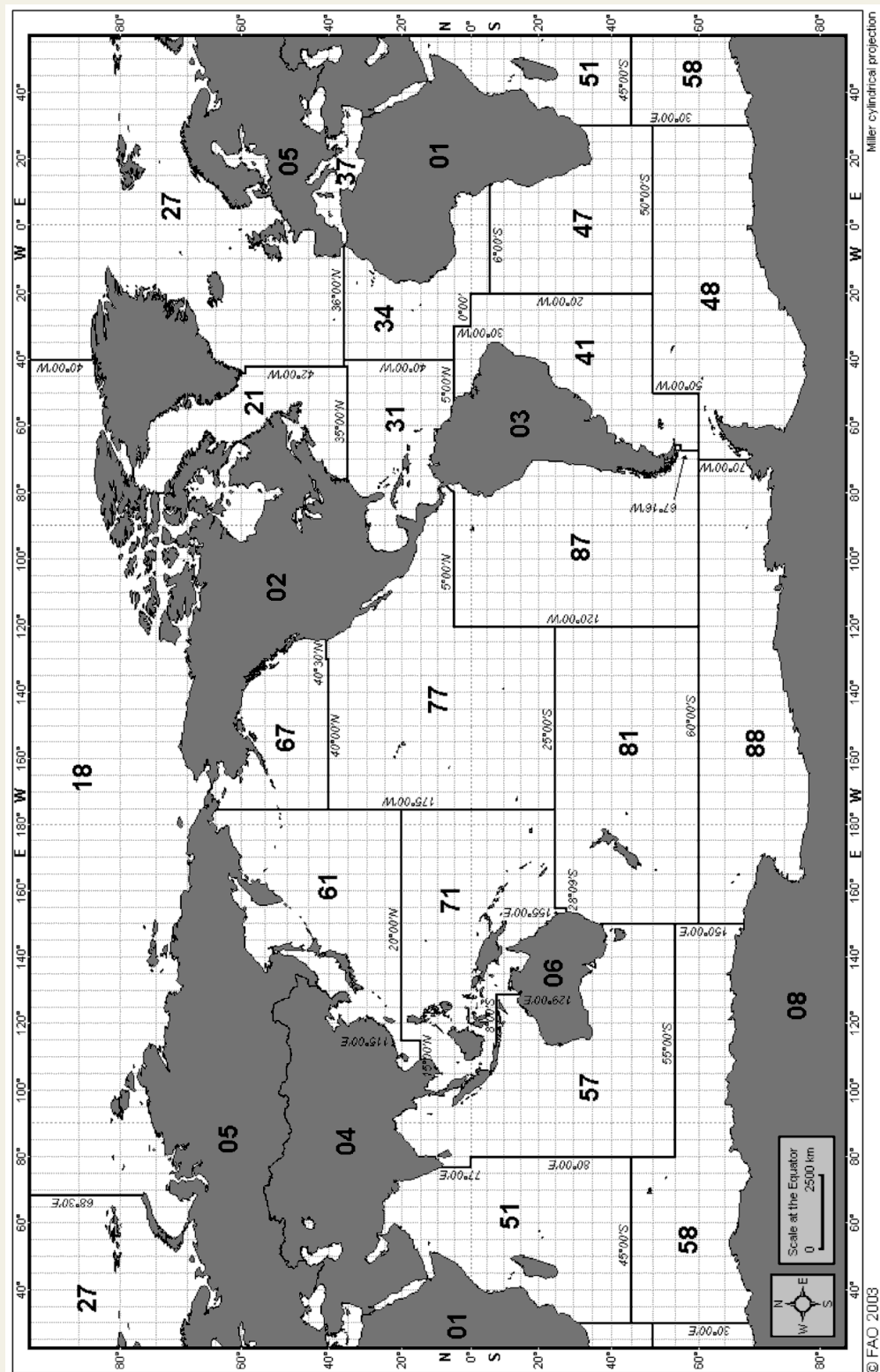
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



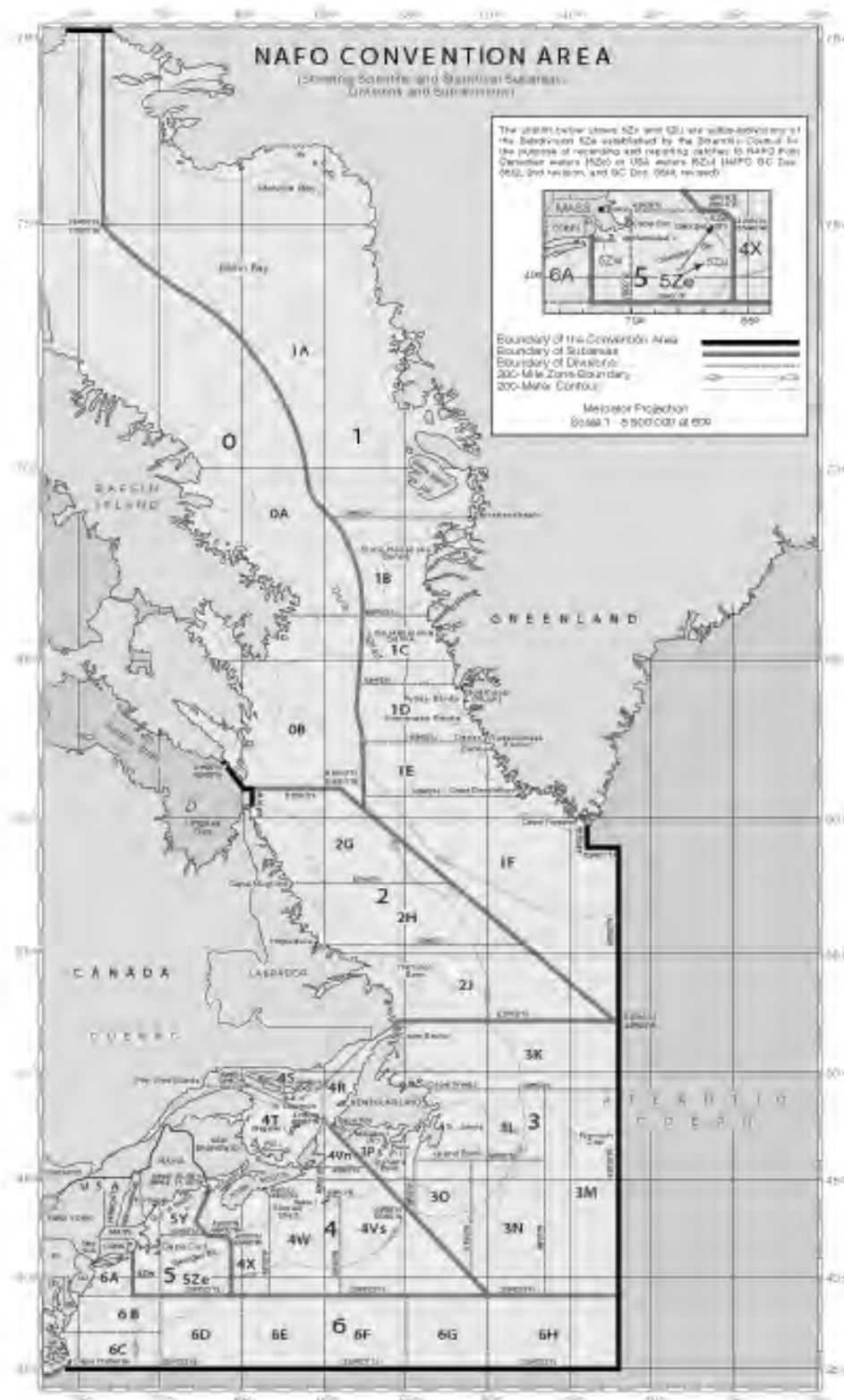
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



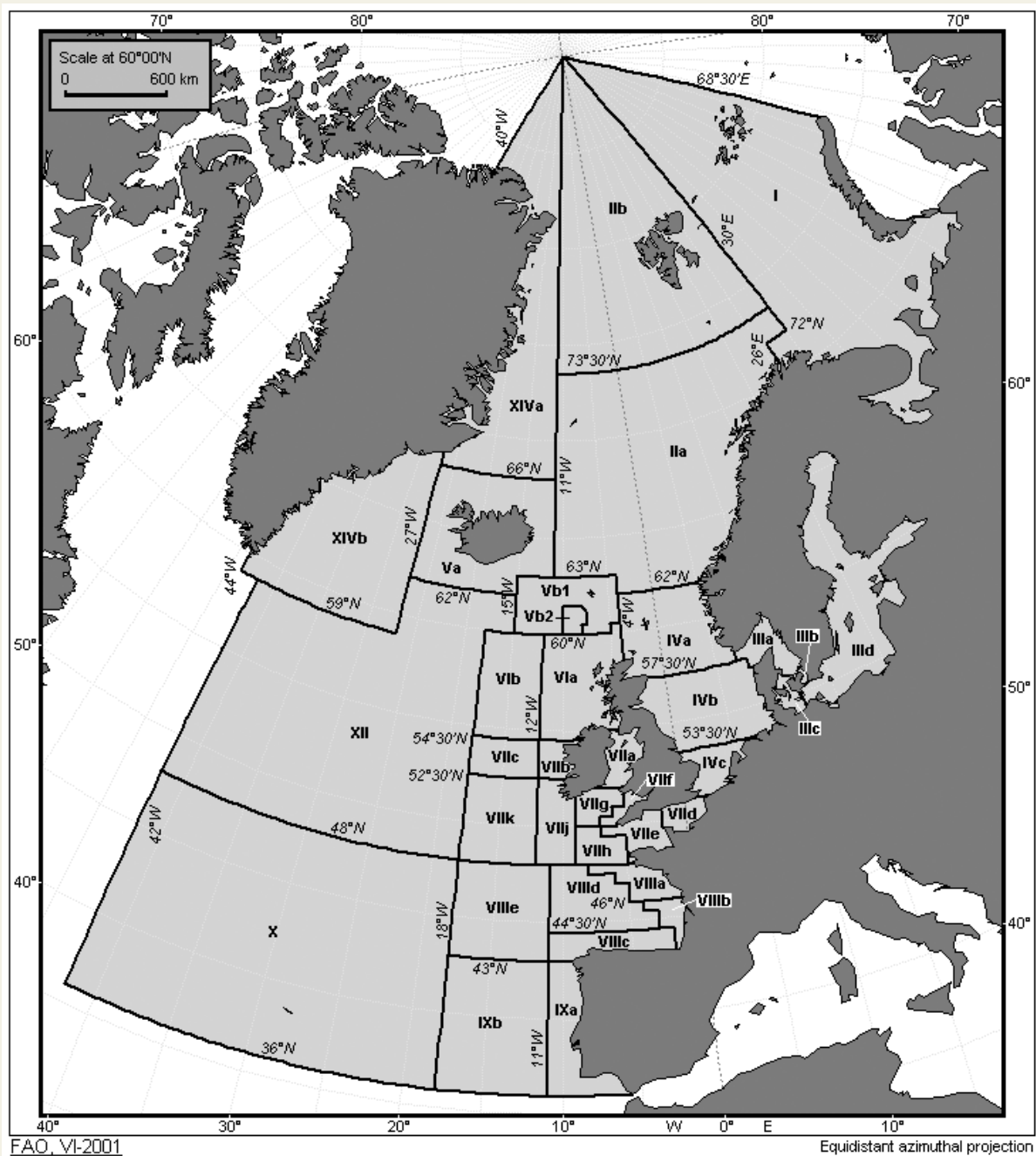
ÁREAS DE PESCA (DIVISÃO FAO)



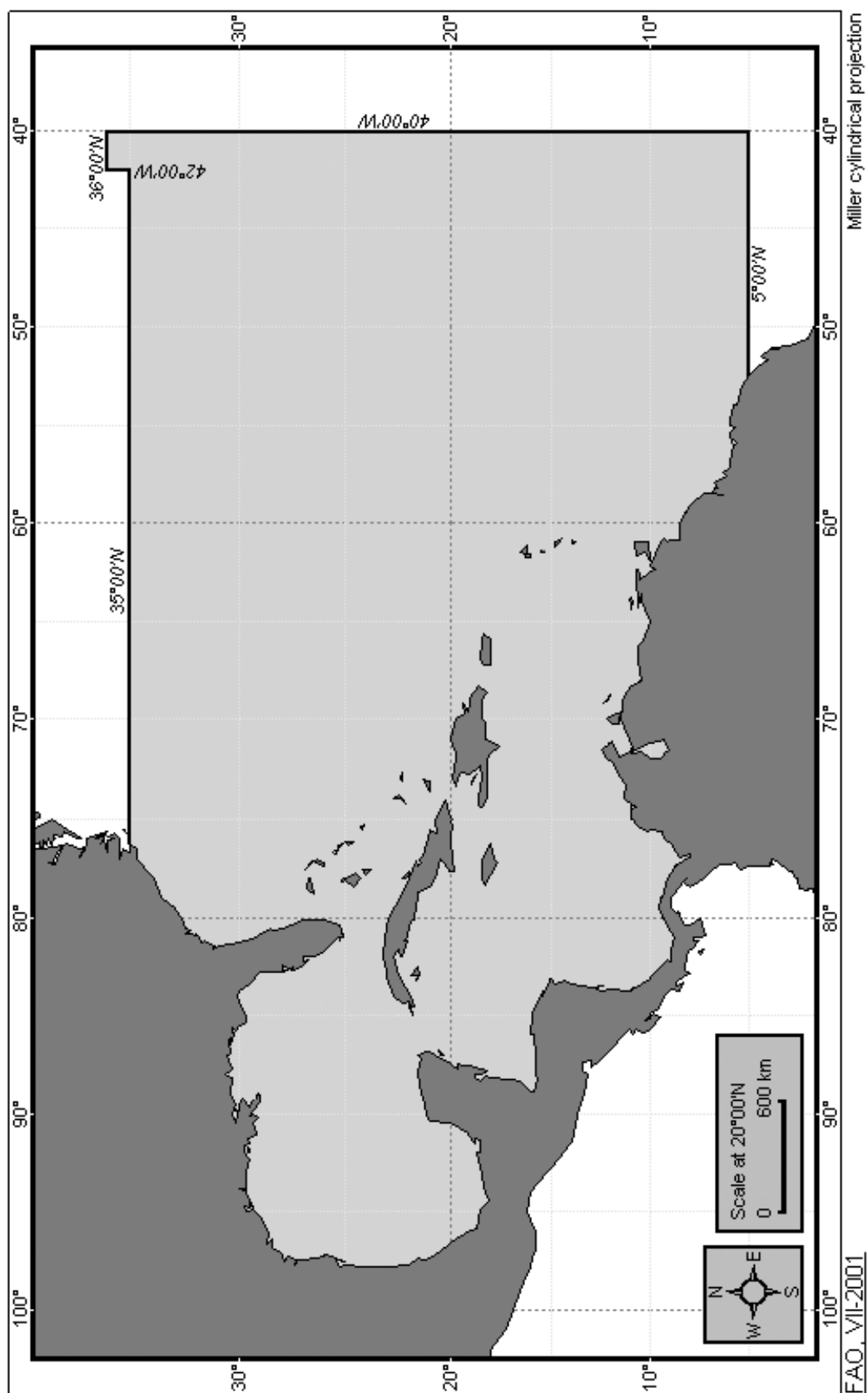
21 ATLÂNTICO NOROESTE (NAFO)



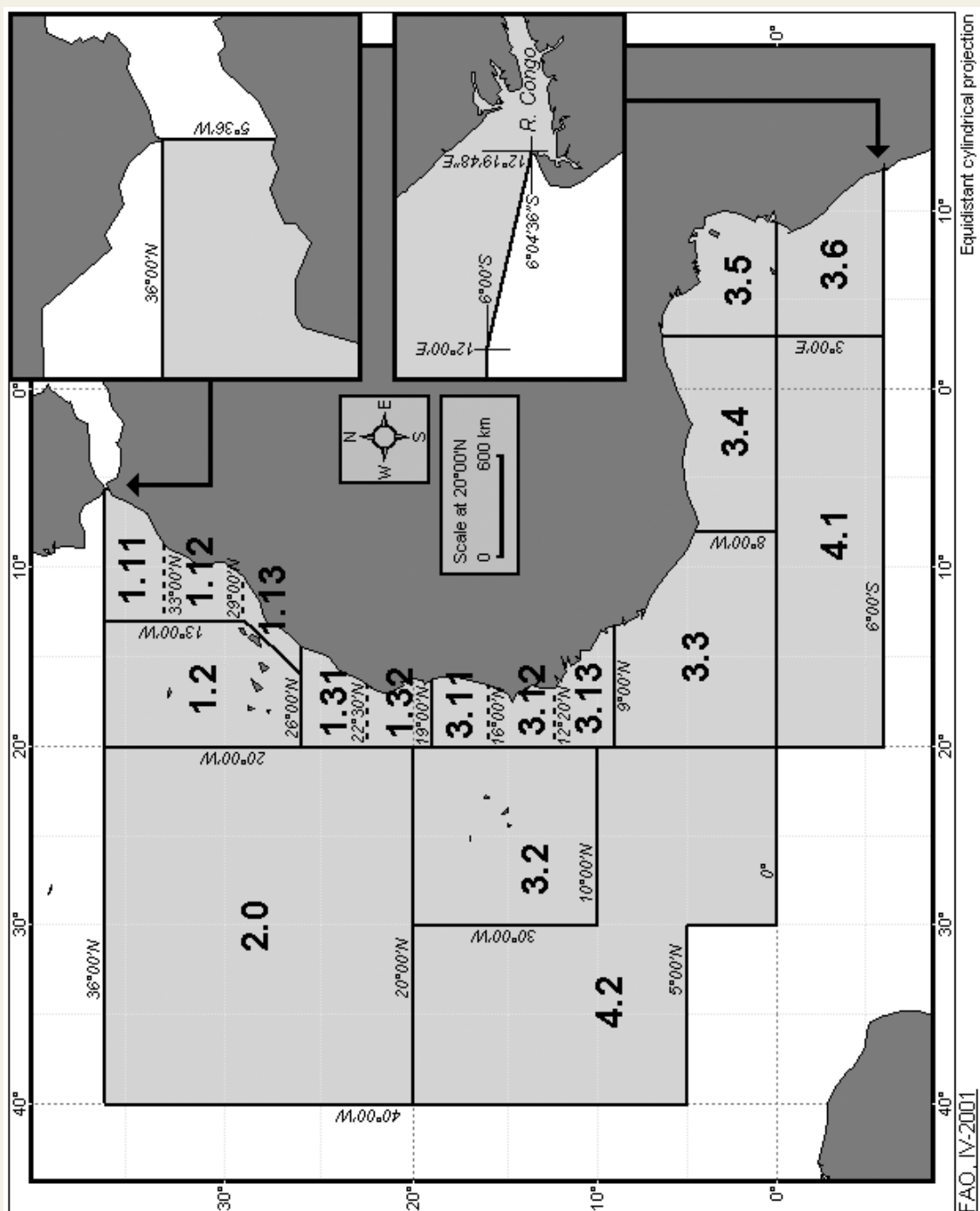
27 ATLÂNTICO NOROESTE (ICES)



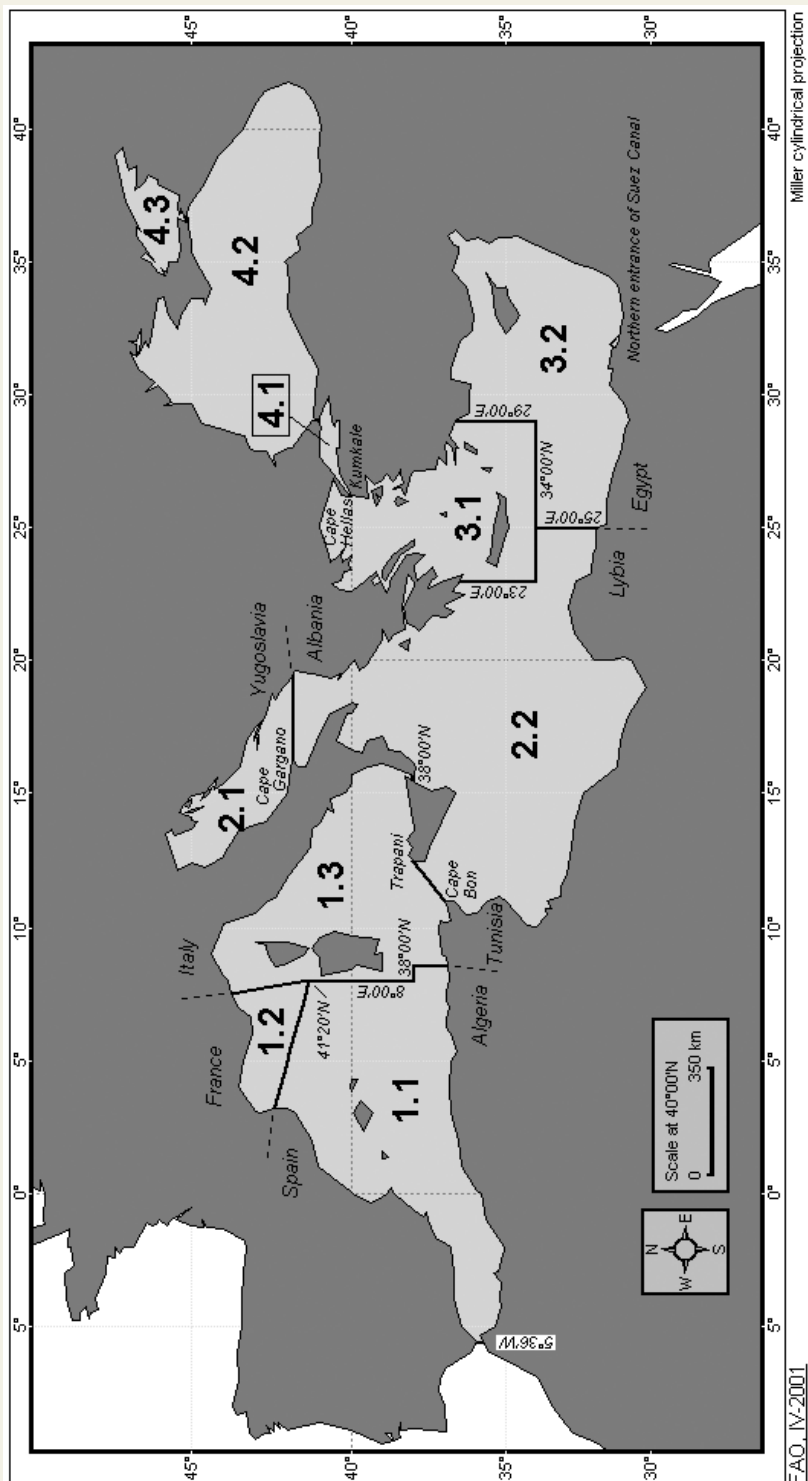
31 ATLÂNTICO CENTRO - OCIDENTAL



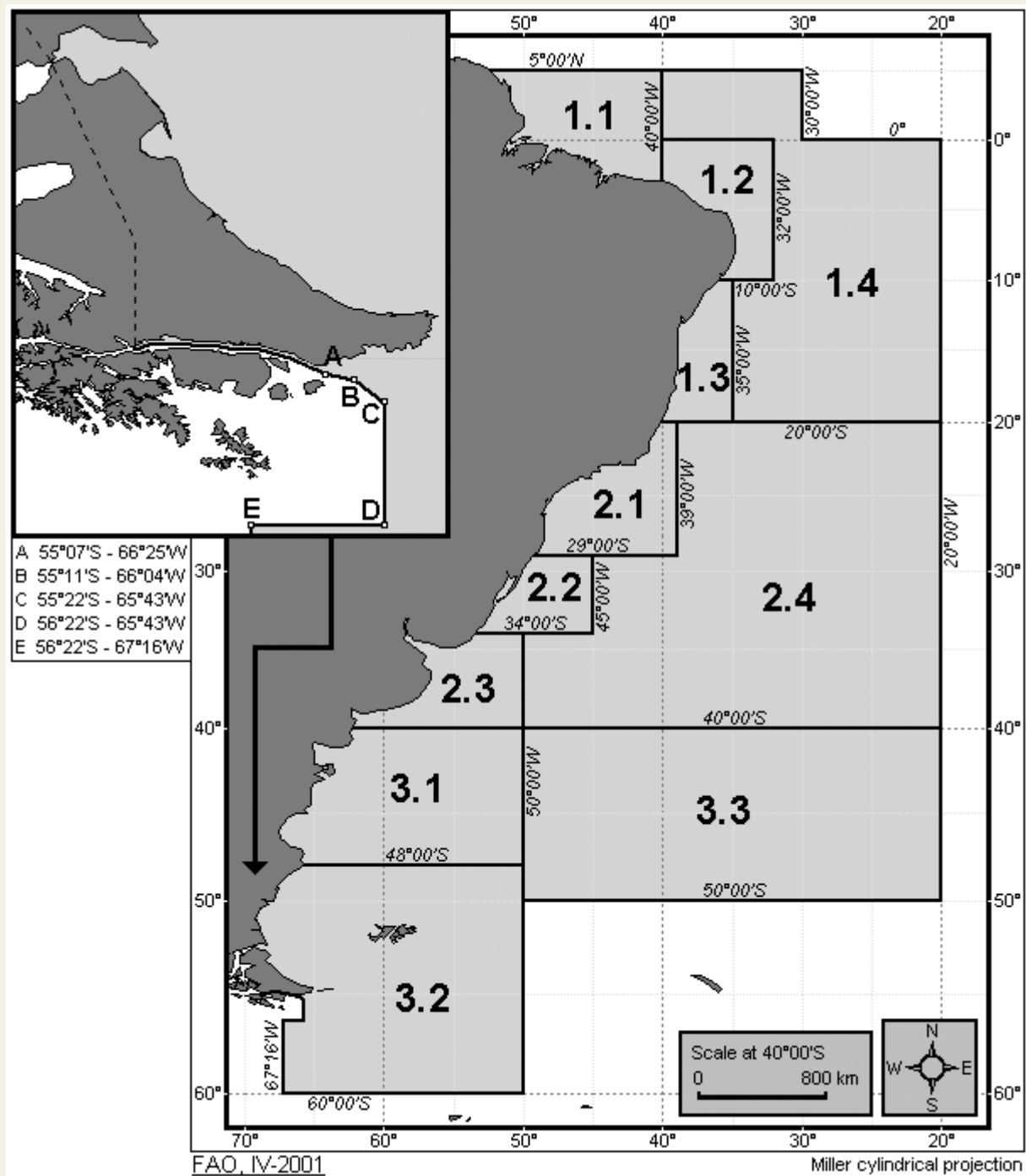
34 ATLÂNTICO CENTRO -ESTE (CECAF)



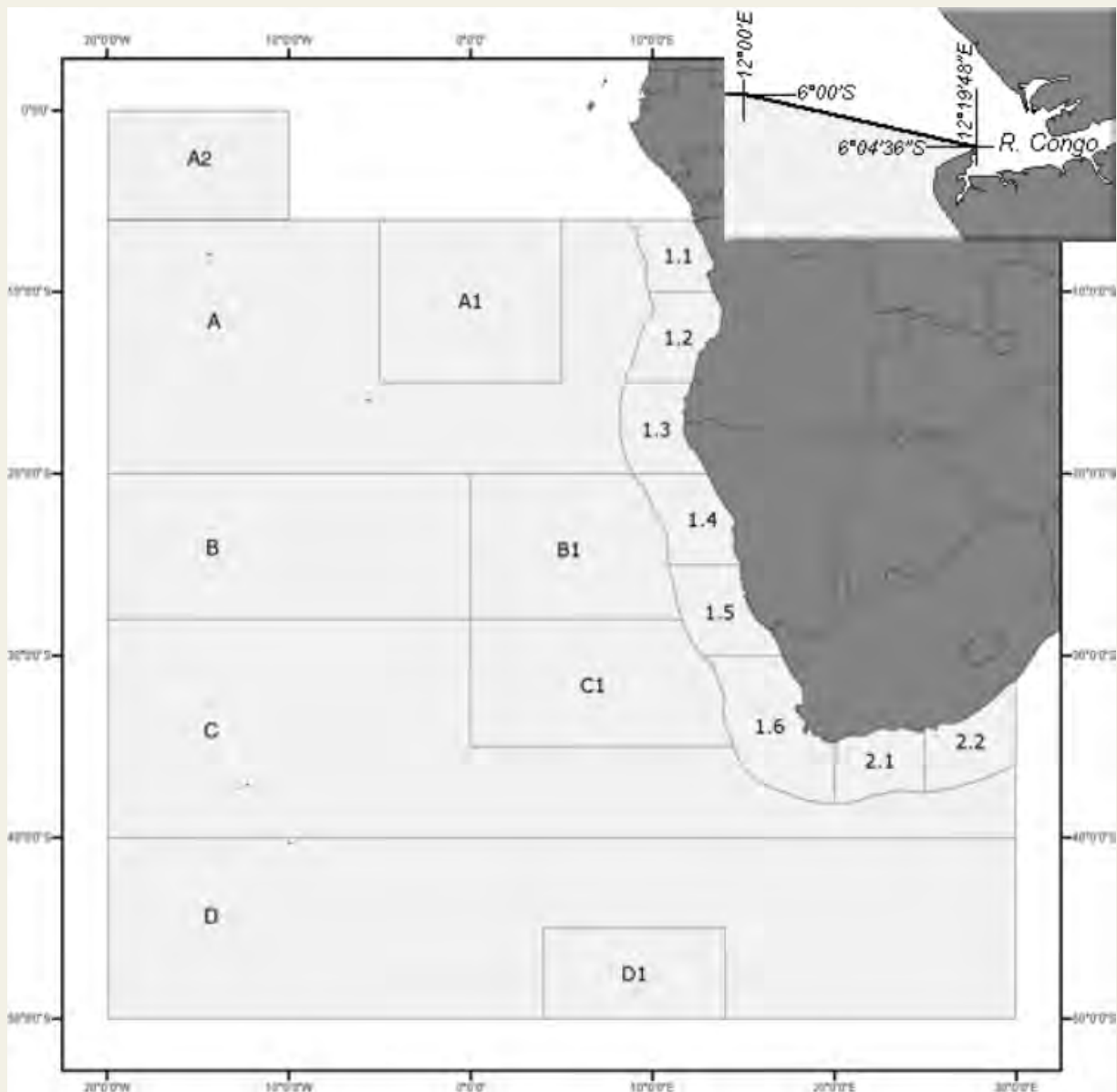
37 MEDITERRÂNEO E MAR NEGRO



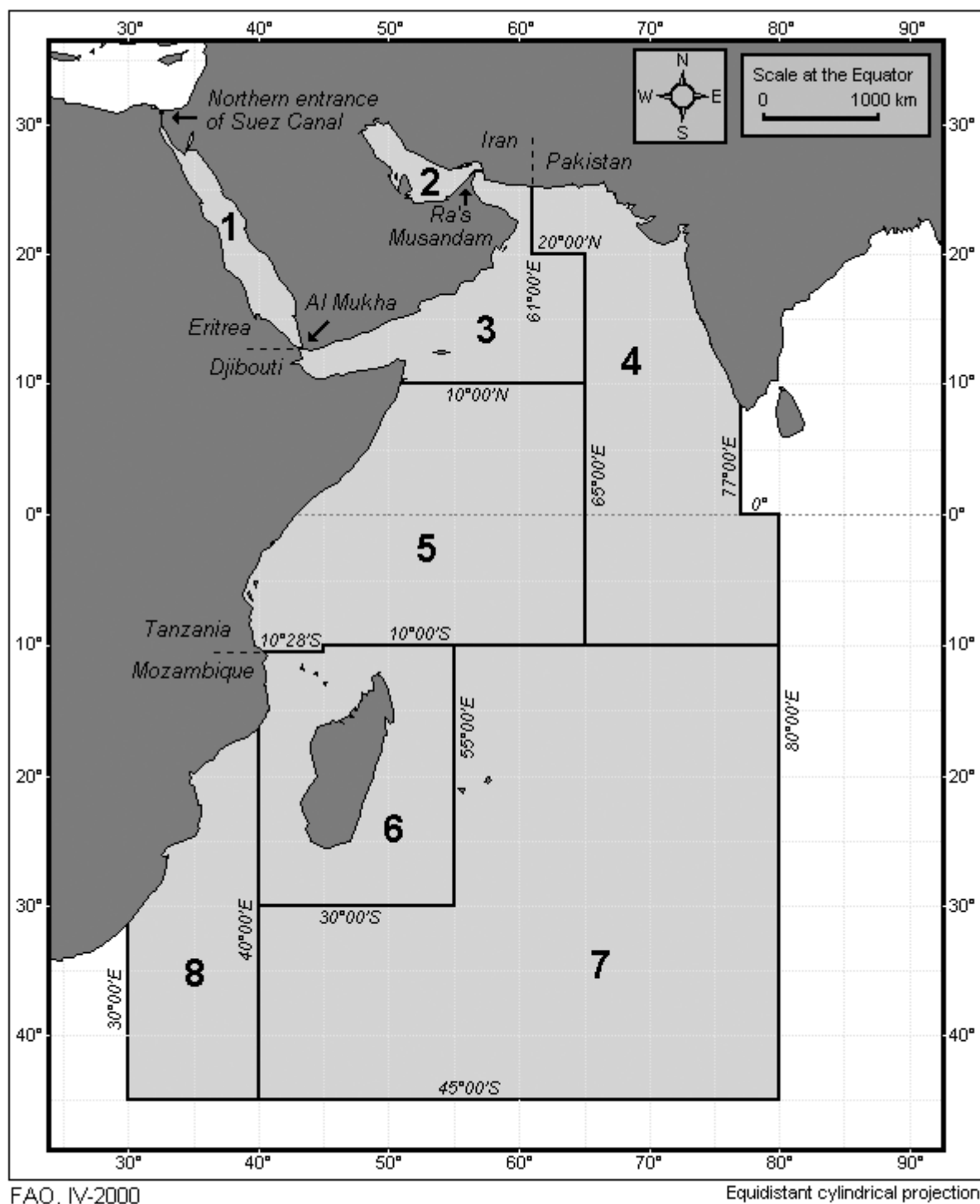
41 ATLÂNTICO SUDOESTE



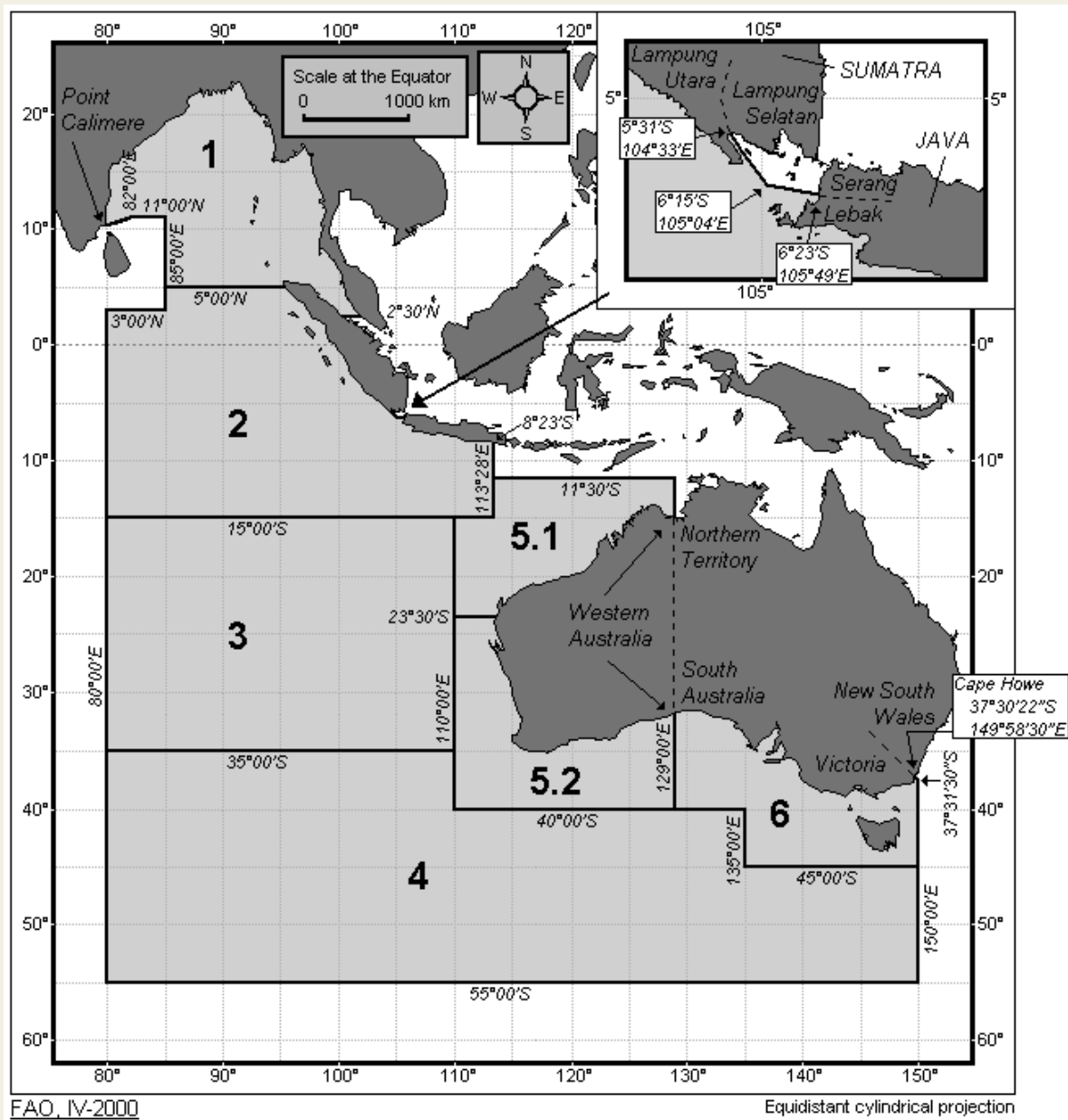
47 ATLÂNTICO SUDESTE



51 OCEANO ÍNDICO OESTE



57 OCEANO ÍNDICO ESTE





INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL